



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

Pregão Eletrônico CFMV nº 09/2023 SRP	Data de Abertura 10/08/2023 às 10:00 No sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br/
--	--

Objeto			
Registro de preços para o fornecimento e instalação de mobiliário corporativo e divisórias para a nova sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, de acordo com as condições do Termo de Referência e seus respectivos anexos.			
Valor Total Estimado			
R\$ 6.375.000,96 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais e noventa e seis centavos).			
Registro de Preço	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	FACULTATIVA	CONTRATO	GRUPO
Documento de Habilitação			
Requisitos Básicos: <ul style="list-style-type: none">- SICAF ou documentos equivalentes- Certidão Consolidada Pessoa Jurídica (TCU)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)- Certidões Negativas do Sócio Majoritário (TCU, CEIS, CNJ)		Requisitos Específicos: <ul style="list-style-type: none">- HABILITAÇÃO JURÍDICA- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	

* o detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado no item acima indicado.

Licitação Exclusiva ME/EPP?	Reserva Cota ME/EPP?	Amostra/Demonstração?	Dec. nº 7.174/2010?
GRUPOS: 4, 5, 6, 7, 8 e 9	NÃO	NÃO	NÃO
Prazo para envio da proposta/documentação inicial		Prazo para envio da proposta final, após lances	
A partir do 1º dia útil após a publicação do Edital		Até 2 horas após convocação realizada pelo pregoeiro no sistema.	
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 07/08/2023 Para o e-mail: pregao@cfmv.gov.br		Até 07/08/2023 Para o e-mail: pregao@cfmv.gov.br	

Observações Gerais
Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas, em especial, as contidas no Termo de Referência.

Relações dos Itens

Descrição	CATMAT
MOBILIÁRIO E DIVISÓRIA	Diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

SUMÁRIO

1.	DO OBJETO	3
2.	DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	4
3.	DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	5
4.	DO CREDENCIAMENTO	5
5.	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.....	5
6.	DA VISTORIA.....	7
7.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	8
8.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	9
9.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	9
10.	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.	13
11.	DA HABILITAÇÃO	15
12.	DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	21
13.	DOS RECURSOS.....	22
14.	DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	23
15.	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	23
16.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	24
17.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	24
18.	DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE	25
19.	GARANTIA DOS PRODUTOS.....	26
20.	DA REVISÃO DO PREÇOS REGISTRADOS	26
21.	DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.....	27
22.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.....	27
23.	DO PAGAMENTO	27
24.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO PREGÃO	27
25.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL.....	29
26.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	29
27.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	30
28.	DO FORO	32
29.	ANEXOS.....	32
	ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
	ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA	
	ANEXO III ORÇAMENTO ESTIMADO	
	ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	
	ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
	ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 09/2023 (SRP)

(Processo Administrativo SUAP nº 0110039.00000045/2023-82)

Torna-se público que o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV**, sediado em Brasília-DF, provisoriamente no SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, CEP: 71200-037, Tel.: (61) 2106-0400, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01, de 11 de janeiro de 2021, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativas SEGES/MP nº 03/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão	10/08/2023
Horário	10h (horário de Brasília-DF)
Local	Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG	389.185

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para o fornecimento e instalação de mobiliário corporativo e divisórias para a nova sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, de acordo com as condições do Termo de Referência e em seus respectivos anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos/lotes, conforme justificativa apresentada no item 2.3. do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

GRUPOS/LOTES	ITENS	VALOR MÉDIO TOTAL DO GRUPO/LOTE
GRUPO/LOTE 1 - MOBILIÁRIO CORPORATIVO	01 a 43	R\$ 1.073.614,71
GRUPO/LOTE 2 - ASSENTOS	44 a 61	R\$ 1.651.535,95
GRUPO/LOTE 3 - MOBILIÁRIO EXTERNO E/OU PERSONALIZADO	62 a 78	R\$ 904.411,71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

GRUPO/LOTE 4 - OMBRELONES	79	R\$ 56.669,80
GRUPO/LOTE 5 - MOBILIÁRIO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	80 a 82	R\$ 75.761,47
GRUPO/LOTE 6 - PRODUTOS EM AÇO INOX	83 a 85	R\$ 26.997,11
GRUPO/LOTE 7 - BANCO EM MADEIRA E AÇO	86	R\$ 3.649,06
GRUPO/LOTE 8 - MESA BISTRÔ EM AÇO INOX	87	R\$ 8.187,48
GRUPO/LOTE 9 - BANQUETA EXTERNA ALTA EM AÇO INOX E POLIPROPILENO	88	R\$ 14.422,95
GRUPO/LOTE 10 - PAISAGISMO INTERNO ARTIFICIAL	89 e 90	R\$ 86.293,80
GRUPO/LOTE 11 - DIVISÓRIAS ACÚSTICAS	91 a 95	R\$ 1.848.343,37
GRUPO/LOTE 12 - DIVISÓRIAS MELAMÍNICAS DE BANHEIRO	96 a 100	R\$ 137.832,91
GRUPO/LOTE 13 - CORTINA ROLÔ	101	R\$ 487.280,64
TOTAL GERAL		R\$ 6.375.000,96

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Não serão aceitos valores superiores ao valor de referência, ou seja, o CFMV fixou o preço máximo que está disposto a pagar por cada item do grupo, evitando assim, possível jogo de planilha.

1.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal (comprasnet) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

2. DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. A entidade gerenciadora da futura Ata de Registro de Preço será o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

2.2. Órgão Participante no registro de preços:

2.2.1. UASG: 160060 - BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA/MEX/DF, nos seguintes itens de interesse:

2.2.1.1. GRUPO 1: Itens 3, 11, 13, 24, 25, 29, 30, 35, 37, 38, 40, 41, 42 e 43.

2.2.1.2. GRUPO 2: Itens 44, 45, 47, 49, 51, 55, 56, 57 e 60.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não serão permitidas adesões futuras à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos termos do art. 22 do Decreto 7.892/2013, haja vista as considerações contidas no Acórdão 1297/2015-Plenário-TCU, de 27.05.2015¹.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

¹ O órgão gerenciador do registro de preços deve justificar eventual previsão editalícia de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes (“coronas”) dos procedimentos iniciais. A adesão prevista no art. 22 do Decreto 7.892/13 é uma possibilidade anômala e excepcional, e não uma obrigatoriedade a constar necessariamente em todos os editais e contratos regidos pelo Sistema de Registro de Preços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para os grupos/lotos **4, 5, 6, 7, 8 e 9** a participação será **EXCLUSIVA** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

5.3.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 5.4.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.4.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 5.4.3.** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 5.4.4.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5.4.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 5.4.6.** que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 5.4.7.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 5.4.8.** que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA VISTORIA

- 6.1.** Será facultado aos licitantes a realização de vistoria. Entretanto, recomendamos aos interessados em participar do fornecimento dos itens que compõem os **GRUPOS/LOTES 11, 12 e 13** que realizem a vistoria, pois não será admitida qualquer alegação de desconhecimento quanto às condições de fornecimento e execução dos serviços de instalação.
- 6.2.** A vistoria deverá ser agendada em data/horário negociada com a equipe técnica do CFMV (Sr. Christiano ou Sr. Luís), por meio do telefone (61) 2106-0466 e/ou e-mail:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

christiano.porto@cfmv.gov.br, mencionando as informações de contato da Empresa (razão social, endereço e telefone) e de seu representante (nome completo e telefone).

6.3. Durante a vistoria, em horário de expediente do CFMV, das 08h00 a 17h00, será dado acesso às dependências onde estão sendo realizadas a execução da obra de reforma da nova sede do CFMV.

6.4. Terminada a vistoria, será emitido o **Atestado de Vistoria** (Anexo II do TR), que será assinado pelos responsáveis (contratante e licitante), podendo este ser substituído por **Declaração de Não Vistoria** (modelo constante do Anexo II do TR).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante DEVERÁ enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do grupo;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante.

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor de cada item, formando assim o valor final de cada lote/grupo, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.5.2. Reforçamos que, não serão aceitos valores superiores ao valor de referência, ou seja, o CFMV fixou o preço máximo que está disposto a pagar por cada item do grupo, evitando assim, possível jogo de planilha.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser da seguinte forma:

GRUPO ÚNICO	VALOR MÍNIMO ENTRE LANCES ²
Para cada item que compõe o grupo	2% dois por cento

² Não há uma definição padronizada quanto à indicação do intervalo entre lances. Como se sabe, o objetivo é evitar lances com descontos irrisórios, que constitui prática que prejudica a concorrência do certame e fere o princípio da competitividade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.26.1. no país;

9.26.2. por empresas brasileiras;

9.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

9.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. SICAF.

11.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União no sítio: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

11.1.2.1. A Consulta Consolidada abrange os seguintes cadastros: **TCU** – Inidôneos - Licitantes Inidôneos. **CNJ** – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade. **Portal da Transparência CEIS** – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e **Portal da Transparência CNEP** – Cadastro Nacional de Empresas Punidas

11.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de até 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7. Ressalvado o disposto no item 11.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

11.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.8.1. Documento de identidade (RG) e cartão de inscrição no CPF/MF, ou CNH do signatário da proposta, assim como, no caso de procurador, instrumento de mandato com a outorga de poderes para representar o licitante nos atos inerentes ao certame.

11.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

11.8.4. No caso de Sociedade Limitada Unipessoal – SLU³, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.8.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

11.8.7. No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal

³ Lei nº 14.195/2021 - Art. 41. As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

11.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do artigo 29, V, da Lei nº 8.666/93.

11.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante (nos termos do artigo 193 do CTN).

11.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

11.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social (Acórdão TCU nº 484/2007 – Plenário).

11.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF no nível de qualificação econômico-financeira, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido **não inferior a 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação do grupo, sob pena de inabilitação.

11.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

11.11.1. A qualificação técnica e as exigências ambientais estão especificadas no **Item 4.3 do Termo de Referência**, a seguir replicado:

4.3.1 A Futura contratada deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove ter fornecido ou estar fornecendo os mobiliários em geral, com entregas satisfatórias.

4.3.2 Para os itens do Lote 01, Mobiliário Corporativo, que apresentam em sua composição Madeira Aglomerada ou MDF,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

apresentar atestação (certificados FSC - Conselho de Manejo Florestal ou CERFLOR - Certificado de Manejo Florestal) da madeira na condição de consumidor final, que comprove o uso sustentável das florestas brasileiras, como forma garantir o cumprimento do objetivo de a administração efetuar contratação sob os critérios mais avançados de sustentabilidade, nos termos da Lei nº 12.349/2010 ao art. 3º da Lei de Licitações, que coloca a sustentabilidade como parte do problema a ser considerado nas contratações públicas.

4.3.3 Para os itens do Lote 03, Mobiliário Externo / Personalizado, que apresentam em sua composição Madeira Natural, apresentar Documento de Origem Florestal – DOF do Ministério do Meio Ambiente, que comprove a origem das madeiras utilizadas na produção do mobiliário.

11.12. O licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado **(a)** da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e **(b)** da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso⁴.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, **em outros 3 (três) dias úteis**, que começarão a contar, independentemente de intimação, do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.4. Decorridos esses prazos, o **Pregoeiro terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir sobre o Recurso.**

⁴ Nota explicativa: No juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e fundamentação (Nesse sentido: Acórdão TCU nº 2549/2020-Plenário. Acórdão TCU nº 602/2018- Plenário. Acórdão TCU nº 520/2014-Plenário, item 9.5.1. Acórdão TCU nº 4447/2020-2ª Câmara. Acórdão TCU nº 4124/2019-1ª Câmara).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede provisória do Conselho Federal de Medicina Veterinária, sediada em Brasília-DF, no SIA, Trecho 03, Lotes 145/155, CEP: 71.200-037, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“*chat*”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Na homologação dos grupos, a Autoridade Competente convocará via sistema Portal de Compras do Governo Federal (comprasnet) no prazo de 24h os fornecedores com proposta NÃO RECUSADAS para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado desconsiderando margem de preferência.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preço, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

17.1.2. Também em medida alternativa, o CFMV poderá encaminhar o instrumento em via digital, por e-mail, coletando a assinatura do adjudicatário por meio de **assinatura eletrônica com certificado digital, devidamente reconhecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, no mesmo prazo indicado no subitem anterior.**

17.1.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelo CFMV.

17.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme formação de cadastro de reserva.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação e a devida formalização da Ata de Registro de Preços, o fornecimento será firmado por meio de Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. Também em medida alternativa, o CFMV poderá encaminhar o instrumento em via digital, por e-mail, coletando a assinatura do adjudicatário por meio de **assinatura eletrônica com certificado digital, devidamente reconhecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, no mesmo prazo indicado no subitem anterior.**

18.2.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelo CFMV.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. GARANTIA DOS PRODUTOS

19.1. Os fornecedores deverão assegurar garantia de no mínimo 5 (cinco) anos dos produtos ofertados, sem ônus adicionais para a Contratante, conforme as condições previstas do **item 10** do Termo de Referência.

20. DA REVISÃO DO PREÇOS REGISTRADOS

20.1. As regras acerca da revisão dos preços registrados são as estabelecidas no **CAPÍTULO VIII – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**, do Decreto nº 7.892/2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

21. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. O acompanhamento do objeto e da fiscalização são as estabelecidas no **Item 11** do Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos **Item 7** do Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO PAGAMENTO

23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no **Item 8** do Termo de Referência, anexo a este Edital.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO PREGÃO

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019, sujeito ao impedimento de licitar e contratar com a União e ser descredenciado do SICAF e do cadastro de fornecedores do CFMV, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, o LICITANTE/ADJUDICATÁRIO que⁵:

24.1.1. Deixar de encaminhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, proposta ajustada ao lance final e os documentos de habilitação, quando solicitado, assim como deixar de manifestar sobre inexecuibilidade de lance ou proposta, nos prazos determinados neste Edital.

24.1.2. Não assinar o ata de registro de preços/contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

24.1.3. Apresentar documentação falsa no curso do certame.

24.1.4. Fizer declaração falsa.

24.1.5. Comportar-se de modo inidôneo.

24.1.6. Cometer fraude fiscal.

⁵ A apuração das condutas faltosas praticadas por licitantes não consiste em faculdade do gestor público com tal atribuição, mas em dever legal. A aplicação de penalidades não se restringe ao Poder Judiciário, mas, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cabe também aos entes públicos que exercem a função administrativa. (Acórdão TCU nº 2077/2017-Plenário). Os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações devem atuar processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, na licitação, na contratação ou na execução contratual, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/02, sob pena de responsabilização. (Acórdão TCU nº 754/2015-Plenário).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

24.2. Para conduta descrita no item 24.1.1 poderá ser aplicada multa de até 5% do valor estimado da contratação, bem como poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF pelo período de até 4 (quatro) meses.

24.3. Para conduta descrita no item 24.1.2 poderá ser aplicada multa de até 5% do valor estimado da contratação, bem como poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF pelo período de até 6 (seis) meses.

24.4. Para as condutas descritas nos itens 24.1.3, 24.1.4, poderá ser aplicada a multa de até 10% do valor estimado da contratação, bem como poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

24.5. Para as condutas descritas nos itens 24.1.5, 24.1.6, poderá ser aplicada a multa de até 10% do valor estimado da contratação, bem como poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF pelo período de até 60 (sessenta) meses.

24.6. Para os fins do item 24.1.5, reputar-se-ão inidôneos os atos descritos nos artigos 337-F, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L e 337-M do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 1940), alterada pela Lei nº 14.133/2021. Considera-se comportamento inidôneo, também, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeito, ainda, à responsabilização civil e criminal.

24.8. As sanções citadas acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

24.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

24.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.9.3. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, facultada defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva intimação, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

24.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 22 da Lei de Introdução às normas do direito brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 1942).

24.12. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, assim que caracterizada a preclusão administrativa no tocante à sua fixação.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

25.1. As sanções por falha na execução do contrato ou de inexecução parcial ou total do objeto são as estabelecidas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** este Edital.

26.2. A impugnação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail pregao@cfmv.gov.br.

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, se for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 26.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 26.5.** Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail pregao@cfmv.gov.br.
- 26.6.** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.
- 26.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 26.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.
- 26.9.** As **impugnações** e os **pedidos de esclarecimentos** apresentados ao CFMV poderão ser encaminhados até às 23:59 do último dia para interposição, vez que o pedido pode ser feito de maneira remota, pela internet, não exigindo que os funcionários da entidade estejam de prontidão para o seu recebimento, conforme Acórdão n.º 969/2022 Plenário-TCU⁶.
- 26.10.** As demais informações relevantes serão divulgadas mediante publicações no Portal do CFMV, no endereço <https://www.cfmv.gov.br/licitacoes/transparencia/>, bem como no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br/), ficando os licitantes interessados em participar do certame orientado a acessá-las.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de Ata divulgada no Sistema Eletrônico do Comprasnet, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas Decreto nº 10.024/2019 e na legislação pertinente.
- 27.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

⁶ Acórdão 969/2022 Plenário (Representação, Relator Ministro Bruno Dantas) Em licitação eletrônica, é irregular, por configurar excesso de formalismo, a limitação do prazo de impugnação do edital ao horário de funcionamento da entidade promotora do certame, vez que a impugnação pode ser feita de maneira remota, pela internet, não exige funcionários da entidade de prontidão para o seu recebimento e não interfere no horário de início da análise de impugnação, não havendo razão para que não seja aceita até às 23h59min da data limite.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 27.3.** Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o fuso horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 27.4.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5.** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 27.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.7.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.8.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.12.** Ao Presidente do CFMV compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 27.13.** A anulação do Pregão induz à do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

27.14. O Edital e seus Anexos está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, bem como no portal do CFMV no sítio <https://www.cfmv.gov.br/licitacoes/transparencia/>. As demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (61) 99643-8995, ou por meio do e-mail pregao@cfmv.gov.br.

28. DO FORO

28.1. As questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

29. ANEXOS

29.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO II	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III	ORÇAMENTO ESTIMADO
ANEXO IV	MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO V	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ANEXO VI	MINUTA DE CONTRATO

Brasília, 28 de julho de 2023.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV

Francisco A. Lopes Júnior
Pregoeiro
Portaria CFMV nº 01/2021

Michel de Lima
Pregoeiro
Portaria CFMV nº 01/2021

Vitor Hugo da Silva Ramos
Pregoeiro
Portaria CFMV nº 01/2021

Fernanda Silva veloso
Apoio
Portaria CFMV nº 01/2021



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente instrumento foi elaborado à luz da Instrução Normativa nº 40/2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o sistema ETP digital.

1.2. Nesse sentido, o ETP é um instrumento imprescindível e integrante da fase interna de planejamento, que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, propiciando eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas metodologias ofertadas pelo mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em decisão proferida na CCCLIV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada nos dias 26 e 27/01/2022, concluiu-se pela aprovação da Reforma e Ampliação da Sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Ainda no processo de Planejamento da Reforma e Ampliação, viu-se como necessário a substituição do mobiliário e demais produtos que atendessem a demanda da nova sede, não só com a renovação dos itens, mas também com sua modernização, visto que além de se adequar o layout aos novos ambientes e ao conceito de espaços corporativos e de trabalho conjunto, o novo mobiliário busca se adequar a realidade tecnológica e funcional a que se propõe o CFMV, buscando a máxima eficiência de cada espaço.

Deste modo, no momento de apresentação da proposta de Reforma e Ampliação, foram apresentadas Plantas- baixas, perspectivas, vídeos de maquete virtual onde se apresentou modelo e layout do mobiliário a ser utilizado. Além disto, apresentação verbal com elucidação de dúvidas por parte dos participantes da CCCLIV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada nos dias 26 e 27/01/2022. Sendo assim, o novo mobiliário, divisórias e demais itens constantes neste ETP se respaldam e possuem aprovação da sessão plenária acima apresentada.

Sugerimos a aquisição de itens de mobiliário e itens afins, conforme as especificações técnicas que constaram no Termo de Referência e suas subcláusulas, indispensáveis para atender a demanda dos serviços desempenhados pelo CFMV.

2.2. Trata-se da necessidade de fornecimento e instalação, de mobiliário e divisórias em geral, contemplando os procedimentos necessários para fornecimento, entrega, instalação, bem como garantia, para a nova sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e em seus respectivos Anexos.

2.3. A justificativa para a aquisição em questão advém da necessidade de garantir a funcionalidade, o conforto e a harmonização de todos os ambientes, proporcionando aos usuários das instalações um ambiente adequado para realização das tarefas diárias de servidores e colaboradores.

2.4. Ademais, a aquisição objetiva dotar às futuras áreas da nova sede do CFMV com mobiliário adequado às necessidades funcionais do órgão, com os padrões de desempenho, ergonomia e sustentabilidade determinados pela Legislação vigente.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. Lei nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2. Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

3.3. Medida Provisória nº 1.167/2023 – Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

3.4. Lei Complementar 123/2006 nº 10.520/2002 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

3.5. Decreto nº 10.024/2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

3.6. Decreto nº 7.892/2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.7. Instrução Normativa nº 73/2020 – Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.8. Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

3.9. Normas da ABNT aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos deverão ser novos e entregues devidamente instalados/montados adequadamente seguindo todas as normas aplicáveis, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

4.2. As licitantes deverão apresentar o catálogo de cada produto cotado em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação, tendo como requisitos as condições indicadas neste Termo de Referência.

4.3. DA CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO – COMUM

4.3.1. Trata-se de bens de natureza comum, na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado e com amplo leque de fornecedores.

4.4. DO USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.4.1. A justificativa para a aquisição advém da necessidade de garantir a fornecimento de todo o mobiliário a medida em que forem surgindo as necessidades em cada etapa de conclusão da Obra.

4.4.2. Desta forma, diante da impossibilidade de quantificar com exatidão as futuras necessidades para cada item, entendemos que a realização do procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) **oferece melhor eficiência e economicidade dos recursos do CFMV, haja vista que serão demandados apenas os quantitativos que efetivamente forem necessários.**

4.4.3. Assim, vislumbramos enquadramento no inciso IV, art. 3º, Decreto nº 7892/2013, transcrito a seguir:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração”.

4.5. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO A FUTURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.5.1. NÃO será permitida à adesão a respectiva ata de registro de preços, tendo em vista que o CFMV não possui estrutura gerencial para controle/gestão dos pedidos de adesão, conforme entendimento do TCU, acórdão nº 757/2015 – Plenário.

4.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA

4.6.1. Habilitação jurídica.

4.6.2. Regularidade fiscal e trabalhista.

4.7. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

4.7.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.7.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. A comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

4.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.8.1. A Futura contratada deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove ter fornecido ou estar fornecendo os mobiliários em geral, com entregas satisfatórias.

4.8.2. Apresentar atestação (certificados FSC-Conselho de Manejo Florestal ou CERFLOR-Certificado de Manejo Florestal) da madeira na condição de consumidor final, que comprove o uso sustentável das florestas brasileiras, como forma garantir o cumprimento do objetivo de a administração efetuar contratação sob os critérios mais avançados de sustentabilidade, nos termos da Lei nº 12.349/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ao art. 3º da Lei de Licitações, que coloca a sustentabilidade como parte do problema a ser considerado nas contratações públicas.

4.9. DECLARAÇÕES E CERTIDÕES

4.9.1. Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.9.2. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.9.3. Certidão conjunta emitida pelo TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

4.9.4. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

4.10. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.10.1. Não será exigido, sem prejuízo da verificação de conformidade com a especificação dos itens quando do recebimento provisório/definitivo, sujeito a rejeição ou substituição.

4.11. DA NECESSIDADE OU NÃO DA VISTORIA

4.11.1. Sugere-se para os itens dos grupos 11 a 13 a realização de vistoria, haja vista as especificidades destes produtos.

4.12. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

4.12.1. Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

4.12.2. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

4.13. DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP

4.13.1. Caso o valor total de cada grupo seja estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

4.13.2. Caso valor total de cada grupo sejam superiores ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **NÃO SERÁ APLICADA** a participação de exclusividade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÕES

5.1. Considerando as necessidades levantadas pela Administração no que tange à contratação aqui em estudo, procedeu-se ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, **com predominância de 2 (dois) principais tipos de soluções**, quais sejam:

SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS	ANÁLISE DA SOLUÇÃO
Aproveitamento do mobiliário existente no CFMV com aquisição do complemento.	- Economicidade, visto que será utilizado mobiliário existente	- Mobiliário antiquado, fora de fabricação, o que prejudica na padronização entre mobiliário existente e novo, já que seria necessário aquisição de quantidade significativa de novos itens. - Haverá a necessidade, de qualquer modo, de realização de licitação, visto que o mobiliário existente é insuficiente para o layout pretendido. - Falta de ajuste com relação ao layout planejado para a nova sede. - Necessidade de reforma no mobiliário existente.	Ao se analisar pontos como economicidade, imaginamos que a melhor solução para definição do layout da nova sede seja com utilização do mobiliário existente, visto que são móveis de qualidade. Contudo, haveria ainda sim a necessidade de aquisição de quantidade elevada de itens para complemento. Contudo, o mobiliário existente é defasado, não sendo mais fabricado. O que dificulta sua replicação e padronização. Outro problema é a adequação deste mobiliário ao layout proposto, visto que grande parte do mobiliário existente possui dimensões diferentes com relação ao layout pretendido. Além disto, por ser um mobiliário antigo, o mesmo não possui tecnologias embarcadas condizentes com o momento em que vivemos, o que prejudicaria a funcionalidade geral do conselho, diminuindo a eficiência no serviço a ser realizado.
Aquisição de Mobiliário Novo.	- Possibilidade de se trabalhar o mobiliário de acordo com o layout e design apresentado no momento da aprovação em Plenária. - Mobiliário moderno, e condizente com as novas instalações em execução. - Mobiliário com tecnologia embarcada, visto que além do mobiliário, o conjunto conta com kit de elétrica e dados, o que gera eficiência ao corpo funcional. - Possibilidade de padronização do mobiliário. - Possibilidade de doação do mobiliário existente par as regionais, carentes de mobiliário.	- Valor elevado para aquisição, visto que será necessário aquisição de todo mobiliário.	Pode-se entender que não seria necessário a aquisição de mobiliário novo, visto que o mais econômico fosse a utilização de mobiliário existente. Mas como demonstrado no item anterior, o mobiliário novo tende a se adequar de forma superior ao layout pretendido, visto que a definição das dimensões estaria em aberto, e passível de utilização de várias dimensões de móveis, de acordo com cada layout. Além disto, o novo mobiliário possui várias funcionalidades que se adequam a situação atual do CFMV, e das instituições públicas em geral, que passam por modernização tecnológica e melhor eficiência na realização dos trabalhos.

Estudo Técnico
Aquisição de Mobiliário Corporativo - Registro de Preços (SRP)
Página 6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

5.2. Assim, se verifica a melhor solução é a **Aquisição de Mobiliário Novo**.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO)

6.1. Considerando, ainda, que a única forma de adquirir mobiliário adequado e suficiente para o que se pretende é a abertura de processo licitatório, onde sugere-se o pregão eletrônico, por meio de registro de preço.

6.2. Vejam que essa é uma forma de contratação (SRP) é usual na Administração Pública, tendo em vista permitir que as aquisições sejam realizadas de forma parceladas ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente os quantitativos a serem demandados pela Administração.

6.3. As licitações abaixo exemplificam essas condições, assim vejamos:

Objeto	Contexto / [Item]
Pregão: 16/2022 UASG: 90008 Decreto Nº 10.024/2019 Histórico de eventos publicados... Itens e Download Edital	Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de mobiliários em geral (móveis corporativos, cadeiras e eletrodomésticos) para atender as demandas da Justiça Federal na Paraíba. Nenhum registro foi encontrado com este critério

11. JUSTIFICATIVAS DA SOLUÇÃO PROPOSTA

11.3. Justifica-se a realização de Sistema de Registro de Preços (SRP) por ser demanda de necessidades permanentes, visando substituir equipamentos obsoletos ou danificados, como também a eventuais complementações e ampliações demandas, bem como que irão atender a mais de um crédito orçamentário ou exercício financeiro, nos termos já previstos nos PAC de 2022 e 2033, com melhor proveito da economia de escala, nos termos fixados no art. 3º. do Decreto nº 7.892/2013.

Objeto	Contexto / [Item]
Pregão: 31/2022 UASG: 70029 Decreto Nº 10.024/2019 Histórico de eventos publicados... Itens e Download Edital	Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de mobiliário corporativo, conforme descrito no Edital. Nenhum registro foi encontrado com este critério

2.1 - ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

2.1.1 - A justificativa para a aquisição em questão advém da necessidade de garantir a funcionalidade, o conforto e a harmonização de todos os ambientes, proporcionando aos usuários das instalações um ambiente adequado para realização das tarefas diárias de servidores e colaboradores.

A aquisição, dessa forma, constitui-se a alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de propiciar





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

conforto e condições adequadas de trabalho, além da preocupação com a harmonização dos ambientes onde os servidores estão alocados;

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS

7.1. Considerando as necessidades levantadas e diante do inciso IV, do art. 9º do Decreto 7.892/2013, chegamos as seguintes estimativas:

LICITAÇÃO - MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS EM GERAL				
1. LOTE 01 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO	CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	
1.1.	Mesa gerencial 1 de 1800x1000 com armário central	229569	1,00 und.	1,00 und.
1.2.	Mesa gerencial 2 de 1600x 1400 com gaveteiro lateral	253111	19,00 und.	38,00 und.
1.3.	Mesa gerencial 3 de 1400x 1400 com gaveteiro lateral	460953	4,00 und.	8,00 und.
1.4.	Mesa gerencial 4 de 1400x1800 com armário lateral	292960	7,00 und.	13,00 und.
1.5.	Mesa gerencial 5 de 1600x1800 armário lateral	603773	8,00 und.	16,00 und.
1.6.	Mesa gerencial6 de 1800x1400 com gaveteiro lateral	460953	3,00 und.	5,00 und.
1.7.	Mesa gerencial 7 de 1800 x 1800 com armário lateral	603773	4,00 und.	8,00 und.
1.8.	Mesa gerencial 8 de 2000 x 2200 com gaveteiro e armário lateral	292961	4,00 und.	8,00 und.
1.9.	Mesa gerencial 9 de 1800 x 2200 com gaveteiro e armário lateral	292961	2,00 und.	3,00 und.
1.10.	Mesa gerencial 10 de 2000 x 1800 com armário lateral	292961	4,00 und.	7,00 und.
1.11.	Mesa plataforma linear dupla	603910	1,00 und.	1,00 und.
1.12.	Mesa plataforma linear dupla	607285	1,00 und.	1,00 und.
1.13.	Mesa reunião retangular com eletrificação 3200x120	603761	2,00 und.	3,00 und.
1.14.	Mesa reunião retangular com eletrificação 2400x 1200	460900	2,00 und.	4,00 und.
1.15.	Mesa reunião retangular com eletrificação 2000x 1000	389116	1,00 und.	1,00 und.
1.16.	Mesa reunião retangular sem eletrificação 1800 x 1000	476428	1,00 und.	1,00 und.
1.17.	Mesa plataforma linear simples	460885	1,00 und.	1,00 und.
1.18.	Mesa plataforma linear simples	603909	1,00 und.	1,00 und.
1.19.	Mesa plataforma linear simples	273327	2,00 und.	3,00 und.
1.20.	Mesa plataforma linear simples	460885	2,00 und.	3,00 und.
1.21.	Mesa alta com eletrificação 160x100x1020	256168	1,00 und.	2,00 und.
1.22.	Mesa gerencial simples 6 medindo 1600x800	231861	2,00 und.	4,00 und.
1.23.	Mesa gerencial simples 6 medindo 1800x800	237530	1,00 und.	1,00 und.
1.24.	Armário baixo 1	372953	11,00 und.	22,00 und.
1.25.	Armário baixo 1	372953	5,00 und.	10,00 und.
1.26.	Armário baixo 2	603768	40,00 und.	78,00 und.
1.27.	Armário baixo 2	372954	3,00 und.	5,00 und.
1.28.	Armário baixo 04 portas	464901	3,00 und.	5,00 und.
1.29.	Armário alto	603814	4,00 und.	8,00 und.
1.30.	Gaveteiro volante	359460	25,00 und.	51,00 und.
1.31.	Sobretampo	292488	1,00 und.	1,00 und.
1.32.	Divisor de mesa	416660	1,00 und.	1,00 und.
1.33.	Mesa para computador	270306	3,00 und.	6,00 und.
1.34.	Divisor lousa móvel	485412	2,00 und.	4,00 und.
1.35.	Mesa reunião redonda	603909	3,00 und.	5,00 und.
1.36.	Mesa reunião redonda	603909	3,00 und.	6,00 und.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.37.	Mesa de centro redonda	368830	2,00 und.	3,00 und.
1.38.	Mesa de reunião retangular componível de 12 lugares	603760	1,00 und.	1,00 und.
1.39.	Mesa de reunião 1600mm x 1300mm	601424	1,00 und.	1,00 und.
1.40.	Gaveteiro mesa diretor	359460	1,00 und.	1,00 und.
1.41.	Mesa executiva direção	273764	1,00 und.	1,00 und.
1.42.	Armário credenza	462067	2,00 und.	3,00 und.
1.43.	Mesa de centro	324239	4,00 und.	7,00 und.
2. LOTE 02 – ASSENTOS		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
2.44.	Poltrona espaldar alto	339849	90,00 und.	173,00 und.
2.45.	Poltrona espaldar alto com encosto de cabeça	339849	6,00 und.	12,00 und.
2.46.	Cadeira dialogo	339849	25,00 und.	52,00 und.
2.47.	Poltrona operacional	339849	1,00 und.	1,00 und.
2.48.	Poltrona caixa alta	373599	1,00 und.	2,00 und.
2.49.	Cadeira giratória, espaldar médio em couro natural	468761	10,00 und.	19,00 und.
2.50.	Cadeira giratória, espaldar alto em couro natural	602320	1,00 und.	1,00 und.
2.51.	Cadeira fixa empilhável	484540	15,00 und.	30,00 und.
2.52.	Banqueta	383650	8,00 und.	15,00 und.
2.53.	Cadeira baixa para plenário	468761	40,00 und.	78,00 und.
2.54.	Cadeira alta para plenário	602320	5,00 und.	10,00 und.
2.55.	Poltrona	607326	11,00 und.	22,00 und.
2.56.	Sofá de 02 lugares	257693	1,00 und.	2,00 und.
2.57.	Poltrona giratória	351160	6,00 und.	11,00 und.
2.58.	Sofá modular com braço	604301	1,00 und.	1,00 und.
2.59.	Sofá modular com braço	604301	1,00 und.	1,00 und.
2.60.	Sofá modular reto com braço	231512	8,00 und.	16,00 und.
2.61.	Sofá modular reto sem braço	229466	9,00 und.	17,00 und.
3. LOTE 03 – MOBILIÁRIO EXTERNO / PERSONALIZADO		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
3.62.	Poltrona quadrada em estofado para recepção	607326	3,00 und.	6,00 und.
3.63.	Banco retangular madeira para foyer	239673	2,00 und.	4,00 und.
3.64.	Aparador em madeira de demolição do foyer	369453	1,00 und.	2,00 und.
3.65.	Mesa de centro em madeira de demolição do foyer	264835	2,00 und.	4,00 und.
3.66.	Sofá em estofado para hall de banheiros do salão de eventos	481045	1,00 und.	1,00 und.
3.67.	Cadeira em estofado e madeira para salão de eventos	388821	12,00 und.	24,00 und.
3.68.	Sofá em estofado e madeira para salão de eventos	231512	1,00 und.	2,00 und.
3.69.	Poltrona em estofado e madeira para salão de eventos	229466	2,00 und.	4,00 und.
3.70.	Banqueta em estofado e madeira para salão de eventos	602421	4,00 und.	8,00 und.
3.71.	Mesa de centro em madeira de demolição para recepção e salão de eventos	264835	2,00 und.	3,00 und.
3.72.	Mesa de jantar redonda em mdf laminado para salão de eventos	441340	2,00 und.	4,00 und.
3.73.	Mesa com prato giratório e tampo ripado em madeira para varanda descoberta de eventos	441340	2,00 und.	4,00 und.
3.74.	Sofá em estofado impermeável com base em madeira e encosto e braço em alumínio para varanda descoberta de eventos	382814	4,00 und.	8,00 und.
3.75.	Cadeira com assento estofado impermeável, encosto e braço trançado em corda náutica com base em alumínio para varanda descoberta de eventos	468762	12,00 und.	24,00 und.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.76.	Poltrona redonda em estofado para recepção	229466	2,00 und.	4,00 und.
3.77.	Mesa de centro redonda em madeira para recepção	325329	1,00 und.	1,00 und.
3.78.	Cadeira em estofado sem braço com base em madeira para recepção	388821	1,00 und.	2,00 und.
4.	LOTE 04 – OMBRELONES	CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
4.79.	Ombrelone quadrado	312261	2,00 und.	4,00 und.
5.	LOTE 05 – MOBILIÁRIO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
5.80.	Estante biblioteca	342172	6,00 und.	12,00 und.
5.81.	Armário de aço alto - 90x40cm	329021	15,00 und.	30,00 und.
5.82.	Roupeiro de aço com 16 portas	482641	3,00 und.	5,00 und.
6.	LOTE 06 – PRODUTOS EM AÇO INOX	CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
6.83.	Estante em inox	458163	50,00 und.	10,00 und.
6.84.	Panela de parede	364348	1,00 und.	2,00 und.
6.85.	Carrinho de transporte de alimentos	473584	1,00 und.	1,00 und.
7.	LOTE 07 – BANCO EM MADEIRA E AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
7.86.	Banco em madeira e aço com pintura eletrostática para vestiário	485854	1,00 und.	2,00 und.
8.	LOTE 08 – MESA BISTRÔ EM AÇO INOX	CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
8.87.	Mesa bistrô externa alta em inox - ø60cm	605890	2,00 und.	4,00 und.
9.	LOTE 09 – BANQUETA EXTERNA ALTA EM AÇO INOX E POLIPROPILENO	CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
9.88.	Banqueta externa alta em aço inox e polipropileno	383650	4,00 und.	9,00 und.
10.	LOTE 10 – PAISAGISMO INTERNO	CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
10.89.	Vaso de planta alto com bambu artificial	378263	18,00 und.	36,00 und.
10.90.	Vaso de planta médio com rafia artificial	378263	15,00 und.	29,00 und.
11.	LOTE 11 – DIVISÓRIAS ACÚSTICAS ENTRE AMBIENTES CORPORATIVOS	CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
11.91.	Divisória especial com atenuante acústico – Painel cego com bandeira	457447	13,00 m ²	26,20 m ²
11.92.	Divisória especial Piso-Teto vidro duplo com persiana – Com ou sem bandeira	457445	200,00 m ²	383,25 m ²
11.93.	Divisória especial Piso-Teto vidro simples – Com ou sem bandeira	457445	80,00 m ²	156,35 m ²
11.94.	Divisória articulada multidirecional acústica	457447	6,00 m ²	12,00 m ²
11.95.	Porta Simples – Com requadro de alumínio e vidro duplo com persiana	486465	12 und.	22 und.
2.	LOTE 12 – DIVISÓRIAS MELAMÍNICAS DE BANHEIRO	CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
12.96.	Porta de abrir em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões=80x165cm	293622	13 unds.	25 unds.
12.97.	Box em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = profundidade até 125cm e altura de 180cm	293622	12 unds.	25 unds.
12.98.	Tapa Vista em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = 35x140cm	293622	3 unds.	6 unds.
12.99.	Tapa Vista em laminado melamínico de alta pressão, decorativo,	293622	3 unds.	5 unds.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = 60x140cm			
12.100. Prateleira entre tapa-vistas em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = 15cm de profundidade x entre 70cm e 85cm de largura	293622	6 unds.	12 unds.
13. LOTE 13 – CORTINAS ROLÔ	CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
13.101. Cortina Rolô	298706	400,00 m ²	767,90 m ²

8. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

8.1. Para a estimativa de preços foram consultados futuros proponentes na etapa inicial de planejamento. Assim, estima-se uma contratação com valor aproximado de R\$ 6.612.948,00 (seis milhões e seiscentos e doze mil e novecentos e quarenta e oito reais).

8.2. Os valores dos produtos, bem como sua instalação, montagem e execução serão aferidos por realização de pesquisa de preços pelo setor responsável.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento do objeto em itens **não** é vantajoso para o CFMV e não se apresenta economicamente viável, já que o tratamento diferenciado tem alto potencial de representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, em face do descrito no art. 15, I, **PRINCÍPIO DA PADRONIZAÇÃO** da Lei nº 8.666/93, que impõe a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

9.2. Tratando-se de objetos de mesma natureza ou de mesmo nicho de mercado, porém que requerem padronização estética e de especificações para a perfeita integração nos ambientes em que já constam outros equipamentos instalados, com também visando otimizar a gestão burocrática das futuras contratações e melhor aproveitar as vantagens da economia de mercado na contratação em maiores quantidades, justifica-se a formação dos **GRUPOS ESPECÍFICOS**.

9.3. Portanto, a indicação que seja realizada um **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo o **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

10.1. O último processo de contratação de mobiliário para o CFMV deu-se através do Pregão 11/2021, com contratação de peças de mobiliário entregues em 2022.

10.2. Ocorre que a referida contratação visava somente a aquisição de mobiliário para eventos e reuniões internas, prevendo a aquisição de mobiliário específico para essa finalidade e não para atender a demanda do órgão em sua plenitude.

10.3. Anteriormente a essa contratação ocorreram apenas compras esporádicas de itens também direcionados para fins específicos. Em suma, desde o mobiliário comprado para atender às necessidades da sede principal quando de sua inauguração em 2006, não há registro de aquisição da dimensão agora pretendida.

10.4. Considerando-se que o mobiliário original já possui 17 (dezessete) anos, conta com várias peças sucateadas e mostra-se inadequado para o novo projeto arquitetônico elaborado para a reforma em curso da sede em questão, iniciada com a execução das obras previstas no processo SUAP 0110039.00000082/2022-41, faz-se necessária a realização de novo processo de aquisição de mobiliário.

11. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

11.1. A Pretendida contratação faz parte dos objetivos estratégicos do CFMV, isso é nítido ao observarmos tais objetivos indicados no disponíveis no Mapa Estratégico 2020-2023, dentre os quais:

11.1.1. TECNOLOGIA DE INFRAESTRUTURA - Incentivar a eficiência tecnológica e atualizar a estrutura para preservar, assegurar e proteger a segurança da informação; Promover melhorias na infraestrutura física com foco na segurança e melhoria do clima organizacional

11.2. O detalhamento sobre as ações estratégicas do CFMV pode ser consultado no **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO CFMV**, disponibilizado em: <https://www.cfmv.gov.br/planejamento-estrategico/institucional/2021/06/08/#36>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



11.3. Assim, as futuras aquisições fazem parte do processo de melhorias na infraestrutura física com foco na segurança e melhoria do clima organizacional.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Adquirir mobiliário adequado e em quantitativo suficiente para atender à demanda da sede principal do CFMV após sua reforma, incluindo fornecimento, entrega, instalação e testes, bem como garantia.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

13.1.1. No presente caso, é imperativo que o fiscal do Contrato, a ser indicado pela Presidência deste CFMV, seja capaz de avaliar, técnica e administrativamente o fornecimento.

13.1.2. Assim, considerando que a execução será realizada por equipe técnica, não há necessidade de capacitação técnica quanto à entrega e fornecimento.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

13.2. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

13.2.1. Visto que a instalação do mobiliário, divisórias, e demais itens da licitação estão vinculados a entrega do ambiente finalizado ou apto a receber tais produtos, conclui-se pela não necessidade de adequação dos ambientes, pois esta já está contemplada na obra de Reforma e Ampliação, prevista no processo SUAP 0110039.00000082/2022-41.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e exigências específicas de qualificação das empresas podem gerar impactos negativos para o CFMV.

14.2. A produção moveleira envolve diversificadas matérias-primas e insumos e, portanto, reúne uma gama de aspectos e impactos ambientais relativos à retirada, transformação, transporte, uso e descarte final desses materiais.

14.3. Neste sentido, como solução serão exigidos, para mitigar os riscos, certificações ambientais, bem como planos de descarte de resíduos.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (INCISO XIII DO 7º, da IN 40/2020)

15.1. Tendo em vista que a aquisição de mobiliário para a sede principal do CFMV, após a realização de sua reforma, encontra respaldo legal e técnico qualificado, há viabilidade para a contratação pretendida.

16. DA CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

16.1. Não há necessidade de classificar este Estudo Preliminar como **SIGILOSO**, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Brasília, 08 de abril de 2023.

Almi Ferreira de Souza

Assessor da Presidência – Chefe da DIVIM



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA – TRECHO 3, LOTES 145/155 – CEP: 71200-037 – BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR – WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Christiano Veloso Porto

Assessor da Presidência – Arquiteto
Matr. CFMV nº 0629

Luis Fernando Rocha Lopes

Assessora da Presidência – Eng. Civil
Matr. CFMV nº 0628

17. DA CIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DO CFMV

17.1. Ciente e de acordo com as condições apresentadas.

Brasília, 08 de abril de 2023.

Almi Ferreira de Souza

Assessor da Presidência – Chefe da DIVIM

18. DA CIÊNCIA E APROVAÇÃO DO ETP

18.1. Com base no inciso II, art. 14 do Decreto 10.024/2019, aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Brasília, 08 de abril de 2023.

Francisco Cavalcanti de Almeida

Presidente do CFMV

Documento Digitalizado Público

ETP ALTERADO

Assunto: ETP ALTERADO
Assinado por: Christiano Porto
Tipo do Documento: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiano Veloso Porto, Assessor da Presidência do CFMV - CMSUP - DIVIM**, em 08/05/2023 13:50:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341660

Código de Autenticação: 59814438a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**TERMO DE REFERÊNCIA
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E
DIVISÓRIAS EM GERAL
PARA NOVA SEDE DO CFMV**



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1 DO OBJETO	3
2 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	7
3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	10
4 DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	155
5 – DA FORMA DE FORNECIMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO	158
6 DO PRAZO, LOCAL DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	158
7 DAS OBRIGAÇÕES	159
8 DO PAGAMENTO	161
9 DA VIGÊNCIA	163
10 DA GARANTIA	163
11 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO	163
12 . DOS VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO	164
13 DAS SANÇÕES	164
14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	165
ANEXO I – PROJETO DE LAYOUT DE MOBILIÁRIO	166
ANEXO II – ATESTADO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA	167



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1 DO OBJETO

1.1 Registro de preços para o fornecimento e instalação, de mobiliário em geral, contemplando os procedimentos necessários para fornecimento, entrega, instalação, bem como garantia, para a nova sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e em seus respectivos Anexos.

1.2 O objeto será dividido em 13 (treze) Lotes.

1.2.1. Para o Lote 01, constam os itens que compõe o Mobiliário Corporativo.

1.2.2. Para o Lote 02, constam os itens que compõe os Assentos.

1.2.3. Para o Lote 03, constam os itens que compõe o Mobiliário Externo e/ou Personalizado.

1.2.4. Para o Lote 04, constam os itens que compõe os Ombrelones.

1.2.5. Para o Lote 05, constam os itens que compõe o Mobiliário em Aço com Pintura Eletrostática.

1.2.6. Para o Lote 06, constam os itens que compõe os Produtos em Aço Inox.

1.2.7. Para o Lote 07, consta o Banco em Madeira e Aço com pintura Eletrostática.

1.2.8. Para o Lote 08, consta Mesa Bistrô em Aço Inox.

1.2.9. Para o Lote 09, consta Banqueta Externa Alta em Aço Inox e Polipropileno.

1.2.10. Para o Lote 10, constam itens de Paisagismo Interno Artificial.

1.2.11. Para o Lote 11, constam os itens que compõe as Divisórias Acústicas entre Ambientes Corporativos.

1.2.12. Para o Lote 12, constam os itens que compõe as Divisórias Melamínicas de Banheiro.

1.2.13. E para o Lote 13, consta Cortina Rolô.

1.3 A contratação será por grupo/lote, conforme apresentado no item 9.3 do ETP.

1.4 Tabela com composição de itens e quantidades.

1.5 Tendo em vista a dificuldade de indicar o código CATMAT, com as especificações exatas para cada item abaixo, informamos que os códigos apresentados são similares com a necessidade de cada item, prevalecendo as especificações contidas no item 3.1.1 deste Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

LICITAÇÃO - MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS EM GERAL				
1. LOTE 01 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
1.1.	Mesa gerencial 1 de 1800x1000 com armário central	229569	1,00 und.	1,00 und.
1.2.	Mesa gerencial 2 de 1600x 1400 com gaveteiro lateral	253111	19,00 und.	38,00 und.
1.3.	Mesa gerencial 3 de 1400x 1400 com gaveteiro lateral	460953	4,00 und.	8,00 und.
1.4.	Mesa gerencial 4 de 1400x1800 com armário lateral	292960	7,00 und.	13,00 und.
1.5.	Mesa gerencial 5 de 1600x1800 armário lateral	603773	8,00 und.	16,00 und.
1.6.	Mesa gerencial 6 de 1800x1400 com gaveteiro lateral	460953	3,00 und.	5,00 und.
1.7.	Mesa gerencial 7 de 1800 x 1800 com armário lateral	603773	4,00 und.	8,00 und.
1.8.	Mesa gerencial 8 de 2000 x 2200 com gaveteiro e armário lateral	292961	4,00 und.	8,00 und.
1.9.	Mesa gerencial 9 de 1800 x 2200 com gaveteiro e armário lateral	292961	2,00 und.	3,00 und.
1.10.	Mesa gerencial 10 de 2000 x 1800 com armário lateral	292961	4,00 und.	7,00 und.
1.11.	Mesa plataforma linear dupla	603910	1,00 und.	1,00 und.
1.12.	Mesa plataforma linear dupla	607285	1,00 und.	1,00 und.
1.13.	Mesa reunião retangular com eletrificação 3200x120	603761	2,00 und.	3,00 und.
1.14.	Mesa reunião retangular com eletrificação 2400x 1200	460900	2,00 und.	4,00 und.
1.15.	Mesa reunião retangular com eletrificação 2000x 1000	389116	1,00 und.	1,00 und.
1.16.	Mesa reunião retangular sem eletrificação 1800 x 1000	476428	1,00 und.	1,00 und.
1.17.	Mesa plataforma linear simples	460885	1,00 und.	1,00 und.
1.18.	Mesa plataforma linear simples	603909	1,00 und.	1,00 und.
1.19.	Mesa plataforma linear simples	273327	2,00 und.	3,00 und.
1.20.	Mesa plataforma linear simples	460885	2,00 und.	3,00 und.
1.21.	Mesa alta com eletrificação 160x100x1020	256168	1,00 und.	2,00 und.
1.22.	Mesa gerencial simples 6 medindo 1600x800	231861	2,00 und.	4,00 und.
1.23.	Mesa gerencial simples 6 medindo 1800x800	237530	1,00 und.	1,00 und.
1.24.	Armário baixo 1	372953	11,00 und.	22,00 und.
1.25.	Armário baixo 1	372953	5,00 und.	10,00 und.
1.26.	Armário baixo 2	603768	40,00 und.	78,00 und.
1.27.	Armário baixo 2	372954	3,00 und.	5,00 und.
1.28.	Armário baixo 04 portas	464901	3,00 und.	5,00 und.
1.29.	Armário alto	603814	4,00 und.	8,00 und.
1.30.	Gaveteiro volante	359460	25,00 und.	51,00 und.
1.31.	Sobretampo	292488	1,00 und.	1,00 und.
1.32.	Divisor de mesa	416660	1,00 und.	1,00 und.
1.33.	Mesa para computador	270306	3,00 und.	6,00 und.
1.34.	Divisor lousa móvel	485412	2,00 und.	4,00 und.
1.35.	Mesa reunião redonda	603909	3,00 und.	5,00 und.
1.36.	Mesa reunião redonda	603909	3,00 und.	6,00 und.
1.37.	Mesa de centro redonda	368830	2,00 und.	3,00 und.
1.38.	Mesa de reunião retangular componível de 12 lugares	603760	1,00 und.	1,00 und.
1.39.	Mesa de reunião 1600mm x 1300mm	601424	1,00 und.	1,00 und.
1.40.	Gaveteiro mesa diretor	359460	1,00 und.	1,00 und.
1.41.	Mesa executiva direção	273764	1,00 und.	1,00 und.
1.42.	Armário credenza	462067	2,00 und.	3,00 und.
1.43.	Mesa de centro	324239	4,00 und.	7,00 und.
2. LOTE 02 – ASSENTOS		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
2.44.	Poltrona espaldar alto	339849	90,00 und.	173,00 und.
2.45.	Poltrona espaldar alto com encosto de cabeça	339849	6,00 und.	12,00 und.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.46.	Cadeira dialogo	339849	25,00 und.	52,00 und.
2.47.	Poltrona operacional	339849	1,00 und.	1,00 und.
2.48.	Poltrona caixa alta	373599	1,00 und.	2,00 und.
2.49.	Cadeira giratória, espaldar médio em couro natural	468761	10,00 und.	19,00 und.
2.50.	Cadeira giratória, espaldar alto em couro natural	602320	1,00 und.	1,00 und.
2.51.	Cadeira fixa empilhável	484540	15,00 und.	30,00 und.
2.52.	Banqueta	383650	8,00 und.	15,00 und.
2.53.	Cadeira baixa para plenário	468761	40,00 und.	78,00 und.
2.54.	Cadeira alta para plenário	602320	5,00 und.	10,00 und.
2.55.	Poltrona	607326	11,00 und.	22,00 und.
2.56.	Sofá de 02 lugares	257693	1,00 und.	2,00 und.
2.57.	Poltrona giratória	351160	6,00 und.	11,00 und.
2.58.	Sofá modular com braço	604301	1,00 und.	1,00 und.
2.59.	Sofá modular com braço	604301	1,00 und.	1,00 und.
2.60.	Sofá modular reto com braço	231512	8,00 und.	16,00 und.
2.61.	Sofá modular reto sem braço	229466	9,00 und.	17,00 und.
3. LOTE 03 – MOBILIÁRIO EXTERNO / PERSONALIZADO		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
3.62.	Poltrona quadrada em estofado para recepção	607326	3,00 und.	6,00 und.
3.63.	Banco retangular madeira para foyer	239673	2,00 und.	4,00 und.
3.64.	Aparador em madeira de demolição do foyer	369453	1,00 und.	2,00 und.
3.65.	Mesa de centro em madeira de demolição do foyer	264835	2,00 und.	4,00 und.
3.66.	Sofá em estofado para hall de banheiros do salão de eventos	481045	1,00 und.	1,00 und.
3.67.	Cadeira em estofado e madeira para salão de eventos	388821	12,00 und.	24,00 und.
3.68.	Sofá em estofado e madeira para salão de eventos	231512	1,00 und.	2,00 und.
3.69.	Poltrona em estofado e madeira para salão de eventos	229466	2,00 und.	4,00 und.
3.70.	Banqueta em estofado e madeira para salão de eventos	602421	4,00 und.	8,00 und.
3.71.	Mesa de centro em madeira de demolição para recepção e salão de eventos	264835	2,00 und.	3,00 und.
3.72.	Mesa de jantar redonda em mdf laminado para salão de eventos	441340	2,00 und.	4,00 und.
3.73.	Mesa com prato giratório e tampo ripado em madeira para varanda descoberta de eventos	441340	2,00 und.	4,00 und.
3.74.	Sofá em estofado impermeável com base em madeira e encosto e braço em alumínio para varanda descoberta de eventos	382814	4,00 und.	8,00 und.
3.75.	Cadeira com assento estofado impermeável, encosto e braço trançado em corda náutica com base em alumínio para varanda descoberta de eventos	468762	12,00 und.	24,00 und.
3.76.	Poltrona redonda em estofado para recepção	229466	2,00 und.	4,00 und.
3.77.	Mesa de centro redonda em madeira para recepção	325329	1,00 und.	1,00 und.
3.78.	Cadeira em estofado sem braço com base em madeira para recepção	388821	1,00 und.	2,00 und.
4. LOTE 04 – OMBRELONES		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
4.79.	Ombrelone quadrado	312261	2,00 und.	4,00 und.
5. LOTE 05 – MOBILIÁRIO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
5.80.	Estante biblioteca	342172	6,00 und.	12,00 und.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

5.81.	Armário de aço alto - 90x40cm	329021	15,00 und.	30,00 und.
5.82.	Roupeiro de aço com 16 portas	482641	3,00 und.	5,00 und.
6. LOTE 06 – PRODUTOS EM AÇO INOX		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
6.83.	Estante em inox	458163	50,00 und.	10,00 und.
6.84.	Panelheiro de parede	364348	1,00 und.	2,00 und.
6.85.	Carrinho de transporte de alimentos	473584	1,00 und.	1,00 und.
7. LOTE 07 – BANCO EM MADEIRA E AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
7.86.	Banco em madeira e aço com pintura eletrostática para vestiário	485854	1,00 und.	2,00 und.
8. LOTE 08 – MESA BISTRÔ EM AÇO INOX		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
8.87.	Mesa bistrô externa alta em inox - ø60cm	605890	2,00 und.	4,00 und.
9. LOTE 09 – BANQUETA EXTERNA ALTA EM AÇO INOX E POLIPROPILENO		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
9.88.	Banqueta externa alta em aço inox e polipropileno	383650	4,00 und.	9,00 und.
10. LOTE 10 – PAISAGISMO INTERNO		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
10.89.	Vaso de planta alto com bambu artificial	378263	18,00 und.	36,00 und.
10.90.	Vaso de planta médio com ráfia artificial	378263	15,00 und.	29,00 und.
11. LOTE 11 – DIVISÓRIAS ACÚSTICAS ENTRE AMBIENTES CORPORATIVOS		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
11.91.	Divisória especial com atenuante acústico – Pannel cego com bandeira	457447	13,00 m ²	26,20 m ²
11.92.	Divisória especial Piso-Teto vidro duplo com persiana – Com ou sem bandeira	457445	200,00 m ²	383,25 m ²
11.93.	Divisória especial Piso-Teto vidro simples – Com ou sem bandeira	457445	80,00 m ²	156,35 m ²
11.94.	Divisória articulada multidirecional acústica	457447	6,00 m ²	12,00 m ²
11.95.	Porta Simples – Com requadro de alumínio e vidro duplo com persiana	486465	12 und.	22 und.
2. LOTE 12 – DIVISÓRIAS MELAMÍNICAS DE BANHEIRO		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
12.96.	Porta de abrir em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões=80x165cm	293622	13 unds.	25 unds.
12.97.	Box em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = profundidade até 125cm e altura de 180cm	293622	12 unds.	25 unds.
12.98.	Tapa Vista em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = 35x140cm	293622	3 unds.	6 unds.
12.99.	Tapa Vista em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = 60x140cm	293622	3 unds.	5 unds.
12.100.	Prateleira entre tapa-vistas em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = 15cm de profundidade x entre 70cm e 85cm de largura	293622	6 unds.	12 unds.
13. LOTE 13 – CORTINAS ROLÔ		CÓDIGO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
13.101.	Cortina Rolô	298706	400,00 m ²	767,90 m ²



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.6 Produtos esperados pela contratação:

1.6.1 São esperados os produtos acima citados, instalados e/ou fixados nos locais apresentados nas Plantas de layout constantes no Anexo I.

1.7 Resultados esperados com a contratação:

1.7.1 Alta qualidade no mobiliário adquirido;

1.7.2 Praticidade e conforto para utilização dos espaços existente na nova sede;

1.7.3 Alta confiabilidade nos produtos e fornecedores;

2 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Da motivação da contratação:

2.1.1 A visão do CFMV é ser reconhecida nacionalmente como uma instituição capaz de prestar serviços de excelência em atendimento às expectativas da sociedade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia. E com a construção de sua nova sede, vê-se a necessidade de instalação de mobiliário e divisórias que garantam a funcionalidade, o conforto e a harmonização de todos os ambientes, proporcionando aos usuários das instalações um ambiente adequado para realização das tarefas diárias de servidores e colaboradores. Pois nenhuma empresa ou órgão consegue atender as crescentes demandas do seu serviço sem uma estrutura de apoio atualizada e capaz.

2.1.2 Portanto, a contratação proposta reflete uma necessidade evidente por recursos de estrutura de trabalho essenciais aos objetivos do CFMV, como medida eficaz, integrada, de ampliação e manutenção capaz de absorver as demandas sempre crescentes de capacidades, desempenho e disponibilidade, internas e externas, sem comprometer o resultado da prestação de serviços públicos de forma eficiente e com total transparência.

2.2 Da Justificativa

2.2.1 Em decisão proferida na CCCLIV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada nos dias 26 e 27/01/2022, concluiu-se pela aprovação da Reforma e Ampliação da Sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ainda no processo de Planejamento da Reforma e Ampliação, viu-se como necessário a substituição do mobiliário e demais produtos que atendessem a demanda da nova sede, não só com a renovação dos itens, mas também com sua modernização, visto que além de se adequar o layout aos novos ambientes e ao conceito de espaços corporativos e de trabalho conjunto, o novo mobiliário busca se adequar a realidade tecnológica e funcional a que se propõe o CFMV, buscando a máxima eficiência de cada espaço.

2.2.2 Deste modo, no momento de apresentação da proposta de Reforma e Ampliação, foram apresentadas Plantas- baixas, perspectivas, vídeos de maquete virtual onde se apresentou modelo e layout do mobiliário a ser utilizado. Além disto, apresentação verbal com elucidação de dúvidas por parte dos participantes da CCCLIV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada nos dias 26 e 27/01/2022. Sendo assim, o novo mobiliário, divisórias e demais itens constantes neste ETP se respaldam e possuem aprovação da sessão plenária acima apresentada.

2.2.3 Sugerimos a aquisição de itens de mobiliário e itens afins, conforme as especificações técnicas que **constam da Cláusula 3 deste Termo de Referência** e suas subcláusulas, indispensáveis para atender a demanda dos serviços desempenhados pelo CFMV.

2.3 Da aquisição do objeto por itens ou grupo /lote

2.3.1 O parcelamento do objeto em itens **não** é vantajoso para o CFMV e não se apresenta economicamente viável, já que o tratamento diferenciado tem alto potencial de representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, em face do descrito no art. 15, I, **PRINCÍPIO DA PADRONIZAÇÃO** da Lei nº 8.666/93, que impõe a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

2.3.2 Tratando-se de objetos de mesma natureza ou de mesmo nicho de mercado, porém que requerem padronização estética e de especificações para a perfeita integração nos ambientes em que já constam outros equipamentos instalados, com também visando otimizar a gestão burocrática das futuras contratações e melhor aproveitar as vantagens da economia de mercado na contratação em maiores quantidades, justifica-se a formação dos **GRUPOS ESPECÍFICOS**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.3.3 Portanto, a indicação que seja realizada um **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade pregão eletrônico, do tipo o **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE**.

2.4 Da qualificação do objeto como comum e do critério para julgamento de propostas

2.4.1 Entende-se que o presente objeto caracteriza-se como comum, visto a totalidade dos itens relacionados para aquisição possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência e edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2.4.2 Deverá, por consequência, ser adquirido através da modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério para julgamento de propostas o Menor Preço por grupo/lote, em conformidade com a Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002 (e suas alterações).

2.5 Da subcontratação

2.5.1 Fica vedada a possibilidade de subcontratação de objeto, visto que não há nenhum caso de item a ser contratado, dentre os previstos neste instrumento, que justifique a necessidade de subcontratar.

2.6 DA JUSTIFICATIVA DO USO DO SRP E DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

2.6.1 Considerando que o Sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.6.2 O caso em questão se enquadra no **item II e se justifica diante do que já foi apresentado no Estudo Técnico Preliminar.**

2.6.3 NÃO será permitida à adesão a respectiva ata de registro de preços, tendo em vista que o CFMV não possui estrutura gerencial para controle/gestão dos pedidos de adesão, conforme entendimento do TCU, acórdão nº 757/2015 – Plenário.

2.7 Da necessidade de amostra ou vistoria

2.7.1 Não será exigido, sem prejuízo da verificação de conformidade com a especificação dos itens quando do recebimento provisório/definitivo, sujeito a rejeição ou substituição.

2.8 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

2.8.1 Foi realizado o Estudo Técnico Preliminar, nos termos da Instrução Normativa n.º 40/2020, o qual a solução que melhor atenderá é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO**;

2.9 DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.9.1 Os normativos que disciplinam a contratação estão indicados no item 5 do ETP - Estudo Técnico Preliminar, e fazem parte desse instrumento.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Lotes

3.1.1 Os produtos foram divididos em 13 lotes distintos. Os itens abaixo estão numerados tais com a numeração de cada lote, bem como correlacionados às Plantas de Layout que se encontram no Anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1. LOTE 01 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO

1.1. MESA GERENCIAL 1 DE 1800x1000 COM ARMÁRIO CENTRAL



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U”, cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e armário baixo central. Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.

Armário baixo central para estação coordenador sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em mdp. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando ate 4 estações em uma tomada elétrica.

Tampo Medindo:

Comprimento: 180cm.

Profundidade: 800cm.

Altura: 73cm.

Armário Medindo:

Comprimento: 100cm.

Profundidade: 50cm.

Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

1º SUBSOLO: 01 unidade

01 unidade Sala do Arquivo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.2. MESA GERENCIAL 2 DE 1600X 1400 COM GAVETEIRO LATERAL



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e armário baixo central. Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.

Armário baixo central para estação coordenador sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em mdp. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando até 4 estações em uma tomada elétrica.

Gaveteiro fixo com sapatas, de 3 gavetas, sendo 1 para pastas suspensas, com corpo em mdp. Corpo do gaveteiro em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, nas cores cinza matrix, branco ou preto, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado sae 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetalauto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado sae 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço sae 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Porta-acessórios para gavetas de arquivamento, termo-moldado em material termoplástico de alta resistência a impactos e abrasão, na cor preta. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Tampo reto para inteiriço para gaveteiro central, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Tampo Medindo:
Comprimento: 160cm.
Profundidade: 80cm.
Altura: 73cm.

Armário Medindo:
Comprimento: 140cm.
Profundidade: 50cm.
Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 38 UNIDADES

2º SUBSOLO: 02 unidades

02 unidades Depósito da Segurança

1º SUBSOLO: 03 unidades

01 unidade Sala da Manutenção
02 unidades Sala da Brigada

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 02 unidades

01 unidade Depósito DECOMP
01 unidade Depósito Eventos

2º PAVIMENTO: 12 unidades

02 unidades SECOMP
01 unidade SEPLAN
03 unidades INFRA
06 unidades SISTEMAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3º PAVIMENTO: 13 unidades

01 unidade Eventos
01 unidade SECLC
09 unidades SECOF
01:unidade Almoxarifado
01 unidade Viagens

4º PAVIMENTO: 05 unidades

01:unidade Secretaria da SEJUR
02:unidades NAR
02:unidades Conselheiros

5º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Assessoria Especial

1.3. MESA GERENCIAL 3 DE 1400X 1400 COM GAVETEIRO LATERAL



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U”, cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e armário baixo central. Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.

Armário baixo central para estação coordenador sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em mdp. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando ate 4 estações em uma tomada elétrica.

Gaveteiro fixo com sapatas, de 3 gavetas, sendo 1 para pastas suspensas, com corpo em mdp. Corpo do gaveteiro em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, nas cores cinza matrix, branco ou preto, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

resistência a impactos. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado sae 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetalauto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado sae 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço sae 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Porta-acessórios para gavetas de arquivamento, termo-moldado em material termoplástico de alta resistência a impactos e abrasão, na cor preta. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Tampo reto para inteiriço para gaveteiro central, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Tampo Medindo:
Comprimento: 140cm.
Profundidade: 80cm.
Altura: 73cm.

Armário Medindo:
Comprimento: 140cm.
Profundidade: 50cm.
Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 08 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 04 unidades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

02 unidades SECOMP
02 unidades SEPLAN

3º PAVIMENTO: 03 unidades

01 unidade Eventos
01 unidade Viagens
01 unidade SEC LC

4º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala dos Conselheiros

1.4. MESA GERENCIAL 4 DE 1400x1800 COM ARMARIO LATERAL



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e armário baixo central.

Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.

Armário baixo central para estação coordenador sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em mdp. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando ate 4 estações em uma tomada elétrica.

Armário baixo para estação coordenador com 2 portas e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial e sem divisão central, corpo em mdp corpo do armário em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em abs de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Tampo reto para inteiriço para armário central, armário, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Tampo Medindo:
Comprimento: 140cm.
Profundidade: 80cm.
Altura: 73cm.

Armário Medindo:
Comprimento: 180cm.
Profundidade: 50cm.
Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 13 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 04 unidades

02 unidades SECOMP
02 unidades Suporte

3º PAVIMENTO: 09 unidades

01 unidade Eventos
03 unidades SECLC
01 unidade Viagens



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

04 unidades SERHU

1.5. MESA GERENCIAL 5 DE 1600x1800 ARMARIO LATERAL



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e armário baixo central.

Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.

Armário baixo central para estação coordenador sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em mdp. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando ate 4 estações em uma tomada elétrica.

Armário baixo para estação coordenador com 2 portas e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial e sem divisão central, corpo em mdp corpo do armário em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em abs de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Tampo reto para inteiriço para armário central, armário, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Tampo Medindo:

Comprimento: 160cm.

Profundidade: 80cm.

Altura: 73cm.

Armário Medindo:

Comprimento: 180cm.

Profundidade: 50cm.

Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 16 UNIDADES

1º SUBSOLO: 01 unidade

01 unidade Sala da Manutenção

2º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Biblioteca

3º PAVIMENTO: 08 unidades

02 unidades Estagiários DEPAD

03 unidades Engenharia

01 unidade SERHU

01:unidade Almoxarifado

01 unidade SECLC

4º PAVIMENTO: 6 unidades

03 unidades Assessoria DEJUR

03 unidades Assessoria SETAJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.6. MESA GERENCIAL6 DE 1800x1400 COM GAVETEIRO LATERAL



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e armário baixo central. Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.

Armário baixo central para estação coordenador sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em mdp. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando ate 4 estações em uma tomada elétrica.

Gaveteiro fixo com sapatas, de 3 gavetas, sendo 1 para pastas suspensas, com corpo em mdp. Corpo do gaveteiro em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, nas cores cinza matrix, branco ou preto, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado sae 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetalauto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado sae 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço sae 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Porta-acessórios para gavetas de arquivamento, termo-moldado em material termoplástico de alta resistência a impactos e abrasão, na cor preta. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Tampo reto para inteiriço para gaveteiro central, gaveteiro, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Tampo Medindo:
Comprimento: 180cm.
Profundidade: 80cm.
Altura: 73cm.

Armário Medindo:
Comprimento: 140cm.
Profundidade: 50cm.
Altura: 68cm.

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

1º SUBSOLO: 01 Unidade

01 unidade Sala Arquivo

4º PAVIMENTO: 04 unidades

02 unidades Controladoria
02 unidades Ouvidoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.7. MESA GERENCIAL 7 DE 1800 x 1800 COM ARMARIO LATERAL



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U”, cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e armário baixo central. Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.

Armário baixo central para estação coordenador sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em mdp. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando ate 4 estações em uma tomada elétrica.

Armário baixo para estação coordenador com 2 portas e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial e sem divisão central, corpo em mdp corpo do armário em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em abs de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Tampo reto para inteiriço para gaveteiro central, armário, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Tampo Medindo:
Comprimento: 180cm.
Profundidade: 80cm.
Altura: 73cm.

Armário Medindo:
Comprimento: 180cm.
Profundidade: 50cm.
Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 08 UNIDADES

1º SUBSOLO: 01 unidade
01 unidade Sala da Manutenção

4º PAVIMENTO: 05 unidades
01 unidade Assessoria DEJUR
02 unidades Assessoria SETAJ
02 unidades Controladoria

5º PAVIMENTO: 02 unidades
02 unidades Assessoria Especial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.8. MESA GERENCIAL 8 DE 2000 x 2200 COM GAVETEIRO E ARMÁRIO LATERAL



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e armário baixo central. Pannel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Armário baixo central para estação coordenador sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em mdp. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando ate 4 estações em uma tomada elétrica.

Armário baixo para estação coordenador com 2 portas e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial e sem divisão central, corpo em mdp corpo do armário em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em abs de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Gaveteiro fixo com sapatas, de 3 gavetas, sendo 1 para pastas suspensas, com corpo em mdp. Corpo do gaveteiro em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, nas cores cinza matrix, branco ou preto, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado sae 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetalauto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado sae 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço sae 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Porta-acessórios para gavetas de arquivamento, termo-moldado em material termoplástico de alta resistência a impactos e abrasão, na cor preta. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Tampo reto para inteiriço para gaveteiro central, gaveteiro e armário, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Tampo Medindo:
Comprimento: 200cm.
Profundidade: 80cm.
Altura: 73cm.

Armário Medindo:
Comprimento: 220cm.
Profundidade: 50cm.
Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 08 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade DETIN
01 unidade Diretoria DECOMP

3º PAVIMENTO: 02 unidades

01 unidade DEVIM
01 unidade DEPAD

4º PAVIMENTO: 02 unidades

01 unidade Diretoria DEJUR
01 unidade Chefia da Controladoria

5º PAVIMENTO: 02 unidades

01 unidade Chefe de Gabinete
01 unidade Vice-Presidência

1.9. MESA GERENCIAL 9 DE 1800 x 2200 COM GAVETEIRO E ARMARIO LATERAL



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e armário baixo central.

Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.

Armário baixo central para estação coordenador sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em mdp. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando até 4 estações em uma tomada elétrica.

Armário baixo para estação coordenador com 2 portas e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial e sem divisão central, corpo em mdp corpo do armário em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em abs de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Gaveteiro fixo com sapatas, de 3 gavetas, sendo 1 para pastas suspensas, com corpo em mdp. Corpo do gaveteiro em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, nas cores cinza matrix, branco ou preto, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado sae 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetalauto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado sae 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço sae 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Porta-acessórios para gavetas de arquivamento, termo-moldado em material termoplástico de alta resistência a impactos e abrasão, na cor preta. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Tampo reto para inteiriço para gaveteiro central, gaveteiro e armário, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Tampo Medindo:
Comprimento: 180cm.
Profundidade: 80cm.
Altura: 73cm.

Armário Medindo:
Comprimento: 220cm.
Profundidade: 50cm.
Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 03 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 03 unidades
02 unidades Secretaria DEPAD/DIVAD





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

01 unidade Chefia DIVAD

1.10. MESA GERENCIAL 10DE 2000 x 1800 COM ARMARIO LATERAL



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e armário baixo central. Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.

Armário baixo central para estação coordenador sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em mdp. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando até 4 estações em uma tomada elétrica.

Armário baixo para estação coordenador com 2 portas e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial e sem divisão central, corpo em mdp corpo do armário em madeira mdp, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em abs de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Tampo reto para inteiriço para gaveteiro central, armário, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Tampo Medindo:
Comprimento: 220cm.
Profundidade: 80cm.
Altura: 73cm.

Armário Medindo:
Comprimento: 180cm.
Profundidade: 50cm.
Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 07 UNIDADES

4º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade NAR

5º PAVIMENTO: 06 unidades

01 unidade Secretário de Gabinete
01 unidade Secretário da Presidência
01 unidade Chefe de Assessoria Especial
01 unidade Secretaria da Diretoria
01 unidade Tesoureiro
01 unidade Secretário Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.11. MESA PLATAFORMA LINEAR DUPLA



Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto 160 x 60cm para sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.

Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.

Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando as 2 estações em uma tomada elétrica.

Divisor com suporte, utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em vidro temperado, com 10 mm de espessura, com acabamento polido e arredondado das bordas.

Suporte para divisores frontais injetados em Zamac com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Medindo:

Comprimento: 200 cm.

Profundidade: 60 cm.

Altura: 73 cm.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

3º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Central de Impressão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.12. MESA PLATAFORMA LINEAR DUPLA



Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

3x Tamos reto 100 x 60cm para sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.

Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.

Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando as 3 estações em uma tomada elétrica.

Medindo:
Comprimento: 2600X1600 cm.
Profundidade: 60 cm.
Altura: 73 cm.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 unidade
01 unidade Guarita

1.13. MESA REUNIÃO RETANGULAR COM ELETRIFICAÇÃO 3200x120





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Dois Tampos retos bipartidos de 160 x 120cm para mesa de reunião, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Duas caixas de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Embutido na tampa, há um carregador de smartphone por indução 5V 1A (necessário smartphone compatível), um dos blocos Keystone é utilizado por USB Charger 5V 2,1A, que alimenta o carregador de indução. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.

Medindo:
Comprimento: 3200X1200 cm.
Profundidade: 60 cm.
Altura: 73 cm.

QUANTIDADE TOTAL: 03 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 unidade

01 unidade Sala de Reunião

2º PAVIMENTO: 01unidade

01 unidade Sala de Reunião

3º PAVIMENTO: 01unidade

01 unidade Sala de Reunião

1.14. MESA REUNIÃO RETANGULAR COM ELETRIFICAÇÃO 2400x 1200



Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto 240 x 120cm para mesa de reunião, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura e suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Embutido na tampa, há um carregador de smartphone por indução 5V 1A (necessário smartphone compatível), um dos blocos Keystone é utilizado por USB Charger 5V 2,1A, que alimenta o carregador de indução. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.

Medindo:

Comprimento: 2400X1200 cm.

Profundidade: 60 cm.

Altura: 73 cm.

QUANTIDADE TOTAL: 04 UNIDADES

4º PAVIMENTO: 03 unidades

01 unidade Sala de Reunião 01

01 unidade Sala de Reunião 02

01 unidade Sala de Reunião 03

5º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala de Reunião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.15. MESA REUNIÃO RETANGULAR COM ELETRIFICAÇÃO 2000x 1000



Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto 200 x 120cm para mesa de reunião, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura e suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Embutido na tampa, há um carregador de smartphone por indução 5V 1A (necessário smartphone compatível), um dos blocos Keystone é utilizado por USB Charger 5V 2,1A, que alimenta o carregador de indução. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.

Medindo:
Comprimento: 2000X1000 cm.
Profundidade: 60 cm.
Altura: 73 cm.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

5º PAVIMENTO: 01 unidade
01 unidade Sala Vice-Presidência

1.16. MESA REUNIÃO RETANGULAR SEM ELETRIFICAÇÃO 1800 x 1000



Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto 180 x 100cm para mesa de reunião, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura e suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Medindo:

Comprimento: 1800X1000 cm.

Profundidade: 60 cm.

Altura: 73 cm.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

1º SUBSOLO: 01 unidade

01 unidade Sala de Limpeza

1.17. MESA PLATAFORMA LINEAR SIMPLES



Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto 140 x 60cm para sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaletta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.

Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.

Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando até 4 estações em uma tomada elétrica.

Medindo:

Comprimento: 140 cm.

Profundidade: 60 cm.

Altura: 73 cm.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 unidade

01 unidade Sala de Transbordo

1.18. MESA PLATAFORMA LINEAR SIMPLES



Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto 120 x 60cm para sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno

Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.

Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.

Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando ate estações em uma tomada elétrica.

Medindo:

Comprimento: 120 cm.

Profundidade: 60 cm.

Altura: 73 cm.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

4º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala de Impressão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.19. MESA PLATAFORMA LINEAR SIMPLES



Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto 100 x 60cm para sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.

Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.

Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando as 2 estações em uma tomada elétrica.

Medindo:

Comprimento: 100 cm.

Profundidade: 60 cm.

Altura: 73 cm.

QUANTIDADE TOTAL: 03 UNIDADES

4º PAVIMENTO: 03 unidades

01 unidade Sala de Reunião 1

01 unidade Sala de Reunião 2

01 unidade Sala de Reunião 3

1.20. MESA PLATAFORMA LINEAR SIMPLES





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto 140 x 60cm para sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.

Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando as 2 estações em uma tomada elétrica.

Medindo:

Comprimento: 140 cm.

Profundidade: 70 cm.

Altura: 73 cm.

QUANTIDADE TOTAL: 03 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 03 unidades

03 unidades Biblioteca

1.21. MESA ALTA COM ELETRIFICAÇÃO 160x100x1020



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Estrutura para mesas de reunião alta. Estrutura com pernas de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 80 x 80 x 1,20 mm, travessa superior e inferior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50 mm. Fixação das barras superiores composta por chapa de aço SAE 1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U". Fixação das barras inferiores composta por tubo quadrado de aço SAE 1020 de 25 x 25 x 1,9 mm. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 65 mm. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M10 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união superior para estruturas de mesa de reunião alta de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas ambos M6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Barras de união inferior apoia pés para estruturas de mesas de reunião alta de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais através de parafusos M6 x 20.

Tampo reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante para madeira.

Subida de cabos tipo "coluna vertebral" formada por componentes injetados em polipropileno. Composta de suporte superior e inferior, com 20 elos unidos através de sistema de encaixe. Os elos expandem e o produto alcança a altura da mesa de 995 mm. Fixação ao tampo através de parafuso auto cortante para madeira 4,5x22 mm.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Embutido na tampa, há um carregador de smartphone por indução 5V 1A (necessário smartphone compatível), um dos blocos Keystone é utilizado por USB Charger 5V 2,1A, que alimenta o carregador de indução. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.

Medindo:

160 cm comprimento

100cm profundidade

102 cm de altura

QUANTIDADE TOTAL: 02 UNIDADES

1º SUBSOLO: 02 unidades

02 unidades Sala de Manutenção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.22. MESA GERENCIAL SIMPLES 6 MEDINDO 1600X800



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas entre estruturas laterais.

Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando até 4 estações em uma tomada elétrica.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação ao pé através de parafusos rosca auto brocante.

Tampo Medindo:
Comprimento: 160cm.
Profundidade: 80cm.
Altura: 73cm.

QUANTIDADE TOTAL: 04 UNIDADES

2º SUBSOLO: 01 unidade
01 unidade Sala do Depósito de Segurança

4º PAVIMENTO: 03 unidades
03 unidades Sala Conselheiros

1.23. MESA GERENCIAL SIMPLES 6 MEDINDO 1800X800





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Tampo reto para gerencial, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Barras de união para estruturas de mesa gerencial de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas entre estruturas laterais.

Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Espelho elétrico encaixado em suporte metálico, fixado na calha horizontal da mesa. Espelho elétrica injetado em material plástico, com 3 tomadas de 10A com cabo elétrico com comprimento de 140cm compatível com o tamanho dos tampos, com conexão 2P + T, sendo que as tomadas devem conter a ligação elétrica protegida. Espelho apresenta 3 encaixes para Keystone sem colar de acabamento. Na parte inferior do espelho elétrico há uma entrada elétrica que permite a ligação de um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

espelho elétrico ao outro, padrão ABNT, permitindo assim a ligação em série dos espelhos conectando até 4 estações em uma tomada elétrica.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação ao pé através de parafusos rosca auto brocante.

Tampo Medindo:
Comprimento: 180cm.
Profundidade: 80cm.
Altura: 73cm.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

1º SUBSOLO: 01 unidade
01 unidade Sala da Brigada

1.24. ARMARIO BAIXO 1



Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Corpo do armário em madeira MDP, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a definir.

Portas em madeira MDP, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.

Uma prateleira, confeccionada em madeira MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

Medindo:

Comprimento: 80cm.

Profundidade: 50cm.

Altura: 73cm.

QUANTIDADE TOTAL: 22 UNIDADES

1º SUBSOLO: 01 unidade

01 unidade Sala de Manutenção

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 04 unidades

02 unidades Plenário

02 unidades Sala de Reunião

2º PAVIMENTO: 02 unidades

02 unidades Sala de Reunião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3º PAVIMENTO: 02 unidades

02 unidades Sala de Reunião

4º PAVIMENTO: 10 unidades

02 unidades Controladoria

02 unidades Ouvidoria

02 unidades Sala de Reunião 1

02 unidades Sala de Reunião 2

02 unidades Sala de Reunião 3

5º PAVIMENTO: 03 unidades

01 unidade Vice-Presidência

01 unidade Secretaria da Diretoria Executiva

01 unidade Sala de Reunião

1.25. ARMARIO BAIXO 1



Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Corpo do armário em madeira MDP, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a definir.

Portas em madeira MDP, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.

Uma prateleira, confeccionada em madeira MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

Medindo:

Comprimento: 80cm.

Profundidade: 50cm.

Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 10 UNIDADES

1º SUBSOLO: 01 unidade

01 unidade Sala do Arquivo

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 06 unidades

03 unidades Depósito da DECOMP

03 unidades Depósito de Eventos

2º PAVIMENTO: 02 unidades

03 unidades Sala Diretoria DETIN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.26. ARMARIO BAIXO 2



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Corpo do armário em madeira MDP, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a definir.

Portas em madeira MDP, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.

Uma prateleira, confeccionada em madeira MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Sapatas reguláveis em formato oitavado 22 mm e comprimento de 27 mm, rosca M6x18 mm com fenda simples na ponta para regulagem, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Buchas com rosca M6 do tipo americana, para rosqueamento ao móvel e fixação das sapatas.

Medindo:

Comprimento: 70cm.

Profundidade: 50cm.

Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 78 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 02 unidades

01 unidade Depósito de Eventos

01 unidade Depósito de DECOMP

2º PAVIMENTO 11 unidades

03 unidades Biblioteca

04 unidades Diretoria DECOMP

04 unidades SECOMP

3º PAVIMENTO: 25 unidades

04 unidades Sala DIVIM

07 unidades Diretoria da DEPAD

04 unidades Chefia DIVAD

06 unidades Secretaria DEPAD/DIVAD

02 unidades Viagens

02 unidades Eventos

4º PAVIMENTO: 11 unidades

05 unidades Chefia da Controladoria

02 unidades Secretaria DEJUR

04 unidades Diretoria DEJUR

5º PAVIMENTO: 29 unidades

04 unidades Assessoria Especial

05 unidades Chefia de Gabinete

03 unidades Secretaria da Diretoria Executiva

02 unidades Secretaria da Presidência





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

03 unidades Secretaria de Gabinete
04 unidades Secretária-geral
04 unidades Tesoureiro
04 Vice-Presidência

1.27. ARMARIO BAIXO 2



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Corpo do armário em madeira MDP, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a definir.

Portas em madeira MDP, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.

Uma prateleira, confeccionada em madeira MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

Sapatas reguláveis em formato oitavado 22 mm e comprimento de 27 mm, rosca M6x18 mm com fenda simples na ponta para regulagem, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Buchas com rosca M6 do tipo americana, para rosqueamento ao móvel e fixação das sapatas.

Medindo:

Comprimento: 60cm.

Profundidade: 50cm.

Altura: 68cm.

QUANTIDADE TOTAL: 05 UNIDADES

3º PAVIMENTO: 03 unidades

01 unidade SECLC

02 unidades SECOF

5º PAVIMENTO: 02 unidades

02 unidades Secretaria da Presidência

1.28. ARMARIO BAIXO 04 PORTAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Corpo do armário em madeira MDP, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo inteiriço no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a definir.

Portas em madeira MDP, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.

Uma prateleira, confeccionada em madeira MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

Medindo:

Comprimento: 120cm.

Profundidade: 50cm.

Altura: 73cm.

QUANTIDADE TOTAL: 05 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 unidade

01 unidade Sala de Reunião

2º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala de Reunião

3º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala de Reunião

5º PAVIMENTO: 02 unidades

01 unidade Sala de Reunião

01 unidade Vice-Presidência

1.29. ARMARIO ALTO



Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Corpo do armário em madeira MDP, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a definir.

Portas em madeira MDP, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.

Três prateleiras, confeccionada em madeira MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira

Medindo:

Comprimento: 80cm.

Profundidade: 50cm.

Altura: 160cm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

QUANTIDADE TOTAL: 08 UNIDADES

2º SUBSOLO: 01 unidade

01 unidade Depósito de Segurança

1º SUBSOLO: 06 unidades

01 unidade Sala de Brigada

03 unidades Sala de Manutenção

02 unidades Sala da Equipe de Limpeza

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 unidade

01 unidade Sala de Som

1.30. GAVETEIRO VOLANTE



Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Gaveteiro volante com rodízios, de 3 gavetas, sendo 1 para pastas suspensas, com corpo em mdp e frente das gavetas em MDP. Corpo do gaveteiro em madeira MDP, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura.

Conjunto gaveta em madeira MDP, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetalautolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta.

Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Gaveta superior deverá receber uma bandeja de polipropileno organizadora de lápis, cartão, caneta, clips, etc.

Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 35 mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

Medindo:

Comprimento: 33 cm.

Profundidade: 50 cm.

Altura: 63 cm.

QUANTIDADE TOTAL: 51 UNIDADES

1º SUBSOLO: 03 unidades

01 unidade Sala de Arquivo

02 unidades Sala de Manutenção

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 unidade

01 unidade Sala de Transbordo

2º PAVIMENTO: 07 unidades

03 unidades Biblioteca

02 unidades SECOMP

02 unidades Suporte da DETIN

3º PAVIMENTO: 17 unidades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

05 unidades SERHU
03 unidades Engenharia
02 unidades Estagiários DEPAD
01 unidade Almoxarifado
01 unidade Viagens
01 unidade Eventos
04 unidades SECLC

4º PAVIMENTO: 15 unidades

05 unidades Assessoria DEJUR
04 unidades Assessoria SEJUR
02 unidades Controladoria
01 unidade NAR
03 unidades Sala dos Conselheiros

5º PAVIMENTO: 08 unidades

02 unidades Assessoria Especial
01 unidade Chefia de Assessoria
01 unidade Secretaria da Diretoria Executiva
01 unidade Secretaria da Presidência
01 unidade Secretaria de Gabinete
01 unidade Secretária-geral
01 unidade 'Tesoureiro

1.31. SOBRETAMPO



Tampo auxiliar, confeccionado em MDP com espessura de 25 mm, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,00mm.

Suporte de fixação do tampo confeccionado em tubo de aço SAE 1020 de 40 x 40 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

2º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Biblioteca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.32. DIVISOR DE MESA.



Divisor com suporte, utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em vidro temperado, com 10 mm de espessura, com acabamento polido e arredondado das bordas.

Suporte para divisores frontais injetados em Zamac com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

2º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Biblioteca

1.33. MESA PARA COMPUTADOR



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo em madeira aglomerada de 18 mm com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura de 1,0 mm acompanhando mesma cor da madeira.

Estrutura pé tubular giratório confeccionado em alumínio e encaixado na base quadrada confeccionada em alumínio extrusado. Todas as peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

QUANTIDADE TOTAL: 06 UNIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 02 unidades

02 unidades Hall de Acesso ao Plenário

2º PAVIMENTO: 01 unidade

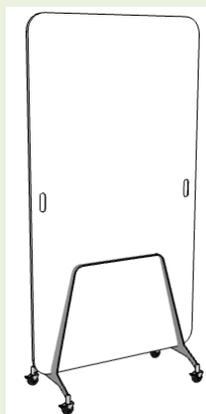
01 unidade Biblioteca

4º PAVIMENTO: 03 unidades

01 unidade NAR

02 unidades Sala de Convivência

1.34. DIVISOR LOUSA MOVEL



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Face do divisor constituída de MDF com acabamento tipo lousa em ambos os lados, com espessura de 15 mm. Bordas externas revestidas com fita borda 1,00 mm na cor branca. Puxador embutido, em recorte usinado, para facilitar o transporte.

Estrutura produzida em aço SAE 1020 espessura de 4,75mm, dobrada com raios ergonômicos e soldada em buchas de aço SAE 1020. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Conjunto de 4 rodízios de duplo giro, sendo 2 com trava e 2 sem trava, com corpo em aço zincado branco e rodas em gel transparente, de alta resistência, com diâmetro de Ø50mm.

Suporte para pinceis e apagador confeccionado em chapa dobrada de aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, fixação por encaixe. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Medindo: 180 x 90cm

QUANTIDADE TOTAL: 04 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 unidade

01 unidade Sala de Reuniões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala de Reuniões

3º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala de Reuniões

5º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala de Reuniões

1.35. MESA REUNIÃO REDONDA



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos para madeira com \varnothing 4,5 x 22 mm.

Pé tipo disco, com travessa de base do tampo com fixação em 8 pontos equidistantes a 72,5 mm entre si, em formato de "X" confeccionado em alumínio fundido com altura de 11 mm; fixação à coluna central através de uma haste com rosca total 3/8" x 600 mm, sendo fixada na parte inferior do disco através de duas porcas 3/8" e uma arruela M10; coluna central de \varnothing 63 mm com espessura de 1,5mm e altura de 545 mm; base em formato de disco com \varnothing 650 mm; acabamento em alumínio pintura epóxi.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo diâmetro de 116 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de diâmetro 104 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Possui duas tomadas de energia e apresenta pré disposição para o encaixe de 2 conectores RJ45 padrão *Keystone* ou *Systimax*, 1 encaixe para USB e 1 para HDMI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Medindo:
Diâmetro: 120cm.
Altura: 75cm.

QUANTIDADE TOTAL: 05 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 02 unidades

2 unidades biblioteca

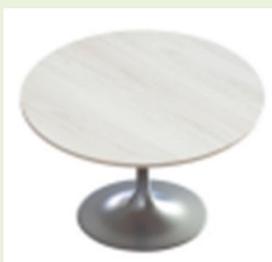
3º PAVIMENTO: 02 unidades

1 unidade sala engenharia
1 unidade sala diretoria DEPAD

3º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Secretaria de Gabinete

1.36. MESA REUNIÃO REDONDA



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos para madeira com Ø 4,5 x 22 mm.

Pé tipo disco, com travessa de base do tampo com fixação em 8 pontos equidistantes a 72,5 mm entre si, em formato de "X" confeccionado em alumínio fundido com altura de 11 mm; fixação à coluna central através de uma haste com rosca total 3/8" x 600 mm, sendo fixada na parte inferior do disco através de duas porcas 3/8" e uma arruela M10; coluna central de Ø 63 mm com espessura de 1,5mm e altura de 545 mm; base em formato de disco com Ø 650 mm; acabamento em alumínio pintura epóxi.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo diâmetro de 116 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de diâmetro 104 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Possui duas tomadas de energia e apresenta pré disposição para o encaixe de 2 conectores RJ45 padrão *Keystone* ou *Systimax*, 1 encaixe para USB e 1 para HDMI.

Medindo:
Diâmetro: 90cm.
Altura: 75cm.

QUANTIDADE TOTAL: 06 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 06 unidades
06 unidades Refeitório

1.37. MESA DE CENTRO REDONDA



Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo em formato circular para mesas de centro, de canto e alta, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos para madeira com \varnothing 4,5 x 22 mm.

Pé com base disco plano com suporte para o tampo de 400 x 400 mm com fixação em 8 pontos equidistantes a 72,5 mm entre si através de parafusos, em formato de "X" confeccionado em alumínio fundido com espessura de 5,5 mm. A fixação à coluna central através de uma haste com rosca total M10 x 385 mm, sendo fixada na parte inferior do disco através de uma porca M10 e uma arruela M10; coluna central de \varnothing 63,5 mm com espessura de 2 mm e altura de 373 mm; acabamento em alumínio polido ou pintura epóxi base em formato de disco com \varnothing 370 mm.

Medindo:
Diâmetro: 60cm.
Altura: 73cm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

QUANTIDADE TOTAL: 03 UNIDADES

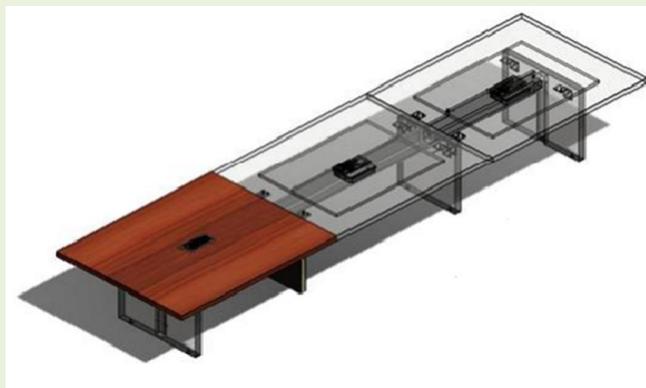
1º SUBSOLO (TÉRREO): 01 unidade

01 unidade Equipe de Limpeza

4º PAVIMENTO: 02 unidades

02 unidades Sala de Convivência

1.38. MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COMPONÍVEL DE 12 LUGARES



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Tampo bipartido reto de mesa de reunião retangular, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com tingimento na cor wengué, com encabeçamento das bordas em 50 mm engrossurado apenas na região de 245mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação.

Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, e com fita de borda decorativo 18 mm de largura similar ao perfil de alumínio. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturado por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização, fixados por parafusos M6. Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

com revestimento melamínico na cor preta, com espessura mínima de 25 mm, e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Embutido na tampa, há um carregador de smartphone por indução 5V 1A (necessário smartphone compatível), um dos blocos Keystone é utilizado por USB Charger 5V 2,1A, que alimenta o carregador de indução. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.

Tampo componível reto de mesa de reunião retangular, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com encabeçamento das bordas em 50 mm, engrossurado apenas na região de 245mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação.

Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, e fita de borda decorativo 18 mm de largura com acabamento alumínio.

Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização, fixados por parafusos para madeira. Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura mínima de 25 mm, e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.

Comprimento: 4800mm
Profundidade: 1300mm
Altura: 750mm

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

5º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala de Reuniões da Presidência

1.39. MESA DE REUNIÃO 1600MM X 1300MM



Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Tampo inteiriço reto de mesa de reunião retangular, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com tingimento na cor wengué, com encabeçamento das bordas em 50 mm engrossurado apenas na região de 245mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação.

Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, e com fita de borda decorativo 18 mm de largura similar ao perfil de alumínio. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturado por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização, fixados por parafusos M6. Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura mínima de 25 mm, e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Embutido na tampa, há um carregador de smartphone por indução 5V 1A (necessário smartphone compatível), um dos blocos Keystone é utilizado por USB Charger 5V 2,1A, que alimenta o carregador de indução. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.

Tampo componível reto de mesa de reunião retangular, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com encabeçamento das bordas em 50 mm, engrossurado apenas na região de 245mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação.

Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, e fita de borda decorativo 18 mm de largura com acabamento alumínio.

Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização, fixados por parafusos para madeira. Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura mínima de 25 mm, e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.

Medindo:
Comprimento:1600mm
Profundidade: 1300mm
Altura: 750mm

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

5º PAVIMENTO: 01 unidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

01 unidade Sala da Presidência

1.40. GAVETEIRO MESA DIRETOR



Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Gaveteiro com 3 gavetas, sendo 2 gavetas menores e uma maior para pastas suspensas. Tampo do gaveteiro confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 25 mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: Wengue com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação ou Preto com revestimento melamínico em ambas as faces com fita de borda em termoplástico na cor preto.

Corpo do gaveteiro confeccionada em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, em ambas as faces, com espessura de 18 mm, e fita de borda em lâmina de material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio.

Frente das gavetas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 18 mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: wengué com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces padrão tingimento na com wengué, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação ou Preto com revestimento melamínico em ambas as faces com fita de borda em termoplástico. Laterais e fundo das gavetas em MDP melamínico de 18 mm de espessura e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Gavetas com sistema de abertura por toque, sistema "TipOn", que dispensa o uso de puxadores. Sistema de travamento da gaveta através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. 12 de 32 MT 019/22 – 13/11/2018. Corrediças das gavetas confeccionadas em aço laminado SAE 1020 e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todo o espaço interno das gavetas. Fixadas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em alumínio com acabamento fosco, fixado na madeira através de encaixe e parafuso. Rodízios de duplo giro embutido na base do gaveteiro, com rodas injetadas em silicone.

Medindo:

Largura: 500mm

Profundidade: 500mm

Altura: 650mm

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

5º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala da Presidência

1.41. MESA EXECUTIVA DIREÇÃO



Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Tampo de mesa reta com acabamentos: Wengue em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com espessura de 25mm, fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de PU com 5 camadas de aplicação.

Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos métricos M6.

Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 25 mm e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.

Armário baixo para CPU e periféricos, com nichos abertos e uma porta de correr, com fita de borda decorativo 18 mm de similar ao perfil de alumínio. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, laminado com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com espessura de 25 mm, com fita de borda reta, em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação, com fita de borda decorativo 18 mm de largura com acabamento alumínio. Prateleiras, divisores dos nichos, fundo e base com espessura de 18 mm, laterais de 25 mm, confeccionadas em MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta.

Porta de correr de 18 mm, confeccionadas em chapa de madeira aglomerada MDP laminado atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído. Porta de correr com sistema de deslizamento suave através de roldanas de poliacetal e trilhos de nylon.

Armário baixo com duas portas com dobradiças, com divisões internas e uma prateleira, e três gavetas, sendo uma para pastas suspensas. Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com espessura de 25 mm, com fita de borda reta, em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação, e fita de borda decorativo 18 mm de largura com acabamento alumínio. Prateleiras, fundo e base com espessura de 18 mm, laterais de 25 mm, confeccionadas em MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta.

Portas de 18 mm, confeccionadas em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

em lâmina natural de madeira em ambas as faces, padrão tingimento na cor wengué, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação ou preta. Dobradiças tipo caneco, confeccionada em aço de alta resistência, sem mola, regulagem horizontal livre, ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, acabamento niquelado, e sistema de abertura por toque, sistema "TipOn", dispensando o uso de puxadores.

Frente das gavetas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, padrão tingimento na cor wengué, com espessura de 18 mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação ou preta, laterais e fundo das gavetas em MDP melamínico, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediças das gavetas confeccionadas em aço laminado SAE 1020 e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todo o espaço interno das gavetas. Fixadas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em aço 1020 com acabamento fosco, fixado na madeira através de encaixe e parafuso. Gavetas com sistema de abertura por toque, sistema "TipOn", que dispensa o uso de puxadores.

Medindo:

Mesa:

Comprimento: 2000mm

Profundidade: 1000mm

Altura: 750mm

Armário:

Comprimento: 2500mm

Profundidade: 550mm

Altura: 700mm

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

5º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala da Presidência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.42. ARMÁRIO CREDENZA



Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente.

Armário baixo, tipo Credenza, com quatro portas, com divisão vertical e 02 prateleiras (1 cada lado).

Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 25 mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: Wengue com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; Preto com revestimento melamínico em ambas as faces, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio.

Prateleiras com espessura de 18 mm, laterais de 25mm, fundo, base e demais peças de 18 mm, confeccionadas em MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta e com fita de borda de material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio.

Portas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 18 mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: Wengue com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces padrão tingimento na cor wengué, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; Preto com revestimento melamínico em ambas com fita de borda em termoplástico. Com dobradiça tipo caneco, sem mola, confeccionada em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre, ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, acabamento niquelado.

Comprimento: 2000mm
Profundidade: 550mm
Altura: 750mm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

QUANTIDADE TOTAL: 03 UNIDADES

5º PAVIMENTO: 03 unidades

02 unidades Sala da Presidência

01 unidade Sala da Presidência

1.43. MESA DE CENTRO



Mesa de centro com tampo superior e inferior em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Tampo inferior fixado à estrutura diretamente na travessa utilizado para acondicionar revistas, jornais, e outros, através de parafusos rosca auto cortante para madeira com Ø 5 mm x 40 mm e tampo superior através de parafusos rosca auto cortante para madeira com Ø 5 mm x 70 mm. No tampo superior distanciadores cilíndricos com revestimento cromado, e tampo inferior fixado. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 25 x 35 x 1,5 mm, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiros de acabamento internas pretas.

Comprimento: 1067mm

Profundidade: 60mm

Altura: 35,5mm

QUANTIDADE TOTAL: 07 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 02 unidades

02 unidades Hall de Acesso ao Plenário

2º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Biblioteca

5º PAVIMENTO: 04 unidades

02 unidades Espera da Diretoria Executiva

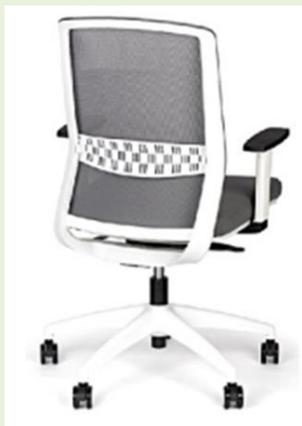
02 unidades Secretaria da Presidência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2. LOTE 02 – ASSENTOS

2.44. POLTRONA ESPALDAR ALTO



Apresentar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado com codificação correspondente ao catálogo;

- Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em polipropileno, com 25 % de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, na cor branca, revestido em tela cinza de alta resistência. Extensão do próprio encosto com estrutura para ligação diretamente no mecanismo, sem necessidade de alma de aço complementar.
- Apoio lombar confeccionado em polipropileno e fibra de vidro na cor branca com ajuste de altura.
- Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 30 Kg/m³. Com estrutura em compensado de no mínimo 13mm. Revestido com tecido sintético de alta resistência 100% poliéster, carenagem texturizada em polipropileno injetado no contra assento.
- Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola auto ajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de profundidade do assento com 53 mm de curso, integrado ao próprio mecanismo.
- Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.
- Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido. Raio de 350 mm.
- Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- Braços 2D confeccionado em poliamida com fibra de vidro na cor branca, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em polipropileno na cor preta com ajuste de profundidade frontal.

Medindo:

Altura total: 975 a 1070

Altura do encosto em relação ao assento: 535

Largura total com braços:62

Profundidade do assento: 515

Largura do assento: 495

Largura do encosto: 440

QUANTIDADE TOTAL: 173 UNIDADES

2º SUBSOLO: 03 unidades

02 unidades Depósito da Segurança

01 unidade Hall dos Elevadores

1º SUBSOLO: 08 unidades

02 unidades Sala do Arquivo

02 unidades Sala da Brigada

01 unidade Hall dos Elevadores

03 unidades Sala de Manutenção

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 19 unidades

04 unidades Ambiente de Acesso a Recepção

01 unidade Depósito DECOMP

01 unidade Depósito Eventos

01 unidade Guarita

09 unidades Sala de Reuniões

01 unidade Sala de Transbordo

02 unidades Sala de Som

2º PAVIMENTO: 33 unidades

09 unidades Sala de Reuniões

04 unidades Biblioteca

06 unidades SECOMP

03 unidades SEPLAN

03 unidades Infra do DETIN

06 unidades Sistemas do DETIN

02 unidades Suporte do DETIN

3º PAVIMENTO: 45 unidades

02 unidades Almoxarifado

01 unidade Central de Impressão

03 unidades Sala de Engenharia

02 unidades Secretaria DEPAD

02 unidades Sala dos Estagiários DEPAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

09 unidades Sala de Reuniões
06 unidades SECLC
09 unidades SECOF
05 unidades SERHU
03 unidades Viagens
03 unidades Eventos

3º PAVIMENTO: 50 unidades

04 unidades Assessoria DEJUR
05 unidades Assessoria SETAJ
01 unidade Secretaria SEJUR
01 unidade Central de Impressões
04 unidades Controladoria
02 unidades NAR
02 unidades Ouvidoria
08 unidades Sala de Reuniões 1
08 unidades Sala de Reuniões 2
08 unidades Sala de Reuniões 3
06 unidades sala conselheiros

5º PAVIMENTO: 17 unidades

03 unidades Assessoria Especial
07 unidades Sala de Reuniões
01 unidade Secretaria da Diretoria Executiva
01 unidade Secretaria da Presidência
01 unidade Secretaria de Gabinete
04 unidades Vice-Presidência

2.45. POLTRONA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO DE CABEÇA



Apresentar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado com codificação correspondente ao catálogo; neste caso a certificação não precisa incluir o encosto de cabeça.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em polipropileno, com 25 % de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, na cor branca, revestido em tela cinza de alta resistência. Extensão do próprio encosto com estrutura para ligação diretamente no mecanismo, sem necessidade de alma de aço complementar.

- Apoio lombar confeccionado em polipropileno e fibra de vidro com ajuste de altura.
- Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 30 Kg/m³. Com estrutura em compensado de no mínimo 13mm. Revestido com tecido sintético de alta resistência 100% poliéster, carenagem texturizada em polipropileno injetado no contra assento.

- Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola auto ajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento do assento com 53 mm de curso, integrado ao próprio mecanismo.

- Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

- Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido. Raio de 350 mm.

- Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

- Braços 2D confeccionado em poliamida com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão na cor branca. Apoio de braço em polipropileno preto com ajuste de profundidade frontal.

- Encosto de cabeça com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material, 100% reciclável, com espuma de poliuretano injetado e revestimento com tecido 100% poliéster. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante proporcionando ao usuário maior conforto.

- Medidas mínimas:

Altura total sem encosto de cabeça: 975 a 1070

Altura do encosto em relação ao assento: 535

Largura total com braços: 62

Profundidade do assento:

Largura do assento: 495

Largura do encosto: 440

Altura do encosto de cabeça em relação ao encosto: 19 a 21

QUANTIDADE TOTAL: 12 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 02 unidades





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

01 unidade Diretoria DECOMP

01 unidade Diretoria DETIN

2º PAVIMENTO: 03 unidades

01 unidade Chefia DIVIM

01 unidade Chefia DIVAD

01 unidade Diretoria DEPAD

3º PAVIMENTO: 03 unidades

01 unidade Chefia da Controladoria

01 unidade Diretoria DEJUR

01 unidade NAR

4º PAVIMENTO: 04 unidades

01 unidade Chefia de Assessoria

01 unidade Chefia de Gabinete

01 unidade Secretário-geral

01 unidade Tesoureiro

2.46. CADEIRA DIAOLOGO



Poltrona Operacional Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos na cor branca, revestido em tela cinza com alta resistência, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Ligação do assento e encosto feita pela mesma estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, injetado juntamente com o encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado na cor branca.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Mecanismo de regulagem da altura do assento, com alavanca de acionamento em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno. Conjunto fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado parafuso M6, com placa base em aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor branca, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência as cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070.

Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados em polipropileno cor branca, e com alma de aço.

Medidas variação máxima permitida 5%:

Altura assento: 480 a 590cm

Altura do encosto a partir da haste de ligação com assento: 58cm

Largura do encosto: 47cm

Profundidade do assento: 51cm

Largura do assento com braços: 63cm

QUANTIDADE TOTAL: 52 UNIDADES

1º SUBSOLO: 02 unidades

02 unidades Sala de Manutenção

2º PAVIMENTO: 14 unidades

10 unidades Biblioteca

02 unidades Diretoria DECOMP

02 unidades Diretoria DETIN

3º PAVIMENTO: 14 unidades

02 unidades Chefia DIVIM

06 unidades Diretoria DEPAD

04 unidades Sala de Engenharia

02 unidades Secretaria DEPAD

4º PAVIMENTO: 06 unidades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

02 unidades Chefia da Controladoria
02 unidades Diretoria DEJUR
02 unidades NAR

5º PAVIMENTO: 16 unidades

02 unidades Tesoureiro
02 unidades Chefia de Assessoria
02 unidades Chefia de Gabinete
02 unidades Secretário da Diretoria Executiva
04 unidades Secretaria de Gabinete
02 unidades Secretário-geral
02 unidade Vice-Presidência

2.47. POLTRONA OPERACIONAL



Apresentar certificado de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência.

Apoio lombar com suporte confeccionado em poliamida com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano com revestimento em tecido sintético. Com regulagem de altura embutida no apoio lombar.

Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade 50 Kg/m³. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado e estrutura interna e nylon de alta resistência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ligação do encosto diretamente a mecanismo com extensão da estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos sem uso de alma de aço.

Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola auto ajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento do assento com 53 mm de curso, integrado ao próprio mecanismo.

Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 345 mm, reforçadas com aletas estruturais de alta resistência.

Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

Braços 4D confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de largura lateral, profundidade e rotação, todas as regulagens feitas no próprio braço sem necessidade de ajustes nas hastes de estrutura do braço.

Medindo:

Altura total: 1000 a 1095cm

Largura total com braços: 690cm

Largura assento: 51cm

Profundidade assento: 51cm

Altura do encosto para assento: 58cm

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

5º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Vice-Presidência

2.48. POLTRONA CAIXA ALTA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.

Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.

Mecanismo de elevação da altura do assento, fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e parafuso M6, com placa base em aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa.

Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N.

Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse.

Sapata baseflex confeccionada em polipropileno na cor preta, com eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados, e com alma de aço 4,75mm.

Medindo:

Altura total: 1078 a 1175cm

Largura assento: 47cm

Profundidade assento: 51cm

Altura total do encosto: 57cm

QUANTIDADE TOTAL: 02 UNIDADES

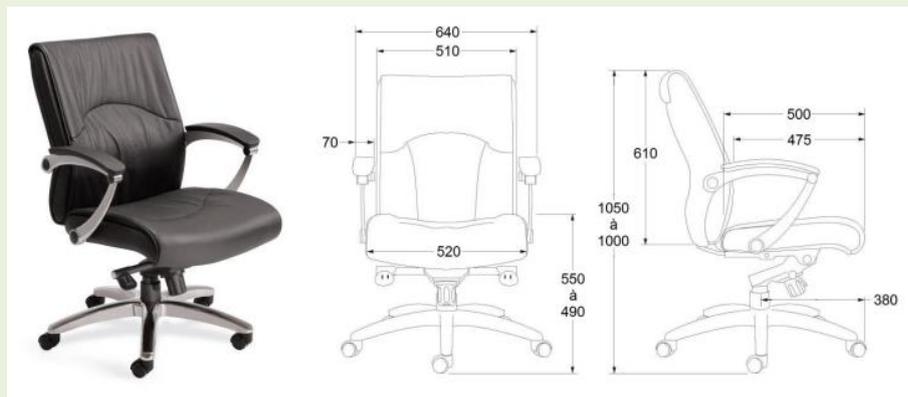
1º SUBSOLO: 02 unidades

02 unidades Sala de Manutenção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.49. CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM COURO NATURAL



Sistema de estofado, confeccionado através do sistema de conchas bipartida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15 mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3" com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Encosto de espaldar médio revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico.

Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico.

Mecanismo de reclinção excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização e pintura epóxi na cor preta.

Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável.

Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 Ø 50 x 1,50 mm, encaixe cônico de precisão tipo "cone morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. MT 029/09 – 24/06/2019 11 de 16 Alavanca de liberação e travamento do sistema reclinável Regulagem da tensão da mola do declínio sincronizado Alavanca de acionamento da regulagem de altura da cadeira Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 355 mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento.

Rodízio de duplo giro 50mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Braços estruturais fixos, interligando assento/encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apoia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos

QUANTIDADE TOTAL: 19 UNIDADES

5º PAVIMENTO: 19 unidades

11 unidades Sala de Reunião da Presidência

08 unidades Sala da Presidência

2.50. CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM COURO NATURAL



Sistema de estofado, confeccionado através do sistema de conchas bipartida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3 1/2" com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Encosto de espaldar alto e com apoio de cabeça integrado, revestidos com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico.

Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Mecanismo de reclinção excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico.

Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. MT 029/09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

– 24/06/2019 13 de 16 Alavanca de liberação e travamento do sistema reclinável
Regulagem da tensão da mola do declínio sincronizado Alavanca de acionamento da
regulagem de altura da cadeira Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 ·
50x1,50mm, encaixe cônico de precisão tipo “cone morse” (ângulo de 1°26’16”) entre
as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo)
segundo DIN 4550.

Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de
355mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a
resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro 50mm de
diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de
rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços
estruturais fixos, interligando assento / encosto, sem regulagem de altura,
confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado
para facilitar reclino assento / encosto e apoia-braço injetado em poliuretano. Fixados
ao assento e encosto através de parafusos métricos

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

5º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Sala da Presidência

2.51. CADEIRA FIXA EMPILHAVEL



*Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de
marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para
comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.*

Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta
resistência mecânica e pigmento antirraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao
suporte metálico da estrutura da cadeira.

Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta
resistência mecânica e pigmento antirraios ultravioletas, 100% reciclável. Montado a
estrutura através de encaixe e fixação com 04 travas de polímero.

Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16”, tratamento anticorrosivo
e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

mícrons, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig.

Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.

QUANTIDADE TOTAL: 30 UNIDADES

1º SUBSOLO: 06 unidades

06 unidades Sala da Equipe de Limpeza

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 24 unidades

24 unidades no Refeitório

2.52. BANQUETA



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antirraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.

Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antirraios ultravioletas, 100% reciclável. Montado a estrutura através de encaixe e fixação com 04 travas de polímero.

Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento anticorrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 mícrons, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Travessas estruturais suporte para pés no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig.

Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno sem necessidade de parafusos.

QUANTIDADE TOTAL: 15 UNIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2º PAVIMENTO: 03 unidades

03 unidades Copa de Circulação

3º PAVIMENTO: 03 unidades

03 unidades Copa de Circulação

4º PAVIMENTO: 06 unidades

03 unidades Copa de Circulação

03 unidades Sala de Convivência

5º PAVIMENTO: 03 unidades

03 unidades Copa

2.53. CADEIRA BAIXA PARA PLENÁRIO



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Encosto e assento de espaldar baixo, com concha única de madeira laminada com 12 mm de espessura, com espuma laminada em poliuretano de 16 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre a concha. Revestimento em tecido poliéster 100% sintético.

Mecanismo de regulagem da altura do assento, com alavanca de acionamento em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro revestida com ponteira injetada em polipropileno. Conjunto fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono e parafuso.

Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em alumínio SAE 306, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

aplicadas. Acabamento polido, garantindo aspecto de brilho uniforme e boa proteção contra agentes oxidantes. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Braço fixo injetado em alumínio com acabamento polido.

QUANTIDADE TOTAL: 78 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 78 unidades

78 unidades no Plenário

2.54. CADEIRA ALTA PARA PLENÁRIO



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Encosto e assento de espaldar médio, com concha única de madeira laminada com 12 mm de espessura, com espuma laminada em poliuretano de 16 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre a concha. Revestimento em tecido poliéster 100% sintético. Mecanismo de regulagem da altura do assento, com alavanca de acionamento em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro revestida com ponteira injetada em polipropileno. Conjunto fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e parafuso. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, curso de regulagem de 100mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez. Base giratória injetada em alumínio SAE 306, com acabamento polido, com cinco hastes equidistantes. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Braço fixo injetado em alumínio com acabamento polido. Braço fixo injetado em alumínio com acabamento em pintura epóxi PR.

QUANTIDADE TOTAL: 10 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 10 unidades

10 unidades no Plenário

2.55. POLTRONA



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Poltrona fixa baixa, 4 pés aço carbono revestido em lâmina de madeira na cor nogueira, braços integrados ao encosto.

Assento e encosto: em compensado anatômico com lâminas de eucalipto reflorestáveis com espessura de 15 mm, com espuma laminada de densidade D 26. Revestido em tecido lã 100%.

Estrutura: pés laminados artesanalmente em aço carbono de 8 mm com pintura eletrostática a pó.

Dimensionais: 780 x 860 x 850 mm (LxPxA).

QUANTIDADE TOTAL: 22 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 16 unidades

04 unidades Hall de Acesso ao Plenário

12 unidades Foyer do Plenário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2º PAVIMENTO: 04 unidades

04 unidades Biblioteca

5º PAVIMENTO: 02 unidades

02 unidades Secretaria da Presidência

2.56. SOFÁ DE 02 LUGARES



Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 15164:2004 ou versão mais recente.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Sofá de dois lugares com revestimento em símile couro, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% de poliuretano.

Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento. Para aumentar o conforto do estofado também é utilizada uma camada macia de fibra 2TB150.

Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.

Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.

Medindo:

Altura Total: 83 cm

Profundidade total: 80cm

Altura do assento: 45cm

Largura total: 135cm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Altura do braço: 18cm

QUANTIDADE TOTAL: 02 UNIDADES

1º SUBSOLO: 02 unidades

02 unidades Sala da equipe de Limpeza

2.57. POLTRONA GIRATORIA



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Cadeira giratória baixa, base em aço fixa com revestimento em lâmina de madeira natural, com apoio de braços.

Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 40 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura. Revestido em tecido.

Assento: com espuma de poliuretano laminada de 60 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura. Revestido em tecido.

Estrutura: do tipo giratória, confeccionada em aço carbono, com quatro hastes fixas, revestidas em lâmina de madeira natural.

Apoio de braços: fixos, com estrutura interna em compensado multilaminado de 14 mm de espessura, revestido com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura.

Dimensionais: 780 x 640 x 770 mm (LxPxA).

QUANTIDADE TOTAL: 11 UNIDADES

4º PAVIMENTO: 06 unidades

02 unidades Espera do NAR

04 unidades Sala de Convivência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

4º PAVIMENTO: 05 unidades

04 unidades Espera da Diretoria Executiva

01 unidades Gabinete da Presidência

2.58. SOFÁ MODULAR COM BRAÇO



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Assento e encosto com espumas em poliuretano laminada. Assento 80mm de espessura D28. Encosto com espuma superior de 35mm D28, espuma inferior de 50mm de espessura D28. Base da espuma confeccionada em HDF 03mm. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF 18mm. Revestimento do conjunto assento e encosto com espuma de poliuretano laminada, de 10mm de espessura D18 e manta de lã de pet. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.

Estrutura de pés confeccionados em aço SAE 1020 25 x 25 x 3 mm, com corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi. União ao sofá através de parafusos sextavados com arruela. Pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.

Sem regulagem de altura.

Acessório de conectividade com fixação através de parafusos, com duas saídas USB 5V 2.1 A, com cabo de 1,5 m. Fabricado em termoplástico de engenharia ABS/PC-VO.

Almofada para sofá 450 x 450 mm, com revestimento em tecido 100% poliéster, desenho crepe, com gramatura de 380 g/m ou em tecido 90% lã e 10% poliamida, com gramatura de 540 g/m. Enchimento em fibra siliconada 100% poliéster, de fácil retirada do através de zíper

Medindo:

Largura: 140cm.

Profundidade: 70cm.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Biblioteca

2.59. SOFÁ MODULAR COM BRAÇO



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Assento e encosto com espumas em poliuretano laminada. Assento 80mm de espessura D28. Encosto com espuma superior de 35mm D28, espuma inferior de 50mm de espessura D28. Base da espuma confeccionada em HDF 03mm. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF 18mm. Revestimento do conjunto assento e encosto com espuma de poliuretano laminada, de 10mm de espessura D18 e manta de lã de pet. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.

Estrutura de pés confeccionados em aço SAE 1020 25 x 25 x 3 mm, com corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi. União ao sofá através de parafusos sextavados com arruela. Pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.

Sem regulagem de altura.

Acessório de conectividade com fixação através de parafusos, com duas saídas USB 5V 2.1 A, com cabo de 1,5 m. Fabricado em termoplástico de engenharia ABS/PC-VO.

Almofada para sofá 450 x 450 mm, com revestimento em tecido 100% poliéster, desenho crepe, com gramatura de 380 g/m ou em tecido 90% lã e 10% poliamida, com gramatura de 540 g/m. Enchimento em fibra siliconada 100% poliéster, de fácil retirada do através de zíper

Medindo:

Largura: 120cm.

Profundidade: 70cm.

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

5º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Vice-Presidência

2.60. SOFÁ MODULAR RETO COM BRAÇO



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Assento e encosto com espumas em poliuretano laminada. Assento 80mm de espessura D28. Encosto com espuma superior de 35mm D28, espuma inferior de 50mm de espessura D28. Base da espuma confeccionada em HDF 03mm. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF 18mm. Revestimento do conjunto assento e encosto com espuma de poliuretano laminada, de 10mm de espessura D18 e manta de lã de pet. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.

Estrutura de pés confeccionados em aço SAE 1020 25 x 25 x 3 mm, com corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi. União ao sofá através de parafusos sextavados com arruela. Pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.

Sem regulagem de altura.

Assento e encosto com espumas em poliuretano laminada. Assento de 80mm de espessura D28. Encosto com espuma superior de 35mm D28, espuma inferior de 50mm de espessura D28. Base da espuma confeccionada em HDF 03mm. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF 18mm. Revestimento do conjunto assento e encosto com espuma de poliuretano laminada, de 10mm de espessura D18 e manta de lã de pet. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.

Estrutura de pés confeccionados em aço SAE 1020 25 x 25 x 3 mm, com corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi. União ao sofá através de parafusos sextavados com arruela. Pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.

Sem regulagem de altura.

Medindo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Largura: 70cm
Comprimento: 70cm
Altura: 43cm
Altura encosto em L: 76cm

QUANTIDADE TOTAL: 16 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 04 unidades

04 unidades Hall de Acesso ao Plenário

4º PAVIMENTO: 06 unidades

02 unidades NAR

04 unidades Sala de Convivência

5º PAVIMENTO: 06 unidades

02 unidades Espera Diretoria Executiva

02 unidades Gabinete da Presidência

02 unidades Secretaria da Presidência

2.61. SOFÁ MODULAR RETO SEM BRAÇO



Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Assento e encosto com espumas em poliuretano laminada. Assento 80mm de espessura D28. Encosto com espuma superior de 35mm D28, espuma inferior de 50mm de espessura D28. Base da espuma confeccionada em HDF 03mm. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF 18mm. Revestimento do conjunto assento e encosto com espuma de poliuretano laminada, de 10mm de espessura D18 e manta de lã de pet. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.

Estrutura de pés confeccionados em aço SAE 1020 25 x 25 x 3 mm, com corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi. União ao sofá através de parafusos sextavados com arruela. Pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.

Sem regulagem de altura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Medindo:
Largura: 70cm
Comprimento: 70cm
Altura: 43cm
Altura encosto: 76cm

QUANTIDADE TOTAL: 17 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 04 unidades

04 unidades Hall de Acesso ao Plenário

4º PAVIMENTO: 06 unidades

02 unidades NAR

04 unidades Sala de Convivência

5º PAVIMENTO: 07 unidades

03 unidades Espera da Diretoria Executiva

02 unidades Gabinete da Presidência

02 unidades Secretaria da Presidência

3. LOTE 03 – MOBILIÁRIO EXTERNO / PERSONALIZADO

3.62. POLTRONA QUADRADA EM ESTOFADO PARA RECEPÇÃO .



Composta por: 01 - Base de madeira maciça jequitibá formada por 12 componentes, sendo 2 quadros maiores com dimensões de 1150 x 82 x 42 mm, 2 quadros menores com dimensões de 830 x 82 x 42 mm, 2 travessas maiores com 830 x 80 x 27 mm, 4 travessas menores com dimensões 370 x 82 x 27 mm, e 2 pés conforme o modelo com dimensões de 1540 x 100 x 41 mm. Peças de madeira coladas com cola PU e pino T-25 com processo de união através de furo e espiga. Superfície lixada com lixa G-100, G-150 e G-220, envernizada em verniz NC fosco NO5 985000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia TE 355042BB. 02 – Estrutura estofada formada por madeira eucalipto, uma placa de compensado 10 mm com dimensões de 220 x 1600 mm e cinta elástica 350 assentos, unidos por meio de grampos 80/14 e 14/42, coberto por 1,2 kg de fibra poliéster, revestindo, o eucalipto, com uma camada de 15 cm da espuma de densidade de 26 kg/m³ e os braços e o encosto com uma camada de 3 cm da espuma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

de densidade de 18kg/m³, coladas utilizando a cola contato para pistola. 03 – Revestimento em tecido a base de poliéster, utilizando cerca de 10,08 m², moldado pelo processo de corte e costura utilizando 1 cursor N5, cerca de 250 metros de linha fio 40, 3,5 m² de TNT 40, 2,5 m de zíper, tapeçado na estrutura interna por meio de grampo 80/10 e TNT 80. 04 – Peças de madeira e estofado unidos por parafuso chip 5x50, acabamento dos pés feito com a adição de sapatas disco PVC 17X8MM presas na peça por pressão e acréscimo de etiqueta de alumínio para identificação da marca Brisa Casa. 05 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente e papelão ondulado, transportado dentro de um caixote de madeira eucalipto.

Dimensões–A700 L1100 P950

QUANTIDADE TOTAL: 06 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 06 unidades

06 unidades Hall de Acesso à Recepção

3.63. BANCO RETANGULAR MADEIRA PARA FOYER.



Composta por: 01 - Base e assento em madeira Cumaru com medidas de A460 L2010 P460 mm, formada por 21componentes, sendo 2 travessas do pé com comprimento de 460 mm, 2 tampos do pé com comprimento de 480 mm, 4 pés com 480 de comprimento, 2 travessas de apoio com comprimento de 1980 mm e 11 peças ripada compondo a parte superior do assento com espaçamento de 3 mm por peça ripada, todos feitos em madeira cumaru, coladas com cola PU e parafuso chip 4,0 x 35 para união e fixação das ripas. 02 – Produto lixado com lixa G-100, G-150 e G-220, envernizada em verniz NC fosco N05 9850000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia te 355042BB.02. 03 – Base e Tampo unidos com 12 parafuso chip 4,0 x 30 e 68parafusos chip 4,0 x 16. Acabamento dos pés feito com adição de sapata disco PVC 17,8 mm presas na peça por pressão e acréscimo de etiqueta de alumínio para identificação da marca Brisa Casa. 04 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, tubete, manta cortada e papelão ondulado.

Dimensões–A460 L2010 P460 mm

QUANTIDADE TOTAL: 04 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 04 unidades

04 unidades Foyer do Plenário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.64. APARADOR EM MADEIRA DE DEMOLIÇÃO DO FOYER.



Composta por: 01 - Base e tampo em madeira de demolição Peroba com medidas de A800 L2000 P600 mm, formada por 26 componentes, sendo 2 travessas do tampo com comprimento de 600 mm, 5 tampos com comprimento de 2000 mm, 2 bordas menores com comprimento de 600 mm, 2 bordas maiores com comprimento de 2000, 4 pés de 800 mm, 6 travessas com comprimento de 2200 mm, e 2 travessas laterais com 600 mm, peças de madeira coladas com cola branca 5500 euro americana, e parafuso chip 4,0 x 50 com processo de união através de furo e espiga para união e fixação das peças. 02 – Produto lixado com lixa G-100 e G-150, envernizada em verniz NC fosco N05 9850000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia te 355042BB.02. 03 – Base e Tampo unidos com 4 parafuso chip 4,0 x 40. Acabamento dos pés feito com adição de sapata disco PVC 17,8 mm presas na peça por pressão e acréscimo de etiqueta de alumínio para identificação da marca Brisa Casa. 04 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, tubete, manta cortada e papelão ondulado.

Dimensões—A800 L2000 P600 mm

QUANTIDADE TOTAL: 02 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 02 unidades

02 unidades Foyer do Plenário

3.65. MESA DE CENTRO EM MADEIRA DE DEMOLIÇÃO DO FOYER.



Composta por: 01- Base e tampo em madeira demolição Peroba com medidas de A300 L1200 P700 mm, formada por 22 componentes, sendo 5 travessas do tampo com comprimento de 1200 mm, 2 travessas trava com comprimento de 800 mm, 1 peça redonda de 160 mm, 2 bordas de 1200 mm, 2 bordas com comprimento de 700 mm, 6 travessas de colagem da base com comprimento de 1200 mm, 2 travessas lateral com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

o comprimento de 800 mm e 2 pés com comprimento de 300 mm. Peças de madeira coladas com cola branca 5500 euro americana, cola rápida e PU e pino T-25 com processo de união através de furo e espiga e parafuso chip 4,0 x 25 para união e fixação das peças. 02 – Produto lixado com lixa G-100 e G-150, envernizada em verniz NC fosco N05 9850000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia te 355042BB.02. 03 – Base e Tampo unidos com 4 parafuso chip 4,0 x 40. Acabamento dos pés feito com adição de sapata disco PVC 17,8 mm presas na peça por pressão e acréscimo de etiqueta de alumínio para identificação da marca Brisa Casa. 04 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, tubete, manta cortada e papelão ondulado.

Dimensões–A300 L1200 P700 mm

QUANTIDADE TOTAL: 04 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 04 unidades

04 unidades Foyer do Plenário

3.66. SOFÁ EM ESTOFADO PARA HALL DE BANHEIROS DO SALÃO DE EVENTOS.



Composta por: 01–Estrutura de madeira eucalipto, compensado e espuma, possuindo total de 0,31567625 m³ de eucalipto, uma chapa de 220 X 1600 mm de compensado de 18 mm de espessura, unida com o processo de grampeamento utilizando grampos 14X38 e 80X14, revestidos por uma camada de 10 cm da espuma de 26 kg/m³, coladas utilizando cola contato para pistola. 02 – Revestimento em tecido a base de poliéster moldado pelo processo de corte e costura utilizando cerca de 180 metros de linha fio 40, tapeçado na estrutura interna por meio de grampo 80/10. 03 – Acabamento dos pés feito com a adição de sapatas disco PVC 17X8MM presas na peça por pressão com acréscimo de etiqueta de alumínio para identificação da marca Brisa Casa. 04 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, papelão ondulado e manta inteira.

Dimensões–A850L1200 P630

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

2º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade Salão de Eventos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.67. CADEIRA EM ESTOFADO E MADEIRA PARA SALÃO DE EVENTOS.



Composta por: 01 - Base de madeira maciça jequitibá com medidas de A810 L460 P490mm, formada por 11 componentes, sendo 1 travessa frontal com dimensões de 420x 61 x50 mm, 1 travessa traseira com dimensões de 420 x 61 x 52 mm pés frontal com 520 x 71 x 40mm, 1 pé traseiro com dimensões 830 x 25 x 40 mm, 2 travessas laterais superiores com dimensões 430 x 71 x 40 mm, 2 travessas laterais inferior de 560 x 81 x 40, e 2 encostos de 420 x 61 x 40 mm. Peças de madeira coladas com cola grossol adesivo Frank sk-8 e pino T-25 com processo de união através de furo e espiga. Superfície lixada com lixa G-100, G-150 e G-220, envernizada em verniz NC fosco NO5 985000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia TE 355042BB. 02 – Estrutura estofada formada por uma placa de compensado 6mm com dimensões de 244 x 160 mm, revestindo com uma camada de 2 cm da espuma de densidade de 26 kg/m³, coladas utilizando a cola contato para pistola. 03 – Revestimento em tecido a base de poliéster moldado pelo processo de corte e costura utilizando cerca de 100 metros de linha fio 40, 4 m de trava tela e acréscimo de uma etiqueta tecido brisa casa para identificação da marca Brisa Casa, tapeçado na estrutura interna por meio de grampo 80/10 e TNT 80. 04 – Peças de madeira e estofado unidos por parafuso chip 5x50, acabamento dos pés feito com a adição de sapatas disco PVC 17X8MM presas na peça por pressão. 05 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, papelão ondulado, transportado dentro de uma caixa N12 feito em papelão com dimensões 840 x 640 x 600 mm.

Dimensões–A810L460 P490

QUANTIDADE TOTAL: 24 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 24 unidades
24 unidades Salão de Eventos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.68. SOFÁ EM ESTOFADO E MADEIRA PARA SALÃO DE EVENTOS.



Composta por: 01 - Base de madeira maciça jequitibá com medidas de A730 L2220 P900 mm, formada por 95 componentes, sendo 4 pés com dimensões de 600 x 47 x 50 mm, 4 travessas dos pés com dimensões de 700 x 110 x 50 mm, 4 apoio dos braços com dimensões de 650 x 550 x 40 mm, 4 travessas laterais com dimensões de 790 x 115 x 60 mm, 4 travessas f. t com dimensões de 2200 x 115 x 60, 60 palitos encosto de 60 x 45 x 50 mm, 11 assoalho de 560 x 92 x 25, 2 assoalho com 560 x 89 x 25, 1 braço com dimensões de 1000 x 130 x 40 e 1 encosto com dimensões de 2200 x 130 x 40. Peças de madeira coladas com cola grossol adesivo frank SK-8, cavilha 10x40 e pino T-30 com processo de união através de furo e espiga. Superfície lixada com lixa G-100, G-150 e G-220, envernizada em verniz NC fosco NO5 985000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia TE 355042BB. 02 – Assento com 6,63 Kg de espuma de densidade de 26 Kg/m³, coberto por plumante 100grs, além de 8 decorativas estofadas com enchimento em fibra poliéster, com 0,9 kg cada, ensacado por 8,12m² de TNT 40. 03 – Revestimento em tecido a base de poliéster, moldado pelo processo de corte e costura utilizando 8 cursores N5, cerca de 480 metros de linha fio 40, 8,32 m de zíper, com acréscimo de etiqueta de tecido para identificação da marca Brisa Casa. 04 - Acabamento dos pés feito com a adição de sapatas disco PVC 17X8MM presas na peça por pressão e etiqueta de alumínio. 05 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, papelão ondulado, manta cortada e plástico bolha.

Dimensões – A850 L2220 P870

QUANTIDADE TOTAL: 02 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 02 unidades

02 unidades Salão de Eventos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.69. POLTRONA EM ESTOFADO E MADEIRA PARA SALÃO DE EVENTOS.



Composta por: 01 - Base de madeira maciça jequitibá com medidas de A850 L1020 P870mm, formada por 71 componentes, sendo 4 pés com dimensões de 600 x 47 x 50 mm, 4 travessas dos pés com dimensões de 700 x 11 x 5 mm, 4 apoio dos braços com dimensões de 650 x 55 x 40 mm, 4 travessas laterais com dimensões de 790 x 11,5 x 60 mm, 4 travessas f. t com dimensões de 1000 x 11,5 x 60, 42 palitos encosto de 60 x 45 x 50 mm, Sassoalho de 560 x 9,2 x 25, 2 assoalho com 560 x 8,9 x 25, 1 braço com dimensões de 1000 x 130 x 40 e 1 encosto com dimensões de 1000 x 13 x 40. Peças de madeira coladas com cola grossol adesivo frank SK-8, cavilha 10x40 e pino T-30 com processo de união através de furo e espiga. Superfície lixada com lixa G-100, G-150 e G-220, envernizada em verniz NC fosco NO5 985000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia TE 355042BB. 02 - Assento com 2,6 Kg de espuma de densidade de 26 Kg/m³, coberto por plumante 100grs, além de 3 decorativas estofadas com enchimento em fibra poliéster, com 0,9 kg cada, ensacado por 4,2 m² de TNT 40. 03 - Revestimento em tecido a base de poliéster, moldado pelo processo de corte e costura utilizando 4 cursores N5, cerca de 300 metros de linha fio 40, 4 m de zíper, com acréscimo de etiqueta de tecido para identificação da marca Brisa Casa. 04 - Acabamento dos pés feito com a adição de sapatas disco PVC 17X8MM presas na peça por pressão e etiqueta de alumínio. 05 - Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, papelão ondulado, manta cortada e plástico bolha.

Dimensões-A850L1020 P870

QUANTIDADE TOTAL: 04 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 04 unidades

04 unidades Salão de Eventos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.70. BANQUETA EM ESTOFADO E MADEIRA PARA SALÃO DE EVENTOS.



Composta por: 01 - Base de madeira maciça jequitibá com medidas de A1040 L410 P560 mm, formada por 12 componentes, sendo 1 pé traseiro direito com dimensões de 1080x 100 x36 mm, 1 pé traseiro esquerdo com dimensões de 1080 x 100 x 36 mm, 1 pé frontal esquerdo com dimensões de 740 x 41 x 36 mm, 1 travessa lateral direita com dimensões de 410 x 81 x 36 mm, 1 travessa lateral esquerda com dimensões de 410 x 81 x 36 mm, 1 travessa frontal com dimensões 395 x 66 x 36 mm, 1 travessa traseira com dimensões 395 x 66 x 3,6 mm, 1 encosto com 350 x 51 x 41 mm, 2 travessas laterais de baixo com dimensões de 565 x 31 x 22 mm e 1 travessa frontal de baixo com dimensões de 435 x 41 x 24 mm. Peças de madeira coladas com cola selante PU e pino T-25 com processo de união através de furo e espiga. Superfície lixada com lixa, G-180 e G-220, envernizada em verniz NC fosco NO5 985000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia TE 355042BB.02 – Estrutura estofada formada por uma concha compensada curvada, revestindo com uma camada de 2 cm da espuma de 26 kg/m³, coladas utilizando a cola contato para pistola.03 – Revestimento em tecido a base de poliéster moldado pelo processo de corte e costura utilizando cerca de 60 metros de linha fio 40e acréscimo de uma etiqueta tecido brisa casa para identificação da marca Brisa Casa, tapeçado na estrutura interna por meio de grampo 80/10 e TNT 80. 04 – Peças de madeira e estofado unidos por parafuso chip 4,0x45 e parafuso chip 4,5x60, e adição de tela nogueira e filete nogueira no encosto da cadeira com fixação a base de grampo e cola, acabamento dos pés feito com a adição de sapatas disco PVC 17X8MM presas na peça por pressão. 05 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, manta cortada transportado dentro de uma caixa N9 feito em papelão.

Dimensões–A1040 L410 P560

QUANTIDADE TOTAL: 08 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 08 unidades

08 unidades Salão de Eventos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.71. MESA DE CENTRO EM MADEIRA DE DEMOLIÇÃO PARA RECEPÇÃO E SALÃO DE EVENTOS.



Composta por: 01- Base e tampo em madeira demolição Peroba com medidas de A300 L1600 P800 mm, formada por 22 componentes, sendo 5 travessas do tampo com comprimento de 1600 mm, 2 travessas trava com comprimento de 900 mm, 1 peça redonda de 160 mm, 2 bordas de 1600 mm, 2 bordas com comprimento de 800 mm, 6 travessas de colagem da base com comprimento de 1600 mm, 2 travessas lateral com o comprimento de 800 mm e 2 pés com comprimento de 600 mm. Peças de madeira coladas com cola branca 5500 euro americana, cola rápida e PU e pino T-25 com processo de união através de furo e espiga e parafuso chip 4,0 x 25 para união e fixação das peças. 02 – Produto lixado com lixa G-100 e G-150, envernizada em verniz NC fosco N05 9850000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia te 355042BB.02. 03 – Base e Tampo unidos com 4 parafuso chip 4,0 x 40. Acabamento dos pés feito com adição de sapata disco PVC 17,8 mm presas na peça por pressão e acréscimo de etiqueta de alumínio para identificação da marca Brisa Casa. 04 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, tubete, manta cortada e papelão ondulado.

Dimensões–A300 L1600 P800 mm

QUANTIDADE TOTAL: 03 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 unidade

01 unidade Hall de Acesso à Recepção

2º PAVIMENTO: 02 unidades

02 unidades Salão de Eventos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.72. MESA DE JANTAR REDONDA EM MDF LAMINADO PARA SALÃO DE EVENTOS.



Composta por: 01–Base em madeira Jequitibá maciça e tampo em MDF laminado com Jequitibá Natural e bordas de Jequitibá maciço com medidas de A740 D1600 mm, formada por 16 componentes de madeira maciça, sendo 4 pés com comprimento de 1150 mm, 2 travessas apoio do tampo com comprimento de 950 mm, 2 peças junção da base de comprimento 130 mm, 8 cambotas compondo o tampo, além de uma chapa de MDF Laminado e uma chapa de MDF cru, ambos com espessura de 15 mm. Peças de madeira coladas com cola grossol adesivo frank SK-8, cola euro american para união e parafusadas com parafuso chip 4,0 x 25 para fixação das peças. 02 – Produto lixado com lixa G-100 e G-150, envernizada em verniz NC fosco N05 9850000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia te 355042BB.02. 03 – Base e Tampo unidos com 4 parafuso chip 5,0 x 30. Acabamento dos pés feito com adição de sapata disco PVC 17,8 mm presas na peça por pressão e acréscimo de etiqueta de alumínio para identificação da marca Brisa Casa. 04 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, tubete, manta cortada e papelão ondulado.

Dimensões–A740D1600 mm

QUANTIDADE TOTAL: 04 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 04 unidades

04 unidades Salão de Eventos

3.73. MESA COM PRATO GIRATÓRIO E TAMPO RIPADO EM MADEIRA PARA VARANDA DESCOBERTA DE EVENTOS.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Composta por: 01–Estrutura de alumínio com altura de 750 mm contendo 14 componentes, sendo 1 aro com comprimento de 3600 mm, 1 aros com comprimento de 3300 mm, 1 aro com comprimento de 2900 mm, 2 aro com comprimento de 2700 mm, 4 apoios com 200 mm, 4 peças com 90 mm, todos feito no alumínio 1" x 1,58 mm PFM009 (TR020), além de 1 aro com comprimento de 3300 mm, 1 aro de comprimento 2600 mm, 4 toquinhos com 450 mm, todos feito no alumínio 3/8" x 1,58mm PFM018 (TR002) e 4 toquinhos com comprimento de 350 mm feito no alumínio 1" x 1" x 1,58 mm PFM016 (TQ006), 4 pé com 900 mm, 1 travessa de 950 mm e 2 travessas com comprimento de 460 mm, feitos no alumínio 1.1/4" x 1,58 mm s/ envelhecer PFM015 (TR079). Peças da base soldadas com varetas A.W.S 13-5% 1/8 VT mais gás argônio comprimido no processo de união através de soldagem com ponteamento na solda MIG e reforço na solda TIG. Superfície lixada com lixa surface 10 x 460 mm e disco flap 4.1/2 e a finalização na lixa g-150. Estrutura pintada eletrostaticamente a pó e tramada com corda cordão de diâmetro de 6 mm. 02 – Tampo em Madeira Cumaru com dimensões A50 D1600mm ripado com espaçamento de 3mm, formada por 40 peças de madeira com espessura de 30 mm coladas com cola grossol adesivo frank SK-8 e parafuso chip 4,0 x 25 para união e fixação das ripas. 03 – Tampo lixado com lixa G-150 e G-180, envernizada em verniz NC fosco N05 9850000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia Te 355042BB.04 – Prato Giratório em Madeira Cumaru com dimensões A50 D800 mm ripado com espaçamento de 3mm, formada por 26 peças de madeira com espessura de 30 mm coladas com cola grossol adesivo frank SK-8 e parafuso chip 4,0 x 25 para união e fixação das ripas. 05 – Prato Giratório lixado com lixa G-150 e G-180, envernizada em verniz NC fosco N05 9850000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia Te 355042BB.06– Base de alumínio e Tampo de Madeira com Prato Giratório unidos com 8 parafuso chip 4,0 x 16 e 4 parafusos chip 5,0 x 50. Acabamento dos pés feito com adição de ponteira interna 1".1/4 presas na peça por pressão e acréscimo de etiqueta de alumínio para identificação da marca Brisa Casa. 07 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, tubete, manta cortada e papelão ondulado.

Dimensões–A750 D1600 mm

QUANTIDADE TOTAL: 04 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 04 unidades

04 unidades Varanda de Eventos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.74.SOFÁ EM ESTOFADO IMPERMEÁVEL COM BASE EM MADEIRA E ENCOSTO E BRAÇO EM ALUMÍNIO PARA VARANDA DESCOBERTA DE EVENTOS.



Composta por: 01 - Base de madeira cumaru com medidas de A210 L2200 P1000mm, formada por 33 componentes, sendo 2 pés com dimensões de 500 x 62 x 37 mm, 2 travessas lateral do pé com dimensões de 900 x 37 x 37 mm, 2 travessas maior do pé com dimensões de 2050 x 37 x 37 mm, 2 travessas de dentro com dimensões de 900 x 37 x 37 mm, 2 travessas laterais com dimensões de 900 x 105 x 37 mm, 2 ripas laterais com dimensões de 900 x 105 x 37 mm, 14 ripas com dimensões de 900 x 12 x 22 mm, 2 travessas frontal com 2200 x 70 x 37 mm, 2 travessas menores com 900 x 120 x 22 mm e 3 travessas maiores com dimensões de 1850 x 5 x 22 mm. Peças de madeira coladas com cola grossol adesivo Frank SK-8 e parafuso 4,0x30.02 - Superfície lixada com lixa G-100, G-150 e G-220.03 - Base envernizada com verniz NC fosco NO5 985000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia TE 355042BB. 04- Encosto e braço de alumínio formados por 18 componentes, sendo 1 encosto com comprimento de 10450 mm feito no alumínio 1" x 3mm (TR020), 10 toquinhos com comprimento de 180 mm feito no alumínio 1/2" x 1,58 mm PFM023 (TR005), 1 suporte com comprimento de 350mm feito no alumínio 5/8 x 1/8 mm (TR017), 6 peças do braço com comprimento de 120 mm feito no alumínio 3/4" x 1,58 mm PFM398 (TR023). Braço e encosto montados através de varetas A.W.S 13-5% 1/8VT mais gás argônio comprimido no processo de união através de soldagem com ponteamento na solda MIG e reforço na solda TIG. Superfície lixada com lixa surface 10x460mm e disco flap 4.1/2 e a finalização na lixa G150, e pintada eletrostaticamente a pó.05 - Estrutura estofada com dimensões A520 L2200 P1000, almofadas decorativas preenchidas com 4,670 kg de fibra poliéster, assento feito de 6,552 kg de espuma de densidade 26 kg/m³, mais 0,6048 kg de espuma de densidade de 18 kg/m³ e para acabamento utiliza 2,815 m² de plumante 150 e 2,17 m² de plumante 100 coladas utilizando a cola contato para pistola. 06 – Revestimento em tecido moldado pelo processo de corte e costura utilizando 8 cursores N5, cerca de 550 metros de linha fio 40, 6,828 m² de TNT 40, 4,66 m de zíper mais 19,122 m² de tecido a base de poliéster e acréscimo de etiqueta de tecido para identificação da marca Brisa Casa. 07 -Estrutura de alumínio e madeira montados com parafuso chip 5,0x50 e parafuso sextavado 6,0x45. 08 – O estofado é colocado em cima da base madeira sem fixação, somente encaixado na peça de madeira, acabamento dos pés feito com a adição de sapatas disco PVC 17X8MM presas na peça por pressão e acréscimo de etiqueta de alumínio para identificação da marca Brisa Casa. 09 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, tubete e papelão ondulado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Dimensões–A730L2200 P1000

QUANTIDADE TOTAL: 08 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 04 unidades

04 unidades Praça de Convivência

2º PAVIMENTO: 04 unidades

04 unidades Varanda de Eventos

3.75. CADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO IMPERMEÁVEL, ENCOSTO E BRAÇO TRANÇADO EM CORDA NÁUTICA COM BASE EM ALUMÍNIO PARA VARANDA DESCOBERTA DE EVENTOS .



Composta por: 01–Estrutura de alumínio com medidas de A780 L600 P600 mm, formada por 24 componentes, sendo 1 parte superior com comprimento de 1500 mm, 1 parte inferior com comprimento de 1400 mm, 2 suportes do braço com comprimento de 230 mm, 2 suporte do encosto com comprimento de 330 mm, 1 trava assento com comprimento de 525 mm, feito no alumínio 3/4" x 1,58 mm PFM398 (TR023), 1 suporte do pé traseiro com comprimento de 455 mm feitos no alumínio 40x10x3 mm c/ alma (DS719), 2 travas para enrolar fibra com comprimento de 370 mm, 2 toquinhos com comprimento de 70 mm, 1 trava para enrolar assento com comprimento de 500 mm, 2 travas para enrolar encosto 380 mm, 3 toquinhos no assento com comprimento de 150 mm feitos no alumínio 3/8" x 1,58 mm PFM018 (TR002), 2 cantoneiras suporte do pé dianteiro 70 mm feito com alumínio barra chata 1.1/2" x 1/8 e 4 pés com 600 mm feito no alumínio 1.1/4" x 1,58 mm s/ envelhecer PFM015 (TR079). Peças da base soldadas com varetas A.W.S 13-5% 1/8 VT mais gás argônio comprimido no processo de união através soldagem com ponteamento na solda MIG e reforço na solda TIG. Superfície lixada com lixa surface 10 x 460 mm e disco flap 4.1/2 e a finalização na lixa g-150. Estrutura pintada eletrostaticamente a pó, e depois tramada com 300 m de corda náutica de 10mm.02 – Almofada do assento com dimensões A50 L600 P600, com uma camada de 0,300 kg de espuma de densidade de 26 kg/m³ mais 0,39 m² plumante 100coladas utilizando a cola contato para pistola. 03 – Capa da almofada em tecido moldado pelo processo de corte e costura utilizando 1 cursor N5, cerca de 60 metros de linha fio 40, 0,60 m de zíper, uma etiqueta e 0,84m² de tecido a base de poliéster. 04 – A almofada é colocada na base de alumínio usando o amarelo para fixar na peça, o acabamento dos pés feito com a adição de sapatas disco PVC 17X8MM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

presas na peça por pressão e acréscimo de etiqueta de alumínio para identificação da marca Brisa Casa. 05 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, papelão ondulado, tubete, manta cortada, e stretch, transportado dentro de um caixa de papelão caixa.

Dimensões–A780L600 P600

QUANTIDADE TOTAL: 24 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 24 unidades

24 unidades Varanda de Eventos

3.76. POLTRONA REDONDA EM ESTOFADO PARA RECEPÇÃO.



Composta por: 01–Base em aço carbono, montado pelo processo de solda e acabamento de superfície laminado. 02 – Estrutura estofada coberto por uma camada de espuma de densidade de 28 kg/m³ no assento e uma camada de espuma de densidade de 23 kg/m³ no encosto, coladas utilizando a cola contato para pistola. 03 – Revestimento em tecido a base de poliéster, moldado pelo processo de corte e costura utilizando cerca de 100 m de linha fio, fixado na estrutura pelo processo de tapeçagem. 04 – Acabamento dos pés feito com a adição de ponteira antiderrapante. 05 – Produto embalado com plástico, fita adesiva transparente, papelão ondulado, manta cortada e plástico bolha.

Dimensões–A860L790 P840

QUANTIDADE TOTAL: 04 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 04 unidades

04 unidades Hall de Acesso à Recepção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.77. MESA DE CENTRO REDONDA EM MADEIRA PARA RECEPÇÃO.



Composta por: 01–Estrutura em aço carbono e tampo em madeira maciça jequitibá com medidas de A340D1000 mm. Base formada por 2 travas de baixo com comprimento de 1500 mm, 2 travas de cima com comprimento de 1100 mm, feito no tubo redondo de ferro ¾" x 1,25 mm. Peças da base soldadas com varetas A.W.S 13-5% 1/8 VT mais gás argônio comprimido no processo de união através soldagem com ponteamto na solda MIG e reforço na solda TIG. Superfície lixada com lixa surface 10 x 460 mm e disco flap 4.1/2 e a finalização na lixa g-150. Estrutura pintada eletrostaticamente a pó. 02 – Tampo em madeira maciça jequitibá com diâmetro de 1000mm formado por 8 peças de madeira com espessura de 40 mm coladas com cola branca euro american e parafuso chip 4,0 x 40 para união e fixação das tábuas. 03 – Tampo lixado com lixa G-180 e G-220, envernizada em verniz NC fosco N05 9850000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia Te 355042BB. 02. 04 – Base de aço e Tampo de madeira unidos com 4 parafuso chip 4,0 x 35. 04 - Acabamento dos pés feito com a adição de sapatas antiderrapante e etiqueta de alumínio para identificação da marca Brisa Casa.05 – Produto embalado com plástico reciclado, fita adesiva transparente, tubete, manta cortada e papelão ondulado, transportado dentro de um caixote de eucalipto.

Dimensões–A340D1000 mm

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 unidade

01 unidade Hall de Acesso à Recepção

3.78. CADEIRA EM ESTOFADO SEM BRAÇO COM BASE EM MADEIRA PARA RECEPÇÃO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Composta por: 01 - Base de madeira maciça jequitibá com medidas de A460 L560 P580mm, formada por 6 componentes, sendo 2 pés frontal com dimensões de 430 x 41 x 41 mm, 2 pés traseiro com dimensões 430 x 41 x 41 mm, 1 travessa assento A com dimensões 480 x 71 x 31 mm e 1 travessa assento B com dimensões de 480 x 71 x 31 mm. Peças de madeira coladas com cola com cola PU e cola branca euro american e pino F-30 com processo de união através de furo e espiga. Superfície lixada com lixa G-100, G-150 e G-220, envernizada em verniz NC fosco NO5 985000 GL e tingida com tingidor concentrado imbuia TE 355042BB. 02 – Estrutura estofada com dimensões A350 L560 P490, formada por uma concha de compensado, revestido 0,935454 kg de espuma de densidade 26 kg/m³ e 0,378 m² de plumante 100, coladas utilizando a cola contato para pistola. 03 – Revestimento em tecido moldado pelo processo de corte e costura, utilizando cerca de 90 metros de linha fio 40, 1 cursor, 0,45 cm de zíper, 2,52 m² de tecido a base de poliéster e acréscimo de uma etiqueta tecido Brisa casa para identificação da marca, tapeçado a estrutura interna por meio de grampo 80/10 e TNT 80. 04 – Peças de madeira e estofado unidos por parafuso chip 5x50, acabamento dos pés feito com a adição de sapatas disco PVC 17X8MM presas na peça por pressão. 05 – Produto embalado com manta inteira, fita adesiva transparente, transportado dentro de uma caixa N12 com dimensões 840 x 640 x 600 mm.

Dimensões–A810L560 P490

QUANTIDADE TOTAL: 02 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 02 unidades

01 unidade Hall de Acesso à Recepção

4. LOTE 04 – OMBRELONES

4.79. OMBRELONE QUADRADO



Estrutura e varetas: Estrutura em alumínio anodizado natural (diâmetro da haste 35mm). Peso: 4kg. Cobertura: Tecido acrílico OLEFIN Proteção UPF 50+. Velocidade máx. de vento admitida: 30 km/h (Ombrelone aberto). Com Base de concreto de 16 kg. Garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Dimensões: 2500x2500mm

QUANTIDADE TOTAL: 04 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 04 unidades

04 unidades Varanda de Eventos

5. LOTE 05 – MOBILIÁRIO EM AÇO

5.80. ESTANTE BIBLIOTECA



Estante de Aço Dupla Face. Todos os componentes da estante são confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel, prateleiras, base, tampo e painel de acabamento. Duas colunas tipo painel internos de sustentação em chapa #20 (0,90mm), acabamento texturizado, cada lateral com nove linhas de estampos quádruplos, para regulagem de prateleiras e oito estampos retangulares duplos, característica estética, totalizando cinquenta e dois estampos por painel. Oito prateleiras, com um reforço ômega centralizado, cor cinza e acabamento texturizado, com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas às laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes. Suportes do tipo “berço” em formato J com espessura de 0,90mm e comprimento de 220 mm. Base retangular fechada em chapa #20 (0,90mm), acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior retangular em chapa #22 (0,75mm), acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados à base e ao tampo que serão fixadas as colunas, tipo painéis internos, de sustentação da estante através de 4 parafusos de 1/4” em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. São utilizados fixadores de tampo e de base, os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. O painel de acabamento é unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis internos de sustentação, fixados a estes painéis através de 8 parafusos 1/4”, sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos à lateral de sustentação por porca rebite. Cada painel de acabamento contem em sua seção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

transversal 2 dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir cantos vivos e acidentes. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 microns. A tinta utilizada do tipo híbrida (Epóxi-poliéster), cor a ser definida, devendo ser monocromática, e acabamento texturizado, a polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme e maior aderência e resistência ao desgaste.

Dimensões: 920 mm de comprimento e 270 mm de profundidade

QUANTIDADE TOTAL: 12 UNIDADES

2º PAVIMENTO: 12 unidades

12 unidades Biblioteca

5.81. ARMÁRIO DE AÇO ALTO - 90X40CM



Estante de Aço 06 Prateleiras – EDRR 450 2RFX 4RLX #14#22. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. Sapatas metálicas dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem.

Dimensões: 920(L)x450(P)x1980(H) mm.

QUANTIDADE TOTAL: 30 UNIDADES

1º SUBSOLO: 08 unidades

04 unidades Depósito de Materiais de Limpeza

04 unidades Depósito de Ferramentas

3º PAVIMENTO: 22 unidades

22 unidades Almojarifado

5.82. ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS



Armário Roupeiro de Aço 16 Portas para Vestiário, com trinco, em aço chapa #22, Capacidade de até 30Kg por compartimento. Com pés niveladores mais sapatas. Porta com trinco para cadeado. Pintura eletrostática / Epóxi. Cor a definir. Garantia de, no





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990).

Dimensões: 1970(A) x 1220(L) x 400(P).

QUANTIDADE TOTAL: 05 UNIDADES

1º SUBSOLO: 04 unidades

02 unidades Vestiário Masculino

02 unidades Vestiário Feminino

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 unidade

01 unidade Sala de Transbordo

6. LOTE 06 – PRODUTOS EM AÇO INOX

6.83. ESTANTE EM INOX



Medida do plano – Considerar mais 8 cms dos pés. Tampo em aço inox 304 escovado com espessura de 1,0 mm. Pés em aço inox polido linha 300 1,5 Polegadas. Perfil inferior ao tampo em aço inox 304. Sapatas plásticas reguláveis. Capacidade até 120 kg por plano distribuído. Garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990).

Dimensões: 1750(A) x 100(L) x 500(P).

QUANTIDADE TOTAL: 10 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 10 unidades

01 unidade Lavagem da Cozinha

03 unidades Depósito da Cozinha

06 unidades Despensa da Cozinha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

6.84. PANELEIRO DE PAREDE



Estrutura tubular retangular em aço inox polido linha 300,15x15mm. 5 tubos superiores, e 1 tubo inferior para fixação de ganchos. Suporte em chapas em aço inox 304, 1,2mm. Capacidade até 30 kg. Garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990).

Dimensões: 800(L) x 350(P).

QUANTIDADE TOTAL: 02 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 02 unidades

02 unidades Depósito da Cozinha

6.85. CARRINHO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS



Carrinho em Aço Inox 304, Multiuso com 3 Prateleiras e Rodas de alta resistência. Estrutura em Aço Inox 304. Ajustáveis em 2,5cm. Proteção acima das rodas de 10cm para não danificar a parede. Suporta até 272kg por prateleira, distribuídos uniformemente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Grades das prateleiras em aço inox 304 com base em material plástico de alta resistência.

Dimensões: 880 x 870(L) x 460(P).

QUANTIDADE TOTAL: 01 UNIDADE

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 unidade

01 unidade Copa da Cozinha

7. LOTE 07 – BANCO EM MADEIRA E AÇO COM PINTURA

ELETROSTÁTICA

7.86. BANCO EM MADEIRA E AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA VESTIÁRIO



Banco para vestiário, assento com 4 sarrafos de madeira maciça, cada um medindo 9 cm de largura x 2 cm de espessura. Estrutura monobloco, pés em tubo 30x30. 1,20 mm de parede. Confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Estrutura nas cores: Preto ou cinza. Garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990).

Dimensões: 430(A) x 1500(L) x 300(P).

QUANTIDADE TOTAL: 02 UNIDADES

1º SUBSOLO: 02 unidades

01 unidade Vestiário Masculino

01 unidade Vestiário Feminino

8. LOTE 08 – MESA BISTRÔ EXTERNA ALTA EM AÇO INOX

8.87. MESA BISTRÔ EXTERNA ALTA EM INOX - Ø60CM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



Tampo com diâmetro de 60cm em aço inox escovado 304. Estrutura em Tubo 1 e 1/8" em aço inox escovado 304. Garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990).

Estrutura: do tipo fixa, confeccionada em aço escovado 304, com quatro hastes fixas. Com pés niveladores mais sapatas.

Dimensões: 1100(A) x 600(D).

QUANTIDADE TOTAL: 04 UNIDADES

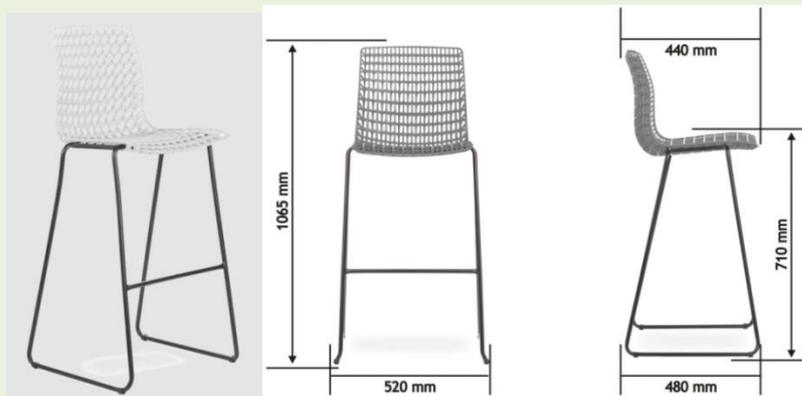
2º PAVIMENTO: 04 unidades

04 unidades Varanda de Eventos

9. LOTE 09 – BANQUETA EXTERNA ALTA EM AÇO INOX E

POLIPROPILENO

9.88. BANQUETA EXTERNA ALTA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Composição: Estrutura em grade de camada dupla, moldada por injeção sem necessidade de reforços de fibra de vidro.

Estrutura: Fabricada em polipropileno e estrutura fixa de 4 pés em tubo de aço preto. Empilhável em até 5 cadeiras.

Concha injetada em resina de alta resistência na cor White (Branco) e estrutura com pintura à pó preto fosco.

Área Externa: Produto deverá suportar área externa descoberta.

Suporte de peso de até 136 kg.

Garantia: 5 anos.

Dimensões: 1065(A - Encosto) x 710(A - Assento) x 520(L) x 480(P).

QUANTIDADE TOTAL: 09 UNIDADES

4º PAVIMENTO: 09 unidades

09 unidades Varanda de Convivência

10. LOTE 10 – PAISAGISMO INTERNO

10.89. VASO DE PLANTA ALTO COM BAMBU ARTIFICIAL



Vaso em polietileno (plástico) 100% reciclado, em cor neutra, como cinza ou bege. O preenchimento será com argila para fixação com cobertura em Fibras de Coco. A planta a ser utilizada é o Bambu Mossô Artificial Curvado com folhas cheias. A muda deverá ter altura de 150cm acima do nível de forragem.

Dimensões do Vaso: 750 (H) x 500(L) x 500(P).

Dimensão da Planta: 150cm acima da forragem.

QUANTIDADE TOTAL: 36 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 15 unidades

15 unidades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2º PAVIMENTO: 01 unidade

01 unidade

3º PAVIMENTO: 07 unidades

07 unidades

4º PAVIMENTO: 05 unidades

05 unidades

5º PAVIMENTO: 08 unidades

08 unidades

10.90. VASO DE PLANTA MÉDIO COM RÁFIA ARTIFICIAL



Vaso em polietileno (plástico) 100% reciclado, em cor neutra, como cinza ou bege. O preenchimento será com argila para fixação com cobertura em Fibras de Coco. A planta a ser utilizada é a Palmeira Ráfia Artificial. A muda deverá ter altura de 100cm acima do nível de forragem.

Dimensões do Vaso: 500(A) x Ø 300

Dimensão da Planta: 100cm acima da forragem.

QUANTIDADE TOTAL: 29 UNIDADES

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 05 unidades

05 unidades

2º PAVIMENTO: 05 unidades

05 unidades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3º PAVIMENTO: 12 unidades

12 unidades

4º PAVIMENTO: 05 unidades

05 unidades

5º PAVIMENTO: 02 unidades

02 unidades

11. LOTE 11 – DIVISÓRIAS ACÚSTICAS ENTRE AMBIENTES

CORPORATIVOS

11.91. **DIVISÓRIA ESPECIAL COM ATENUANTE ACÚSTICO – PAINEL CEGO COM BANDEIRA**



Divisória para ambientes, tipo piso teto com painel cego em MDP e bandeira superior, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 900 mm de largura e altura de 2700 mm, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado.

Painel padrão do piso a bandeira com 900 mm de largura x altura de 2100 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 18mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt.

Bandeira superior até o teto de 900 mm de largura x altura máxima de 600 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 18mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Bandeira e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

painel separados por perfil de paginação fixado com parafusos atarraxantes, respeitando o espaçamento de 8mm entre os painéis.

Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.

O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que deve ser preenchido com Lã de rocha produzida a partir de matérias-primas abundantes na natureza (rocha basáltica e outros minerais) e recicladas (escória metalúrgica).

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que deve ser preenchido com Lã de rocha produzida a partir de matérias-primas abundantes na natureza (rocha basáltica e outros minerais) e recicladas (escória metalúrgica).

O produto deverá possuir certificado, laudo ou Relatório de Avaliação de Conformidade com todos os requisitos normativos aplicáveis da ABNT NBR 15141:2008 emitido OCP acreditado pelo Inmetro em modelo 5 de Certificação, bem como certificado de Rotulagem Ecológica conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro, e certificado FSC ou CERFLOR correspondente a cadeia de custódia com produtos de divisórias. Poderá ser pedida amostra do item especificado.

Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto.

Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os painéis.

Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos.

Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante.

Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado.

Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes.

Dimensões: H=260cm

QUANTIDADE TOTAL: 26,20 m²

4º PAVIMENTO: 12,25 m²

5º PAVIMENTO: 13,95 m²

**11.92. DIVISÓRIA ESPECIAL PISO TETO VIDRO DUPLO COM PERSIANA – COM
OU SEM BANDEIRA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



Divisória para ambientes, tipo piso teto vidro total com persiana, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco, em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto.

Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado.

Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de 6 milímetros laminado. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco.

Quadros de vidro padrão de 1250 mm de largura e altura até 2700 mm confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado fosco. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro laminado incolor com 6mm de espessura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio medindo 44 x 35 mm e espessura de 1,2mm, em ambos os lados. O perfil de quadro de vidro dispõe de leito para acomodação de persiana evitando passagem de luz na parte inferior do quadro de vidro. As persianas entre vidros são fixadas no perfil do quadro de vidro através de um sistema de fácil encaixe, composto por uma presilha fixada por parafusos atarraxantes, que recebe as persianas padronizando a altura delas. A persiana horizontal é composta por lâminas em alumínio laminado, Liga 5182 H19 com 16mm de largura, com pintura de acabamento em Poliéster Estufa sistema Coil com 4 micron de camada e PMT 204°C totalizando 0,21 de espessura. O acionamento manual através de botão de giro injetado em polietileno de baixa densidade fluidez 30, fixado no montante ao lado do quadro de vidro. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Para aplicação de bandeira deve-se utilizar o quadro de vidro até a altura de 2100 mm e um quadro de vidro menor acima como bandeira superior nas mesmas configurações. Ambos devem ser separados por perfil de paginação fixado com parafusos atarraxantes, respeitando o espaçamento de 8mm entre os quadros.

Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada nos quadros de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.

Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco.

O produto deverá possuir certificado, laudo ou Relatório de Avaliação de Conformidade com todos os requisitos normativos aplicáveis da ABNT NBR 15141:2008 emitido OCP acreditado pelo Inmetro em modelo 5 de Certificação, bem como certificado de Rotulagem Ecológica conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Poderá ser pedida amostra do item especificado.

Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado fosco de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeças-chatas chatas sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto.

Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado fosco de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os quadros.

Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado fosco de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante.

Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco, possui seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado.

Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes.

Dimensões: H=260cm

QUANTIDADE TOTAL: 383,25 m²

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 22,30 m²

2º PAVIMENTO: 67,95 m²

3º PAVIMENTO: 58,20 m²

4º PAVIMENTO: 147,00 m²

5º PAVIMENTO: 87,80 m²

11.93. DIVISÓRIA ESPECIAL PISO TETO VIDRO SIMPLES – COM OU SEM BANDEIRA



Divisória para ambientes, tipo piso teto vidro único total, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto.

Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado.

Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em painel de vidro único com estrutura de alumínio e vidro de cinco milímetros temperado. Quadros de vidro padrão de 1250 mm de largura e altura até 2700 mm confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado fosco. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro temperado incolor de 5mm de espessura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio Macho, 46 x 36 mm espessura de 1,2mm, e fêmea, 24 x 40 mm, espessura de 1,5mm. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em todos os módulos abaixo.

Para aplicação de bandeira deve-se utilizar o quadro de vidro até a altura de 2100 mm e um quadro de vidro menor acima como bandeira superior nas mesmas configurações. Ambos devem ser separados por perfil de paginação fixado com parafusos atarraxantes, respeitando o espaçamento de 8mm entre os quadros.

Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 26 x 49 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 23 x 29 mm espessura de 1,5 mm e reforço central com 2,00 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 45 x 13 x 11 com espessura de 2 mm, fixada nos quadros de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado fosco, medindo 55 x 14 mm, contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos.

Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco.

O produto deverá possuir certificado, laudo ou Relatório de Avaliação de Conformidade com todos os requisitos normativos aplicáveis da ABNT NBR 15141:2008 emitido OCP acreditado pelo Inmetro em modelo 5 de Certificação, bem como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

certificado de Rotulagem Ecológica conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Poderá ser pedida amostra do item especificado.

Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado fosco de seção de 28 mm de largura por 52 mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips.

Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado fosco de seção de 23 x 29 mm e 1,5mm de espessura e reforço interno de 2,00 mm com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado.

Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado fosco de 55 mm e 1,7 mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos.

Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 60 mm e espessura de 1,5 mm.

Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 27 mm e espessura de 2,00 mm.

Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco, possui seção com dimensionamento externo de 60mm x 60mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato quadrado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 29 mm para encaixe dos montantes.

Dimensões: H=260cm

QUANTIDADE TOTAL: 156,35 m²

2º PAVIMENTO: 46,95 m²

3º PAVIMENTO: 80,75 m²

4º PAVIMENTO: 22,70 m²

5º PAVIMENTO: 5,95 m²

11.94. DIVISÓRIA ARTICULADA MULTIDIRECIONAL ACÚSTICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



Divisória Articulada Acústica cega indicada para separação física, visual e acústica em um layout mantendo a integração entre ambientes. Divisória com propriedade acústica atingindo uma atenuação de 47dB Rw (conforme teste realizado junto ao IPT) O modelo é dotado de chassi estrutural formado por tubos quadrados em aço medindo 25x25x1,2mm de espessura, contraplacados em MDF c/ 15mm de espessura em cada lado, miolo acústico preenchido com mantas de lã de rocha e chapas de gesso acartonado com espessura de 12,5mm.

Cada módulo é dotado de um mecanismo interno de vedação que é acionado através de uma manivela móvel. Ao girar esta manivela, os dispositivos telescópicos são acionados travando simultaneamente entre o piso e entre o trilho. A distância média do painel e o piso e do painel ao trilho é de 25mm

A largura recomendada é entre 850mm e 1200mm e a altura entre 2100mm e 17000mm.

Os módulos poderão ser revestidos com qualquer material. Entre: tecidos, couros sintéticos, laminados melamínicos e fenólicos, vidros pintados ou serigrafados, lâminas de madeira natural, painéis acústicos absorventes, etc.

O sistema permite a utilização de módulos de passagem. Os módulos terão 112mm de espessura e poderão ser simples (820 ou 920mm) ou duplos (até 1600mm) e poderão contar com sistema de barras tipo anti-pânico.

Os trilhos superiores são em alumínio e extrudados em liga estrutural 6351-T6 que poderá ser pintado ou anodizado (conforme necessidade do projeto). A estrutura de fixação será desenvolvida conforme a necessidade da obra.

Dimensões: H=260cm

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 m²

4º PAVIMENTO: 12,00 m²

**11.95. PORTA SIMPLES – COM REQUADRO DE ALUMÍNIO E VIDRO DUPLO
COM PERSIANA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



Modulo de porta composto por porta de abrir convencional de vão de 960 mm confeccionada vidro duplo com persiana com requadro em alumínio e estrutura (batente) confeccionada em alumínio anodizado fosco de 55 mm de largura x 2700 mm de altura e na espessura de 90 mm. Composta por: Módulo de tamanho padrão para porta, de 960 mm de largura x 2700mm de altura. Porta padrão de 878 mm de largura x 2700 mm de altura e 33 mm de espessura confeccionada em vidro duplo laminado com 6 mm de espessura. O requadro é composto por quatro peças de alumínio extrudado anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento, possui um bagueete de alumínio para separação dos dois vidros. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de alumínio e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. A Fixação dos vidros deverá ser dada por perfil de alumínio medindo 100 x 33 mm e espessura de 2mm, com bagueete de alumínio centralizado fazendo a separação dos vidros. A persiana é fixada no bagueete central da porta e o acionado é feito por botão de giro injetado em polietileno de baixa densidade fluidez 30, fixado no tubo da porta. A persiana horizontal é composta por lâminas em alumínio laminado, Liga 5182 H19 com 16mm de largura, com pintura de acabamento em Poliéster Estufa sistema Coil com 4 micron de camada e PMT 204°C totalizando 0,21 de espessura.

Estrutura da porta (batente) confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco de seção de 90 mm x 55mm e de 2,5 mm de espessura. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento. Possui uma borracha aplicada em um canal de 4mm proporcionando amortecimento no fechamento da porta e uma vedação para passagem de som. A estrutura (batente) é fixada nos montantes verticais (presentes nos módulos de divisórias) e horizontal por sete parafusos auto atarraxantes zincados 4,2x38mm cabeça chata sistema Philips de maneira interna e sem parafusos aparentes.

Ferragens: Dobradiça: A porta possui quatro dobradiças, tipo aba reta, confeccionadas em liga de aço inox escovado 304 de alta performance de maneira que suporte regiões litorâneas sem danificar o material. Cada dobradiça possui dimensões de 89mm x 76mm e espessura de 2,5mm. A dobradiça possui dois anéis com rolamentos, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

doze microesferas internas cada, que permitem o manejo (fechamento e abertura) da porta com maior suavidade. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças. Suporta peso de porta de até 46kg com três dobradiças. Permite seis pontos de fixação, três para fixação da porta, através de parafuso atarraxante zincado 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips e três para fixação ao batente, através de parafuso auto brocante zincado 4x16 cabeça trombeta sistema Philips. Fechadura: A fechadura será para tráfego intenso e composta por: uma maçaneta confeccionada em liga Zamac, que permite o movimento de alavanca possibilitando a abertura da porta através do acionamento do trinco; um Trinco confeccionado em liga Zamac, que proporciona o fechamento da porta; uma Lingueta confeccionada em liga Zamac, que proporciona o trancamento da porta; um Cilindro confeccionado em liga Zamac, que aciona o lingueta e possui oito pinos de segredo e oito molas internas permitindo uma variação de 1296 combinações de abertura. O cilindro permite o acionamento da lingueta através de giro de chave, que acompanha a fechadura em duas cópias; uma Chapa de Acabamento para fixação na porta, que permite melhor acabamento após a fixação do conjunto caixa; uma Contra Chapa para fixação no batente, promovendo maior segurança no encaixe da lingueta durante uso da fechadura; e, um Conjunto Caixa confeccionado em aço 1006 que acomoda todo o conjunto de componentes internos da fechadura e permite o encaixe de cubos, molas, lingueta, trinco, maçaneta e demais componentes padrão de fechadura para tráfego intenso. O conjunto caixa possui espessura padrão que permite que o mesmo seja embutido na porta. A fixação da fechadura na porta deve ser feita através de parafusos zincados cabeça chata sistema Philips e deve ser fixada aproximadamente à 1,05 de altura do solo. A maçaneta possui acabamento em cromo escovado. O módulo de porta acompanha um batedor confeccionado em alumínio em formato cilíndrico com diâmetro de 25mm x 30mm de altura para impedir que a porta bata nas divisórias. O batedor possui um anel de borracha para função de amortecimento, que impede que a porta se danifique durante seu uso e contribui para amenizar o ruído no caso de a mesma ser aberta de maneira brusca. A fixação do batedor ao piso é realizada através de buchas S6 e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips.

Dimensões: H=260cm

QUANTIDADE TOTAL: 22,00 unds.

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 und.

2º PAVIMENTO: 03 unds.

3º PAVIMENTO: 02 unds.

4º PAVIMENTO: 08 unds.

5º PAVIMENTO: 08 unds.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

12. LOTE 12 – DIVISÓRIAS MELAMÍNICAS DE BANHEIRO

12.96. PORTA DE ABRIR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DECORATIVO, COM MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E FERRAGENS EM LATÃO CROMADO – ESPESSURA=10MM – DIMENSÕES=80X165CM



Porta de abrir em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões=80x165cm.

As divisórias sanitárias deverão ser concebidas sem que os perfis estruturais frontais fiquem aparentes. Os boxes sanitários produzidos com materiais à prova d'água, tendo como principal componente o laminado estrutural TS de 10mm, além de perfis estruturais de alumínio e ferragens e latão cromado de alta resistência.

Os frontais devem possuir um sistema duplo de laminado estrutural TS, que alia robustez, permitindo sua utilização sem restrições em áreas molhadas como vestiários e sanitários, mesmo em boxes de chuveiro.

Dimensões: 80x165cm – espessura=10mm

QUANTIDADE TOTAL: 25,00 unds.

1º SUBSOLO: 06 unds.

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 04 unds.

2º PAVIMENTO: 07 unds.

3º PAVIMENTO: 04 unds.

4º PAVIMENTO: 04 unds.

12.97. BOX EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DECORATIVO, COM MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E FERRAGENS EM LATÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**CROMADO – ESPESSURA=10MM – DIMENSÕES = PROFUNDIDADE ATÉ 125CM E
ALTURA DE 180CM**



Box em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = profundidade até 125cm e altura de 180cm.

As divisórias sanitárias deverão ser concebidas sem que os perfis estruturais frontais fiquem aparentes. Os boxes sanitários produzidos com materiais à prova d'água, tendo como principal componente o laminado estrutural TS de 10mm, além de perfis estruturais de alumínio e ferragens e latão cromado de alta resistência.

Os frontais devem possuir um sistema duplo de laminado estrutural TS, que alia robustez, permitindo sua utilização sem restrições em áreas molhadas como vestiários e sanitários, mesmo em boxes de chuveiro.

Dimensões: Profundidade até 125cm

Largura variando de 90cm a 136cm (conforme projeto de detalhamento)

Espessura=10mm

QUANTIDADE TOTAL: 25,00 unds.

1º SUBSOLO: 06 unds.

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 04 unds.

2º PAVIMENTO: 07 unds.

3º PAVIMENTO: 04 unds.

4º PAVIMENTO: 04 unds.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

12.98. TAPA VISTA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO,
DECORATIVO, COM MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E
FERRAGENS EM LATÃO CROMADO – ESPESSURA=10MM – DIMENSÕES = 35X140CM



Tapa Vista em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado.

As divisórias sanitárias deverão ser concebidas sem que os perfis estruturais frontais fiquem aparentes. Os boxes sanitários produzidos com materiais à prova d'água, tendo como principal componente o laminado estrutural TS de 10mm, além de perfis estruturais de alumínio e ferragens e latão cromado de alta resistência.

Os frontais devem possuir um sistema duplo de laminado estrutural TS, que alia robustez, permitindo sua utilização sem restrições em áreas molhadas como vestiários e sanitários, mesmo em boxes de chuveiro.

Dimensões = 35x140cm – 40cm do piso
Espessura=10mm

QUANTIDADE TOTAL: 06,00 unds.

1º SUBSOLO: 01 und.

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 und.

2º PAVIMENTO: 02 unds.

3º PAVIMENTO: 01 und.

4º PAVIMENTO: 01 und.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

12.99. TAPA VISTA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DECORATIVO, COM MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E FERRAGENS EM LATÃO CROMADO – ESPESSURA=10MM – DIMENSÕES = 60X140CM



Tapa Vista em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado.

As divisórias sanitárias deverão ser concebidas sem que os perfis estruturais frontais fiquem aparentes. Os boxes sanitários produzidos com materiais à prova d'água, tendo como principal componente o laminado estrutural TS de 10mm, além de perfis estruturais de alumínio e ferragens e latão cromado de alta resistência.

Os frontais devem possuir um sistema duplo de laminado estrutural TS, que alia robustez, permitindo sua utilização sem restrições em áreas molhadas como vestiários e sanitários, mesmo em boxes de chuveiro.

Dimensões = 60x140cm – 40cm do piso
Espessura=10mm

QUANTIDADE TOTAL: 05,00 unds.

1º SUBSOLO: 00 unds.

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 01 und.

2º PAVIMENTO: 02 unds.

3º PAVIMENTO: 01 und.

4º PAVIMENTO: 01 und.

12.100. PRATELEIRA ENTRE TAPA-VISTAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DECORATIVO, COM MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

FERRAGENS EM LATÃO CROMADO – ESPESSURA=10MM – DIMENSÕES = 15CM DE PROFUNDIDADE X ENTRE 70CM E 85CM DE LARGURA.



Prateleira entre tapa-vistas em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado.

As divisórias sanitárias deverão ser concebidas sem que os perfis estruturais frontais fiquem aparentes. Os boxes sanitários produzidos com materiais à prova d'água, tendo como principal componente o laminado estrutural TS de 10mm, além de perfis estruturais de alumínio e ferragens e latão cromado de alta resistência.

Os frontais devem possuir um sistema duplo de laminado estrutural TS, que alia robustez, permitindo sua utilização sem restrições em áreas molhadas como vestiários e sanitários, mesmo em boxes de chuveiro.

Dimensões = 15cm de profundidade x entre 70cm e 85cm de largura.
Espessura=10mm

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 unds.

1º SUBSOLO: 02 unds.

1º PAVIMENTO (TÉRREO): 02 unds.

2º PAVIMENTO: 04 unds.

3º PAVIMENTO: 02 unds.

4º PAVIMENTO: 02 unds.

13. LOTE 13 – CORTINA ROLÔ

13.101. CORTINA ROLÔ, MANUAL, COM TELA SOLAR:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



Sistema tipo Rolô, com tubo em liga de alumínio extrudado 6063 T6, acabamento 2ª com diâmetro de 37 mm interno e 40 mm externo. Suportes de fixação em aço galvanizado ou pintados eletrostaticamente nas cores branco ou preto, com acabamento em tampas de plástico injetado em cor coordenada nas cores branco, cinza, preto ou champagne. Fixação em parede, teto ou sanca de gesso com reforço de madeira ou perfil metálico. Corrente: Mecanismo de fácil operação, que suavize o movimento. Dispositivo de acionamento ("Clutch") em plástico injetado em cor coordenada, 65X79 mm, com relação de acionamento mínima de 1:1 que proporcione redução da força mecânica, com trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação, e ponteira retrátil do outro lado do suporte que facilite a instalação, com trava de segurança ajustável por rosca, impedindo o desencaixe mesmo com movimentos abruptos. Corrente com esferas plásticas com diâmetro 4,5 mm de polietileno em cordão de poliéster espaçadas a 6,0 mm em cor coordenada. Trilho inferior em formato retangular com 30 mm em liga de Alumínio Extrudado 6063 T6, acabamento 2ª, com pintura eletrostática em cor coordenada, com canal para fixação do inserte plástico soldado no final do tecido e tampas laterais em plástico injetado em cor coordenada com o produto. Tela solar: Composição: 36% fibra de vidro e 64% PVC. Espessura: 0,43 mm (+ ou - 5%); Peso: 393 g/m2 (+ ou - 5%). Fator de abertura de 3%. Resistência ao fogo: Atender a norma NFPA 701-10 TM#1, Califórnia U.S. Title 19. Resistência à fungos e bactérias: ASTM E2180, ASTM G21. Qualidade do ambiente interno (Baixa emissão V.O.C.): Greenguard Gold. Transmissão solar (TS): 16%; Reflexão solar (RS): 63%; Absorção solar (AS): 21%; Transmissão visual (TV): 12%. Apresentar catálogos do fabricante da tela solar / blackout e dos mecanismos.

Apresentar junto da habilitação:

- 1 - Certificado de regularidade válido e comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras, emitido em nome do fabricante dos produtos ofertados: Códigos: 12 - 2, Descrição: Fabricação de artefatos de material plástico e 11-2, Descrição Fabricação e acabamento de fios e tecidos.
- 1.2 O Registro acima é emitido ao fabricante dos produtos ofertados, quando de fabricação nacional, para garantir que são fabricantes que têm autorização do IBAMA para serem produzidos no Brasil.
- 1.3. A apresentação do documento acima pode ser dispensada caso o responsável pelo certame, de posse do CNPJ do fabricante, informado pela licitante após ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

devidamente convocado, logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do Ibama (<http://www.ibama.gov.br/consultas>), anexando-o ao processo.

1.4 Caso a licitante não seja fabricante do produto, mas, sim revendedora, distribuidora ou lojista em geral e, por conseguinte, não desempenhe diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, fugindo, portanto, da obrigação de registro diante da instituição responsável, deverá ela apresentar o registro e a certificação da fabricante fornecedora do produto.

1.5. Caso a fabricante seja dispensada de tal registro, por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar o documento probatório, sob as penas da lei.”.

Dimensões: As dimensões de cada vão encontram-se em Croqui em anexo.

QUANTIDADE TOTAL: 767,90 m²

1º SUBSOLO: 32,70 m²

1º PAVIMENTO (TÉRRE): 181,95 m²

2º PAVIMENTO: 200,20 m²

3º PAVIMENTO: 96,65 m²

4º PAVIMENTO: 104,90 m²

5º PAVIMENTO: 109,80 m²

COBERTURA: 41,70 m²

4 DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 DA HABILITAÇÃO - Para fins de contratação será exigida a documentação abaixo, constante da Lei nº 8.666/93, a saber:

4.1.1 Habilitação jurídica;

4.1.2 Regularidade fiscal;

4.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

4.1.4 Qualificação técnica, quando exigido pelo ente licitante;

4.1.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

4.1.6 Declaração de superveniência de fatos impeditivos;

4.1.7 A documentação nos subitens 4.1.1 a 4.1.3, se for o caso, poderá ser substituída pelas informações constantes do SICAF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

4.2 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

- 4.2.1** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 4.2.2** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. A comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 4.3.1** A Futura contratada deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove ter fornecido ou estar fornecendo os mobiliários em geral, com entregas satisfatórias.
- 4.3.2** Para os itens do Lote 01, Mobiliário Corporativo, que apresentam em sua composição Madeira Aglomerada ou MDF, apresentar atestação (certificados FSC - Conselho de Manejo Florestal ou CERFLOR - Certificado de Manejo Florestal) da madeira na condição de consumidor final, que comprove o uso sustentável das florestas brasileiras, como forma garantir o cumprimento do objetivo de a administração efetuar contratação sob os critérios mais avançados de sustentabilidade, nos termos da Lei nº 12.349/2010 ao art. 3º da Lei de Licitações, que coloca a sustentabilidade como parte do problema a ser considerado nas contratações públicas.
- 4.3.3** Para os itens do Lote 03, Mobiliário Externo / Personalizado, que apresentam em sua composição Madeira Natural, apresentar Documento de Origem Florestal – DOF do Ministério do Meio Ambiente, que comprove a origem das madeiras utilizadas na produção do mobiliário.

4.4 DECLARAÇÕES E CERTIDÕES

- 4.4.1** Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 4.4.2 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 4.4.3 Certidão conjunta emitida pelo TCU - <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>
- 4.4.4 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

4.5 DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

- 4.5.1 Não será exigido, sem prejuízo da verificação de conformidade com a especificação dos itens quando do recebimento provisório/definitivo, sujeito a rejeição ou substituição.

4.6 DA NECESSIDADE OU NÃO DA VISTORIA

- 4.6.1 Sugere-se para os itens dos grupos 11 a 13 a realização de vistoria, haja vista as especificidades destes produtos.

4.7 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- 4.7.1 Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.
- 4.7.2 Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- 4.7.3 Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus para o Conselho Federal de Medicina Veterinária (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

4.8 DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 4.8.1** Caso o valor total de cada grupo seja estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.
- 4.8.2** Caso valor total de cada grupo sejam superiores ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **NÃO SERÁ APLICADA** a participação de exclusividade.

5 – DA FORMA DE FORNECIMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 5.1.** A forma de fornecimento dos materiais dar-se-á com a entrega parcelada dos bens (art. 55, II c/c art. 6º, III, da Lei nº 8.666/93).
- 5.2.** A execução do contrato se dará mediante execução indireta sob o regime de empreitada por **Preço Unitário** e será acompanhada e fiscalizada por representante designado pelo CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

6 DO PRAZO, LOCAL DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM

- 6.1** A entrega será realizada por etapas, conforme os ambientes ou pavimentos sejam finalizados ou encontrem-se aptos a receberem o mobiliário adquirido.
- 6.2** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos após a solicitação ao CONTRATADO, por parte da CONTRATANTE.
- 6.3** Desde que justificado pelo fornecedor e aceito pelo CFMV, o prazo de entrega previsto no subitem 6.2. poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo CONTRATANTE durante o seu transcurso.
- 6.4** O local de entrega dos materiais será na sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária, situado no SIA Trecho 06, Lotes 130 e 140, Brasília-DF.
- 6.5** Para fins de cumprimento do disposto do art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, o objeto será recebido da seguinte forma:
- 6.5.1** Provisoriamente, pela Equipe de Fiscalização da Obra de Reforma e Ampliação da sede do CFMV, onde será feita a avaliação quanto às conformidades das especificações exigidas neste termo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 6.5.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5.3** Definitivamente, após aprovação termo e atesto da nota do pela Comissão e de cada área demandante, abrindo o prazo de até 10 (dias) úteis para a realização do pagamento.
- 6.6** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Compete ao CONTRATANTE:

- 7.1.1** Exercer ampla, irrestrita e permanentemente a fiscalização dos serviços contratados e do comportamento da CONTRATADA, não importando em modificação da responsabilidade única, integral e exclusiva dessa no que concerne ao Objeto e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas;
- 7.1.2** Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução deste Termo de Referência, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações; e
- 7.1.3** Efetuar o pagamento nos prazos e forma definidos.

7.2 Compete à CONTRATADA:

- 7.2.1** Entregar o objeto nos termos definidos neste Instrumento;
- 7.2.2** Suportar todos os custos de fornecimentos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a quitação das obrigações tributárias (diretas ou indiretas), previdenciárias, trabalhistas (inclusive transporte e refeição), securitárias, taxas, fretes, transportes e equipamentos que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto deste Termo de Referência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 7.2.3 Suportar todos e quaisquer compromissos e ônus assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução, integral ou não, ou inexecução deste Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado em decorrência de seu ato, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 7.2.4 Apresentar a nota fiscal referente ao fornecimento;
- 7.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2.6 Manter-se durante toda a execução do Contrato em situação regular perante as Fazendas Federal e Estadual, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.2.7 Se for o caso, efetuar, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, a anotação de responsabilidade técnica junto à(s) entidade(s) responsável(is) pela fiscalização e fazer prova de regularidade;

7.3 A CONTRATADA assume a responsabilidade por:

- 7.3.1 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão qualquer vínculo com o CONTRATANTE;
- 7.3.2 Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, foram vítimas seus empregados durante a execução do Objeto;

7.4 Eventual inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o Objeto deste Termo de Referência, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com ao CONTRATANTE.

7.5 É vedado à CONTRATADA:

- 7.5.1 Veicular publicidade acerca deste Termo de Referência, salvo se obtida expressa autorização escrita do CONTRATANTE; e
- 7.5.2 Subcontratar seu objeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

8 DO PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será feito pelo CFMV, creditado em nome da Contratada, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária/depósito em conta/boleto/fatura, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas.
- 8.2** O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, de forma integral, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato e acompanhada das devidas certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- 8.3** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 8.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.6** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.7** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 8.8** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 8.9** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.11** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 8.12** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 8.13** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{6/100} \quad I = \frac{0,00016438}{6/100} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

9 DA VIGÊNCIA

- 9.1** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 9.2** O prazo de vigência do instrumento contratual é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 03 (três) meses, podendo o CFMV prorrogar o contrato por igual período, sem alteração de valores e sem prejuízo da garantia de 05 (cinco) anos após entrega, contra eventuais defeitos de fabricação, conforme previsto nos arts. 26 e 27, da Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, também sem custo adicional para o CFMV.

10 DA GARANTIA

- 10.1** Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.
- 10.2** Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- 10.3** O fornecedor deverá assegurar garantia dos produtos, sem ônus adicionais para a Contratante, devendo, após a entrega, realizar os devidos testes para que ocorra o perfeito funcionamento do equipamento.
- 10.4** O fornecedor deverá substituir o equipamento que apresentar defeito ou quaisquer problemas que afetem seu desempenho no prazo máximo de 07 (sete) dias, conforme previsto na Lei 8.078/90 sem ônus para o CFMV.

11 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1** Durante a vigência do contrato firmado, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Equipe de Fiscalização de Obra da Reforma e Ampliação da sede do CFMV, através da DIVIM/DEPAD ou por representante indicado pela CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 11.2** A atestação de conformidade do fornecimento do objeto caberá aos servidores designados para esse fim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

12 . DOS VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

12.1 Os valores dos produtos, bem como sua instalação, montagem e execução serão aferidos por realização de pesquisa de preços.

13 DAS SANÇÕES

13.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo para entrega dos itens, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada com às seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa moratória de:
 - a) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou em períodos a eles correspondentes, limitado até o 10º (décimo) dia;
 - b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.
- III. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades, no caso de inexecução total ou parcial do contrato.
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Conselho Federal de Medicina Veterinária, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- V. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos; ou
- VI. Da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 13.2** Será aplicável, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, IV, V e VI, a multas previstas no inciso II e III.
- 13.3** No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da respectiva intimação.
- 13.4** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.5** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 13.6** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1** As despesas decorrentes deste objeto estão previstas nas seguintes Rubricas do plano de contas em vigor: 6.2.2.1.1.02.01.01.003.003 - INSTALAÇÕES, 6.2.2.1.1.01.02.01.001.048 - Bens Móveis não Ativáveis, 6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS.

Brasília, 08 de maio de 2023.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

Almi Ferreira de Souza

Assessor da Presidência – Chefe da DIVIM

Christiano Veloso Porto

Assessor da Presidência – Arquiteto
Matr. CFMV nº 0629

Luís Fernando Rocha Lopes

Assessora da Presidência – Eng. Civil
Matr. CFMV nº 0628



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO I – PROJETO DE LAYOUT DE MOBILIÁRIO

Os projetos contemplam 04 (quatro) pranchas, numeradas de 01/04 na 04/04, e seguem anexas a este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO II – ATESTADO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto ao processo licitatório relativo ao PREGÃO Nº. ___/2023, que o Sr. (a) _____, RG _____, CNPJ: _____, representante da empresa _____, realizou nessa data, vistoria à instalações físicas do CFMV – situado no SIA, TRECHO 06 – LOTES 130/140 – BRASÍLIA –DF, visando obter subsídios para elaboração de sua proposta de preço para a licitação em questão.

Data: ____/____/____

1. Responsável do CFMV pelo Atestado de Vistoria

Nome: _____

Matrícula / registro: _____

Assinatura: _____

2. Representante da Licitante na Vistoria

Nome: _____

Assinatura: _____

OU

A empresa _____ CNPJ: _____, declara, para os devidos fins, que não há necessidade de realização de vistoria, pois possuímos o pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, assim como assumimos total responsabilidade pela formalização da proposta de preços.

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO DO TR - PROJETO DE LAYOUT- PRANCHA 01-04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO DO TR - PROJETO DE LAYOUT- PRANCHA 02-04

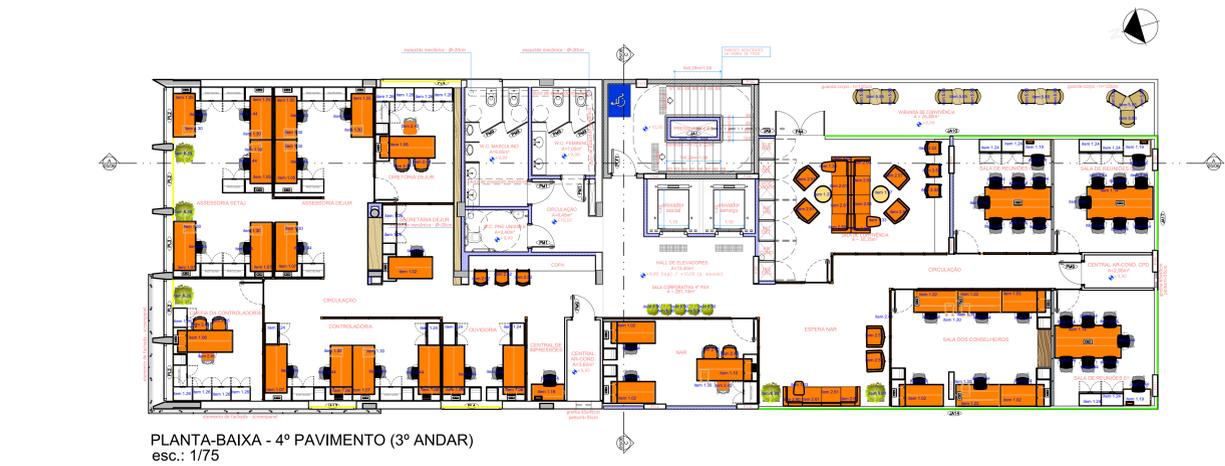


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

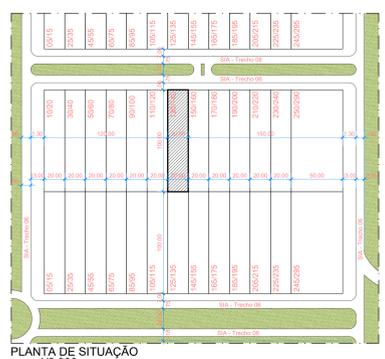
ANEXO DO TR - PROJETO DE LAYOUT- PRANCHA 03-04



PLANTA-BAIXA - 3º PAVIMENTO (2º ANDAR)
esc.: 1/75



PLANTA-BAIXA - 4º PAVIMENTO (3º ANDAR)
esc.: 1/75

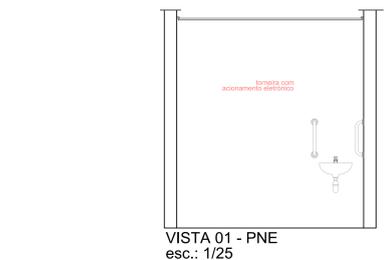


PLANTA DE SITUAÇÃO
esc.: 1/2.000

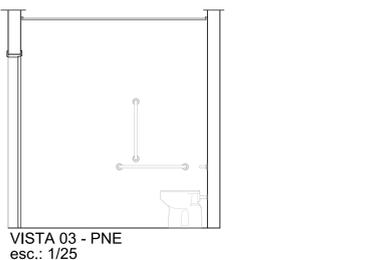


PLANTA ESQUEMÁTICA 3º PAVIMENTO - EXISTENTE / A AMPLIAR
esc.: 1/250

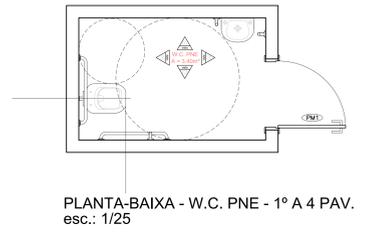
PLANTA ESQUEMÁTICA 4º PAVIMENTO - EXISTENTE / A AMPLIAR
esc.: 1/250



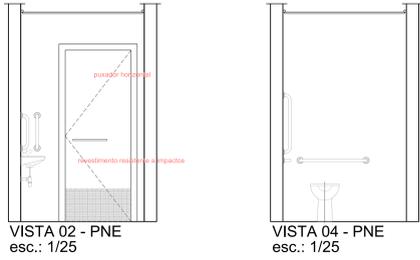
VISTA 01 - PNE
esc.: 1/25



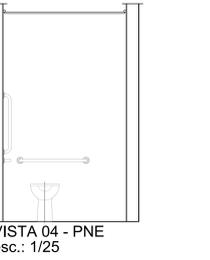
VISTA 03 - PNE
esc.: 1/25



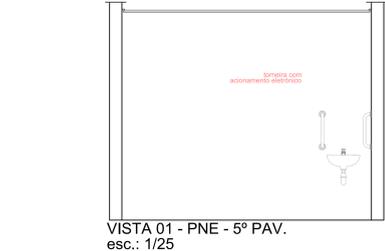
PLANTA-BAIXA - W.C. PNE - 1º A 4 PAV.
esc.: 1/25



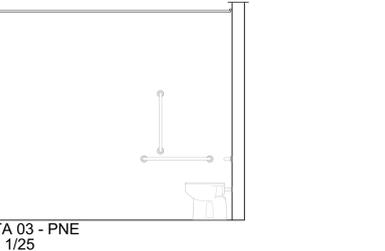
VISTA 02 - PNE
esc.: 1/25



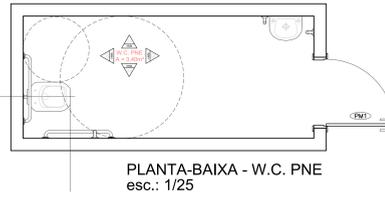
VISTA 04 - PNE
esc.: 1/25



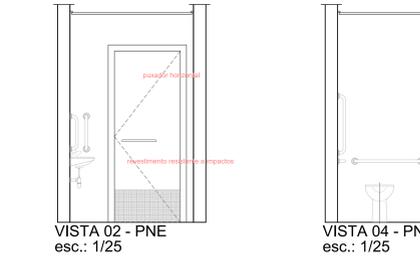
VISTA 01 - PNE - 5º PAV.
esc.: 1/25



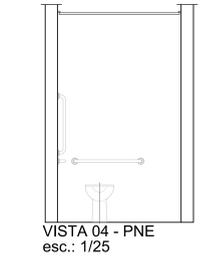
VISTA 03 - PNE
esc.: 1/25



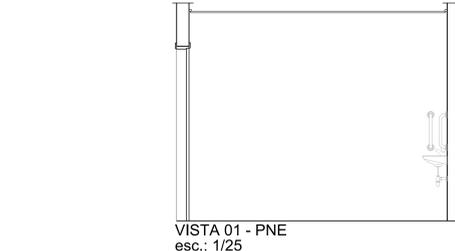
PLANTA-BAIXA - W.C. PNE
esc.: 1/25



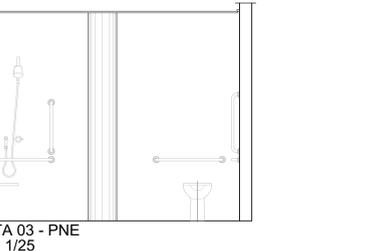
VISTA 02 - PNE
esc.: 1/25



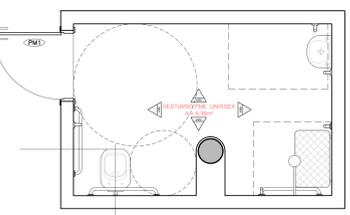
VISTA 04 - PNE
esc.: 1/25



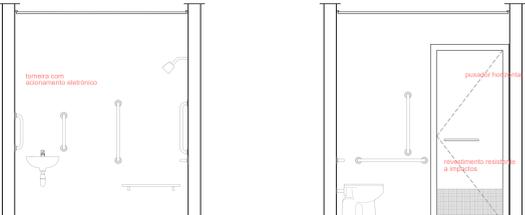
VISTA 01 - PNE
esc.: 1/25



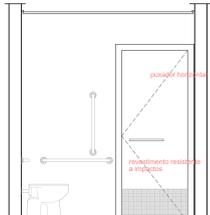
VISTA 03 - PNE
esc.: 1/25



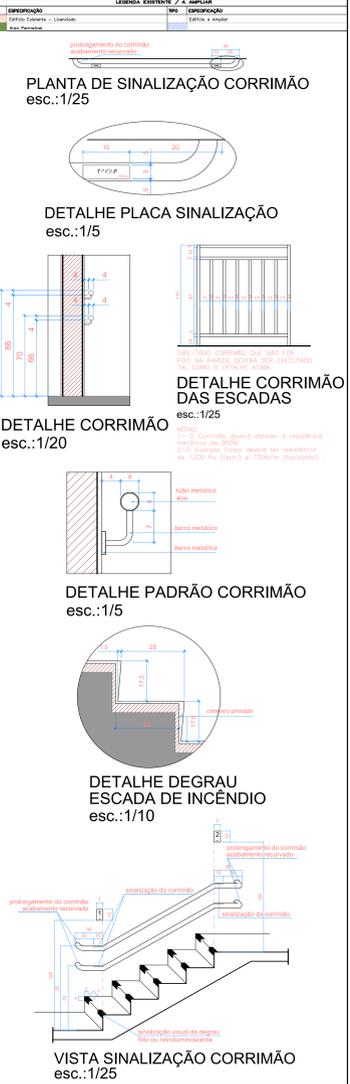
PLANTA-BAIXA - VEST. PNE - 1º SUB.
esc.: 1/25



VISTA 02 - PNE
esc.: 1/25



VISTA 04 - PNE
esc.: 1/25



PLANTA DE SINALIZAÇÃO CORRIMÃO
esc.: 1/25

DETALHE PLACA SINALIZAÇÃO
esc.: 1/5

DETALHE CORRIMÃO DAS ESCADAS
esc.: 1/25

DETALHE CORRIMÃO
esc.: 1/20

DETALHE PADRÃO CORRIMÃO
esc.: 1/5

DETALHE DEGRAU ESCADA DE INCÊNDIO
esc.: 1/10

VISTA SINALIZAÇÃO CORRIMÃO
esc.: 1/25

SETOR: REGIÃO ADMINISTRATIVA SIA
ENDEREÇO: SIA, TRECHO 06, LOTES 130/140 - BRASÍLIA-DF
PROPRIETÁRIO: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
AUTOR DO PROJETO: CHRISTIANO VELOSO PORTO
RESP. TÉCNICO: CHRISTIANO VELOSO PORTO

PROPRIETÁRIO _____
AUTOR DO PROJETO _____
RESP. TÉCNICO _____

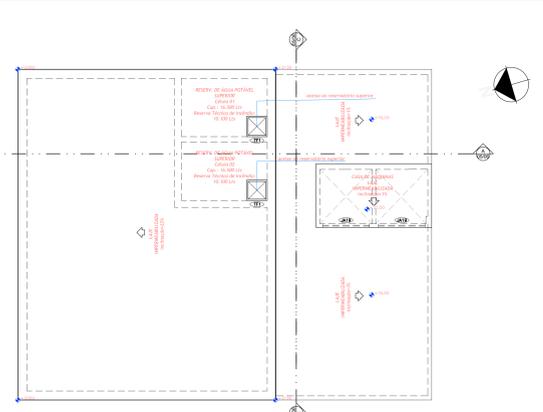


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

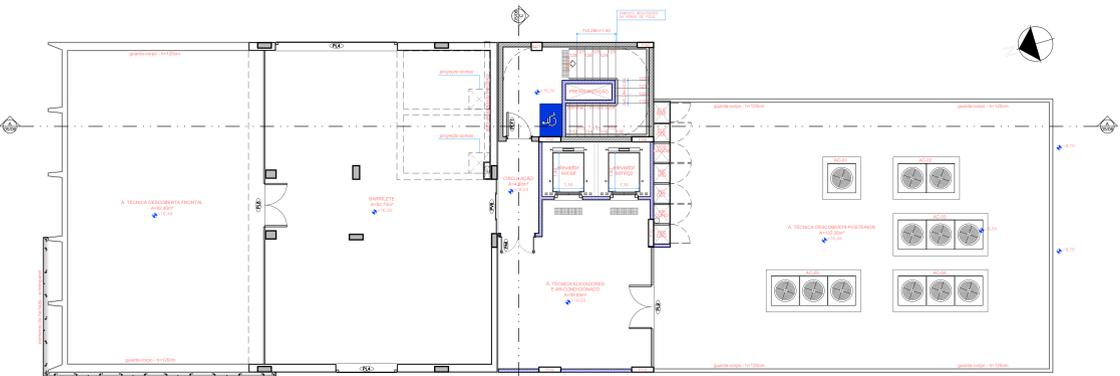
ANEXO DO TR - PROJETO DE LAYOUT- PRANCHA 04-04



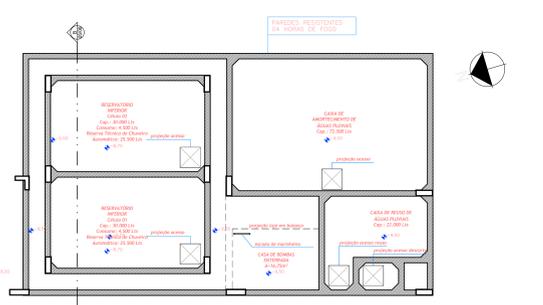
PLANTA-BAIXA - 5º PAVIMENTO (4º ANDAR)
esc.: 1/75



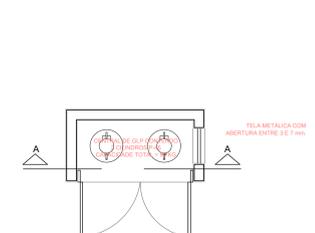
PLANTA-BAIXA - TAMPA DO RESERVATÓRIO SUPERIOR
esc.: 1/75



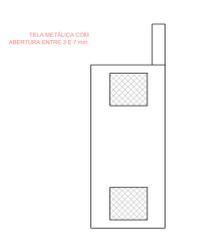
PLANTA-BAIXA - COBERTURA TÉCNICA
esc.: 1/75



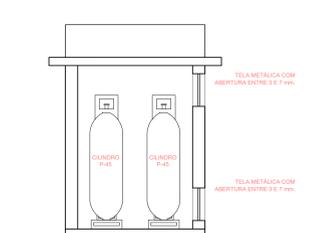
PLANTA BAIXA - RESERVATÓRIOS INFERIORES
esc.: 1/75



PLANTA-BAIXA - CENTRAL GLP
esc.: 1/25



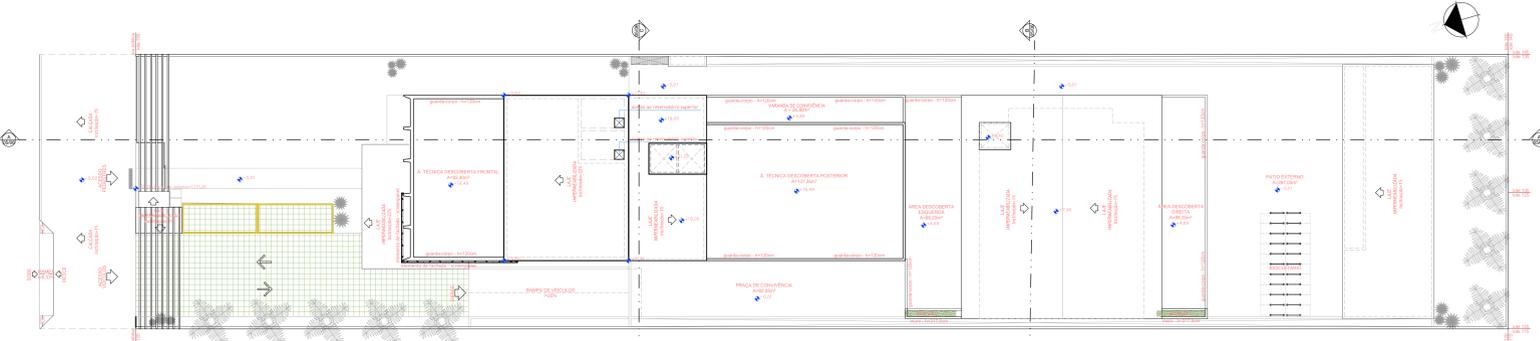
VISTA LATETAL
esc.: 1/25



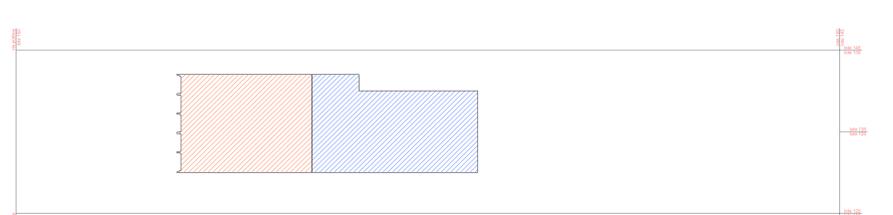
CORTE FF
esc.: 1/25



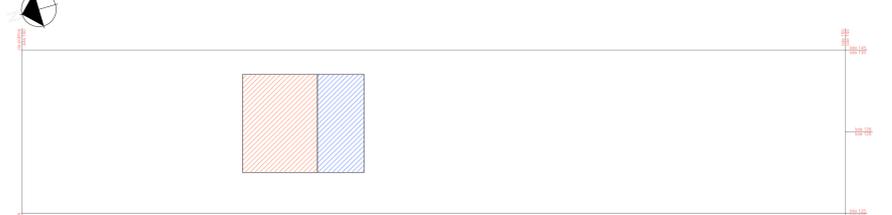
VISTA FRONTAL
esc.: 1/25



PLANTA DE LOCAÇÃO / COBERTURA GERAL
esc.: 1/150



PLANTA ESQUEMÁTICA 5º PAVIMENTO - EXISTENTE / A AMPLIAR
esc.: 1/250



PLANTA ESQUEMÁTICA COBERTURA TÉCNICA - EXISTENTE / A AMPLIAR
esc.: 1/250

<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>USO - INSTITUCIONAL</p> <p>Condição: Planta-Baixa 5º Pavimento / Tampa do Reservatório</p> <p>Planta de Cobertura Técnica / Locação / Reservatório Inferior</p> <p>Data: 26/07/2022 A Lote: 2.000,00m² Escala: Indistinta</p>		<p>Prancha: LAYOUT</p> <p>04/04</p>
<p>SETOR: REGIÃO ADMINISTRATIVA SIA</p> <p>ENDEREÇO: SIA, TRECHO 06, LOTES 1301/140 - BRASÍLIA-DF</p> <p>PROPRIETÁRIO: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA</p> <p>AUTOR DO PROJETO: CHRISTIANO VELOSO PORTO</p> <p>RESP. TÉCNICO: CHRISTIANO VELOSO PORTO</p>		
<p>PROPRIETÁRIO _____</p> <p>AUTOR DO PROJETO _____</p> <p>RESP. TÉCNICO _____</p>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO III

ORÇAMENTO ESTIMADO



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Orçamento Estimado

ORGÃO GERENCIADOR - UASG: 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

ORGÃO PARTICIPANTE - UASG: 160060 - BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE BRASILIA/MEX/DF - ITENS: 3, 11, 13, 24, 25, 29, 30, 35, 37, 38, 40, 41, 42 e 43.

GRUPO/LOTE 01 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	QUANT. ORGÃO PARTICIPANTE	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Mesa gerencial 1 de 1800x1000 com armário central	1	-	UN.	R\$ 3.237,56	R\$ 3.237,56
2	Mesa gerencial 2 de 1600x1400 com gaveteiro lateral	38	-	UN.	R\$ 3.992,55	R\$ 151.716,90
3	Mesa gerencial 3 de 1400x1400 com gaveteiro lateral	8	4	UN.	R\$ 3.974,88	R\$ 47.698,56
4	Mesa gerencial 4 de 1400x1800 com armário lateral	13	-	UN.	R\$ 3.962,95	R\$ 51.518,35
5	Mesa gerencial 5 de 1600x1800 armário lateral	16	-	UN.	R\$ 3.957,63	R\$ 63.322,08
6	Mesa gerencial 6 de 1800x1400 com gaveteiro lateral	5	-	UN.	R\$ 4.218,11	R\$ 21.090,55
7	Mesa gerencial 7 de 1800 x 1800 com armário lateral	8	-	UN.	R\$ 4.200,00	R\$ 33.600,00
8	Mesa gerencial 8 de 2000 x 2200 com gaveteiro e armário lateral	8	-	UN.	R\$ 5.256,08	R\$ 42.048,64
9	Mesa gerencial 9 de 1800 x 2200 com gaveteiro e armário lateral	3	-	UN.	R\$ 5.161,85	R\$ 15.485,55
10	Mesa gerencial 10 de 2000 x 1800 com armário lateral	7	-	UN.	R\$ 4.323,07	R\$ 30.261,49
11	Mesa plataforma linear dupla	1	4	UN.	R\$ 4.447,84	R\$ 22.239,20
12	Mesa plataforma linear dupla	1	-	UN.	R\$ 5.860,45	R\$ 5.860,45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

13	Mesa reunião retangular com eletrificação 3200x120	3	2	UN.	R\$ 4.833,53	R\$ 24.167,65
14	Mesa reunião retangular com eletrificação 2400x1200	4	-	UN.	R\$ 3.723,27	R\$ 14.893,08
15	Mesa reunião retangular com eletrificação 2000x1000	1	-	UN.	R\$ 3.279,91	R\$ 3.279,91
16	Mesa reunião retangular sem eletrificação 1800 x 1000	1	-	UN.	R\$ 2.742,20	R\$ 2.742,20
17	Mesa plataforma linear simples	1	-	UN.	R\$ 2.747,58	R\$ 2.747,58
18	Mesa plataforma linear simples	1	-	UN.	R\$ 2.666,46	R\$ 2.666,46
19	Mesa plataforma linear simples	3	-	UN.	R\$ 2.542,74	R\$ 7.628,22
20	Mesa plataforma linear simples	3	-	UN.	R\$ 2.726,48	R\$ 8.179,44
21	Mesa alta com eletrificação 160x100x1020	2	-	UN.	R\$ 3.123,14	R\$ 6.246,28
22	Mesa gerencial simples 6 medindo 1600x800	4	-	UN.	R\$ 3.355,86	R\$ 13.423,44
23	Mesa gerencial simples 6 medindo 1800x800	1	-	UN.	R\$ 3.436,97	R\$ 3.436,97
24	Armário baixo 1	22	11	UN.	R\$ 1.250,84	R\$ 41.277,72
25	Armário baixo 1	10	5	UN.	R\$ 1.134,24	R\$ 17.013,60
26	Armário baixo 2	78	-	UN.	R\$ 1.215,91	R\$ 94.840,98
27	Armário baixo 2	5	-	UN.	R\$ 1.168,35	R\$ 5.841,75
28	Armário baixo 04 portas	5	-	UN.	R\$ 2.245,94	R\$ 11.229,70
29	Armário alto	8	10	UN.	R\$ 1.959,85	R\$ 35.277,30
30	Gaveteiro volante	51	25	UN.	R\$ 1.107,37	R\$ 84.160,12
31	Sobretampo	1	-	UN.	R\$ 339,45	R\$ 339,45
32	Divisor de mesa	1	-	UN.	R\$ 308,87	R\$ 308,87
33	Mesa para computador	6	-	UN.	R\$ 1.393,23	R\$ 8.359,38
34	Divisor lousa móvel	4	-	UN.	R\$ 3.172,23	R\$ 12.688,92
35	Mesa reunião redonda	5	3	UN.	R\$ 2.359,14	R\$ 18.873,12
36	Mesa reunião redonda	6	-	UN.	R\$ 2.167,13	R\$ 13.002,78
37	Mesa de centro redonda	3	2	UN.	R\$ 1.792,36	R\$ 8.961,80
38	Mesa de reunião retangular componível de 12 lugares	1	1	UN.	R\$ 21.235,36	R\$ 42.470,72
39	Mesa de reunião 1600mm x 1300mm	1	-	UN.	R\$ 7.952,04	R\$ 7.952,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

40	Gaveteiro mesa diretor	1	1	UN.	R\$ 3.011,44	R\$ 6.022,88
41	Mesa executiva direção	1	1	UN.	R\$ 16.269,18	R\$ 32.538,36
42	Armário credenza	3	2	UN.	R\$ 5.517,00	R\$ 27.585,00
43	Mesa de centro	7	4	UN.	R\$ 2.489,06	R\$ 27.379,66
VALOR TOTAL					R\$ 1.073.614,71	

ORGÃO GERENCIADOR - UASG: 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

ORGÃO PARTICIPANTE - UASG: 160060 - BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE BRASILIA/MEX/DF - ITENS: 44, 45, 47, 49, 51, 55, 56, 57 e 60.

GRUPO/LOTE 02 – ASSENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	QUANT. ORGÃO PARTICIPANTE	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
44	Poltrona espaldar alto	173	16	UN.	R\$ 2.545,98	R\$ 481.190,22
45	Poltrona espaldar alto com encosto de cabeça	12	6	UN.	R\$ 2.873,04	R\$ 51.714,72
46	Cadeira dialogo	52	-	UN.	R\$ 1.450,64	R\$ 75.433,28
47	Poltrona operacional	1	1	UN.	R\$ 3.813,26	R\$ 7.626,52
48	Poltrona caixa alta	2	-	UN.	R\$ 1.730,84	R\$ 3.461,68
49	Cadeira giratória, espaldar médio em couro natural	19	16	UN.	R\$ 5.932,05	R\$ 207.621,75
50	Cadeira giratória, espaldar alto em couro natural	1	-	UN.	R\$ 6.400,04	R\$ 6.400,04
51	Cadeira fixa empilhável	30	30	UN.	R\$ 567,26	R\$ 34.035,60
52	Banqueta	15	-	UN.	R\$ 673,24	R\$ 10.098,60
53	Cadeira baixa para plenário	78	-	UN.	R\$ 2.987,68	R\$ 233.039,04
54	Cadeira alta para plenário	10	-	UN.	R\$ 3.306,82	R\$ 33.068,20
55	Poltrona	22	11	UN.	R\$ 7.595,82	R\$ 250.662,06
56	Sofá de 02 lugares	2	5	UN.	R\$ 4.644,83	R\$ 32.513,81
57	Poltrona giratória	11	6	UN.	R\$ 5.715,54	R\$ 97.164,18
58	Sofá modular com braço	1	-	UN.	R\$ 5.209,45	R\$ 5.209,45
59	Sofá modular com braço	1	-	UN.	R\$ 4.300,88	R\$ 4.300,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

60	Sofá modular reto com braço	16	8	UN.	R\$ 3.097,27	R\$ 74.334,48
61	Sofá modular reto sem braço	17	-	UN.	R\$ 2.568,32	R\$ 43.661,44
VALOR TOTAL					R\$ 1.651.535,95	

OBSERVAÇÃO: Para os grupos 03 ao 13, não constam órgãos participantes, apenas o CFMV como órgão gerenciador.

GRUPO/LOTE 03 – MOBILIÁRIO EXTERNO / PERSONALIZADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
62	Poltrona quadrada em estofado para recepção	6	UN.	R\$ 14.421,34	R\$ 86.528,04
63	Banco retangular madeira para foyer	4	UN.	R\$ 8.421,28	R\$ 33.685,12
64	Aparador em madeira de demolição do foyer	2	UN.	R\$ 10.252,64	R\$ 20.505,28
65	Mesa de centro em madeira de demolição do foyer	4	UN.	R\$ 7.920,73	R\$ 31.682,92
66	Sofá em estofado para hall de banheiros do salão de eventos	1	UN.	R\$ 9.071,44	R\$ 9.071,44
67	Cadeira em estofado e madeira para salão de eventos	24	UN.	R\$ 3.943,76	R\$ 94.650,24
68	Sofá em estofado e madeira para salão de eventos	2	UN.	R\$ 24.103,00	R\$ 48.206,00
69	Poltrona em estofado e madeira para salão de eventos	4	UN.	R\$ 16.279,07	R\$ 65.116,28
70	Banqueta em estofado e madeira para salão de eventos	8	UN.	R\$ 5.096,97	R\$ 40.775,76
71	Mesa de centro em madeira de demolição para recepção e salão de eventos	3	UN.	R\$ 10.718,60	R\$ 32.155,80
72	Mesa de jantar redonda em mdf laminado para salão de eventos	4	UN.	R\$ 11.483,92	R\$ 45.935,68
73	Mesa com prato giratório e tampo ripado em cadeira para varanda descoberta de	4	UN.	R\$ 16.637,53	R\$ 66.550,12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

	eventos				
74	Sofá em estofado impermeável com base em madeira e encosto e braço em alumínio para varanda descoberta de eventos	8	UN.	R\$ 22.174,31	R\$ 177.394,48
75	Cadeira com assento estofado impermeável, encosto e braço trançado em corda náutica com base em alumínio para varanda descoberta de eventos	24	UN.	R\$ 4.357,61	R\$ 104.582,64
76	Poltrona redonda em estofado para recepção	4	UN.	R\$ 9.084,67	R\$ 36.338,68
77	Mesa de centro redonda em madeira para recepção	1	UN.	R\$ 3.635,39	R\$ 3.635,39
78	Cadeira em estofado sem braço com base em madeira para recepção	2	UN.	R\$ 3.798,92	R\$ 7.597,84
VALOR TOTAL				R\$ 904.411,71	

GRUPO/LOTE 04 – OMBRELONES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
79	Ombrelone quadrado	4	UN.	R\$ 14.167,45	R\$ 56.669,80
VALOR TOTAL				R\$ 56.669,80	

GRUPO/LOTE 05 – MOBILIÁRIO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
80	Estante biblioteca	12	UN.	R\$ 2.526,81	R\$ 30.321,72
81	Armário de aço alto - 90x40cm	30	UN.	R\$ 998,13	R\$ 29.943,90
82	Roupeiro de aço com 16 portas	5	UN.	R\$ 3.099,17	R\$ 15.495,85
VALOR TOTAL				R\$ 75.761,47	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

GRUPO/LOTE 06 – PRODUTOS EM AÇO INOX					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
83	Estante em inox	10	UN.	R\$ 2.146,46	R\$ 21.464,60
84	Panelheiro de parede	2	UN.	R\$ 1.033,99	R\$ 2.067,98
85	Carrinho de transporte de alimentos	1	UN.	R\$ 3.464,53	R\$ 3.464,53
VALOR TOTAL				R\$ 26.997,11	

GRUPO/LOTE 07 – BANCO EM MADEIRA E AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
86	Banco em madeira e aço com pintura eletrostática para vestiário	2	UN.	R\$ 1.824,53	R\$ 3.649,06
VALOR TOTAL				R\$ 3.649,06	

GRUPO/LOTE 08 – MESA BISTRÔ EM AÇO INOX					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
87	Mesa bistrô externa alta em inox - ø60cm	4	UN.	R\$ 2.046,87	R\$ 8.187,48
VALOR TOTAL				R\$ 8.187,48	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

GRUPO/LOTE 09 – BANQUETA EXTERNA ALTA EM AÇO INOX E POLIPROPILENO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
88	Banqueta externa alta em aço inox e polipropileno	9	UN.	R\$ 1.602,55	R\$ 14.422,95
VALOR TOTAL				R\$ 14.422,95	

GRUPO/LOTE 10 – PAISAGISMO INTERNO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
89	Vaso de planta alto com bambu artificial	36	UN.	R\$ 1.563,30	R\$ 56.278,80
90	Vaso de planta médio com ráfia artificial	29	UN.	R\$ 1.035,00	R\$ 30.015,00
VALOR TOTAL				R\$ 86.293,80	

GRUPO/LOTE 11 – DIVISÓRIAS ACÚSTICAS ENTRE AMBIENTES CORPORATIVOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
91	Divisória especial com atenuante acústico – Painel cego com bandeira	27	M ²	R\$ 1.503,59	R\$ 40.596,93
92	Divisória especial Piso-Teto vidro duplo com persiana – Com ou sem bandeira	384	M ²	R\$ 2.984,84	R\$ 1.146.178,56
93	Divisória especial Piso-Teto vidro simples – Com ou sem bandeira	157	M ²	R\$ 1.899,30	R\$ 298.190,10
94	Divisória articulada multidirecional acústica	12	M ²	R\$ 9.189,99	R\$ 110.279,88
95	Porta Simples – Com requadro de alumínio e vidro duplo com persiana	22	UN.	R\$ 11.504,45	R\$ 253.097,90
VALOR TOTAL				R\$ 1.848.343,37	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

GRUPO/LOTE 12 – DIVISÓRIAS MELAMÍNICAS DE BANHEIRO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
96	Porta de abrir em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões=80x165cm	25	UN	R\$ 2.334,10	R\$ 58.352,50
97	Box em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = profundidade até 125cm e altura de 180cm	25	UN	R\$ 2.522,68	R\$ 63.067,00
98	Tapa Vista em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = 35x140cm	6	UN	R\$ 957,90	R\$ 5.747,40
99	Tapa Vista em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = 60x140cm	5	UN	R\$ 862,45	R\$ 4.312,25
100	Prateleira entre tapa-vistas em laminado melamínico de alta pressão, decorativo, com montantes em alumínio anodizado natural e ferragens em latão cromado – espessura=10mm – Dimensões = 15cm de profundidade x entre 70cm e 85cm de largura	12	UN	R\$ 529,48	R\$ 6.353,76
VALOR TOTAL				R\$ 137.832,91	

GRUPO/LOTE 13 – CORTINAS ROLÔ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CFMV	UN.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
101	Cortina Rolô	768	M ²	R\$ 634,48	R\$ 487.280,64
VALOR TOTAL				R\$ 487.280,64	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

VALOR MÉDIO POR LOTE	
GRUPO/LOTE 1	R\$ 1.073.614,71
GRUPO/LOTE 2	R\$ 1.651.535,95
GRUPO/LOTE 3	R\$ 904.411,71
GRUPO/LOTE 4	R\$ 56.669,80
GRUPO/LOTE 5	R\$ 75.761,47
GRUPO/LOTE 6	R\$ 26.997,11
GRUPO/LOTE 7	R\$ 3.649,06
GRUPO/LOTE 8	R\$ 8.187,48
GRUPO/LOTE 9	R\$ 14.422,95
GRUPO/LOTE 10	R\$ 86.293,80
GRUPO/LOTE 11	R\$ 1.848.343,37
GRUPO/LOTE 12	R\$ 137.832,91
GRUPO/LOTE 13	R\$ 487.280,64
TOTAL	R\$ 6.375.000,96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

OBSERVAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS, CONSIDERANDO QUE O SISTEMA NÃO PERMITE FORMAR GRUPOS COM APENAS UM ITEM

GRUPO/LOTE NO EDITAL	REPRESENTATIVIDADE NO SISTEMA COMPRAS.GOV	ITENS	VALOR MÉDIO TOTAL DO GRUPO/LOTE
GRUPO/LOTE 1 - MOBILIÁRIO CORPORATIVO	G1	01 a 43	R\$ 1.073.614,71
GRUPO/LOTE 2 - ASSENTOS	G2	44 a 61	R\$ 1.651.535,95
GRUPO/LOTE 3 - MOBILIÁRIO EXTERNO E/OU PERSONALIZADO	G3	62 a 78	R\$ 904.411,71
GRUPO/LOTE 4 - OMBRELONES	Sem grupo no sistema. Será tratado como item independente	79	R\$ 56.669,80
GRUPO/LOTE 5 - MOBILIÁRIO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	G4	80 a 82	R\$ 75.761,47
GRUPO/LOTE 6 - PRODUTOS EM AÇO INOX	G5	83 a 85	R\$ 26.997,11
GRUPO/LOTE 7 - BANCO EM MADEIRA E AÇO	Sem grupo no sistema. Será tratado como item independente	86	R\$ 3.649,06
GRUPO/LOTE 8 - MESA BISTRÔ EM AÇO INOX	Sem grupo no sistema. Será tratado como item independente	87	R\$ 8.187,48
GRUPO/LOTE 9 - BANQUETA EXTERNA ALTA EM AÇO INOX E POLIPROPILENO	Sem grupo no sistema. Será tratado como item independente	88	R\$ 14.422,95
GRUPO/LOTE 10 - PAISAGISMO INTERNO ARTIFICIAL	G6	89 e 90	R\$ 86.293,80
GRUPO/LOTE 11 - DIVISÓRIAS ACÚSTICAS	G7	91 a 95	R\$ 1.848.343,37
GRUPO/LOTE 12 - DIVISÓRIAS MELAMÍNICAS DE BANHEIRO	G8	96 a 100	R\$ 137.832,91
GRUPO/LOTE 13 - CORTINA ROLÔ	Sem grupo no sistema. Será tratado como item independente	101	R\$ 487.280,64
TOTAL GERAL			R\$ 6.375.000,96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA LICITANTE

Nome empresarial:		CNPJ:
Endereço:		Tel/Fax:
CEP:	Cidade:	UF:
Banco:	Agência:	C/C:

DADOS DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
CPF:	Cargo/Função	
RG:	Órgão Expedido:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Profissão:	Estado Civil:	

Apresentamos a proposta final, consubstanciada no **MENOR PREÇO**, conforme detalhamento dos custos abaixo.

GRUPO/LOTE XX – XXXXX					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XX	R\$ --	R\$ --
XX	XX	XX	XX	R\$ --	R\$ --
VALOR TOTAL				R\$ --	

GRUPO/LOTE XX – XXXXX					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XX	R\$ --	R\$ --
XX	XX	XX	XX	R\$ --	R\$ --
VALOR TOTAL				R\$ --	

Validade da Proposta: validade de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura da sessão pública.

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO E DIVISÓRIAS.

O **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV**, Autarquia Pública Federal, sediada na Capital Federal, na sede provisória localizada no SIA, Trecho 3, Lotes 145 e 155, neste ato representada por seu Presidente, **FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, médico veterinário inscrito no CRMV-SP nº 1012 e no CPF/MF sob nº 038.***.***-68, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº ----/2023 (SRP)**, consubstanciado na Ata da Sessão realizada no dia ---/---/2023, constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SUAP Nº 0110039.00000045/2023-82**, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da União, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7892/2013, da Instrução Normativas SEGES/MP nº 03/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, **REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO E DIVISÓRIAS** para a nova sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de mobiliário corporativo e divisórias, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, anexo do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº ---/2023 (SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS INTEGRANTES DA ATA

2.1. Integram a presente Ata de Registro de Preço o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a fornecedora -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº -----, sediada na cidade de -----, na Av/Rua -----, neste ato representada pelo seu ---- (Procurador/Sócio/Gerente)----, Sr. (a) -----, ----(nacionalidade)----, ----(estado civil)----, ----(profissão)----, inscrito no CPF/MF sob o nº -----, portador da cédula de identidade nº -----, expedida pela -----, em conformidade com a(o) ---- (procuração, contrato e/ou estatuto)---- contidos(as) às folhas ----- do Processo Administrativo SUAP nº 0110039.00000045/2023-82, doravante denominada **FORNECEDOR**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3. DOS PREÇOS, DAS QUANTIDADE REGISTRADA E DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os preços registrados, as quantidades e as especificações são as que se seguem:

LOTE XX – XXXXXXXX					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	XXXX	XX	XX	R\$ XXX	R\$ XXX
2	XXXX	XX	XX	R\$ XXX	R\$ XXX
VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE				R\$ XXX	

3.2. As especificações técnicas constam da proposta comercial apresentada e do Termo de Referência, as quais guardam vinculação independentemente de sua transcrição.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será permitida adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos termos do art. 22 do Decreto 7.892/2013, haja vista as considerações contidas no Acórdão 1297/2015-Plenário-TCU.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **6.7.1**, **6.7.2** e **6.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DO CADASTRO RESERVA

7.1. Não há cadastro de reserva, conforme registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (anexo).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ou (caso haja cadastro de reserva)

- 8.1.** Os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame estão listados na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (anexo)
- 8.2.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3.** A ordem de classificação disposta na cláusula 8.1 será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
- 8.4.** A classificação a que se refere a cláusula 8.1 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

8. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Responsável designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, competindo-lhe:

- 8.1.1.** Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos objetos registrados.
- 8.1.2.** Monitorar os preços dos gêneros alimentícios, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação.
- 8.1.3.** Observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos.
- 8.1.4.** Convocar a FORNECEDORA via instrumento contratual (autorização de fornecimento), para entrega dos gêneros alimentícios.
- 8.1.5.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 8.1.6.** Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

10.3. Constituem parte integrante desta Ata, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

10.3.1. Edital de PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº ---/ (SRP).

10.3.2. Termo de Referência, Anexo II do edital.

10.3.3. Propostas e documentos que integram o Processo Administrativo SUAP nº 0110039.00000045/2023-82.

10.4. As questões judiciais oriundas para presente Ata, não resolvidas no âmbito administrativo serão dirimidas pelo Juízo de uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal (Art.109, I, CRFB/88), com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Brasília/DF, ---- de ----- de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

MODELO DE ATA DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

27/10/2015

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 02/10/2015 09:02
Número da portaria: Portaria nº 64/2014
Data de portaria: 01/01/2015
Número do processo: 8427/2014
Número do pregão: 00013/2015 (SRP)
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Solução Integrada de Infraestrutura e Segurança de TI.

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 1.137.895,3700

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
02.277.205/0001-44	VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	-	R\$ 995.451,9500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 20/10/2015 14:07 **Data/Hora Final:** 21/10/2015 14:10
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 21/10/2015 14:25
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 995.451,9500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

OBS: A imagem acima trata-se de um modelo da Ata de Formação de Cadastro de Reserva emitida pelo próprio sistema eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal (comprasnet).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MINUTA DE CONTRATO

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO E DIVISÓRIAS, ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV E A EMPRESA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/1968, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, na sede provisório localizada no SIA, Trecho 3, Lotes 145 e 155, CEP 71200-037, neste ato representada por seu Presidente, **FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CRMV-SP nº 1012, portador da cédula de identidade RG nº 9.***.***-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.***.***-68, doravante denominada CONTRATANTE, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na cidade de _____, na Av/Rua _____, neste ato representada pelo seu Procurador/Sócio/Gerente, Sr. (a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pela _____, em conformidade com a documentação constante do **Processo Administrativo SUAP nº 0110039.0000045/2023-82**, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, “ex vi” do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, este **CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO E DIVISÓRIA**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP CFMV nº ---/2023 (UASG 389.185)**, sob o regime de empreitada por preço unitário e que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017 e suas alterações, assim como as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de mobiliário corporativo e divisórias, para atender as necessidades da nova sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico CFMV nº --/2023** e a **Ata de Registro de Preços nº xx/2023**, independentemente de transcrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

2.1. As especificações dos bens constam da proposta comercial apresentada e guardam vinculação com as condições estabelecidas no **Item 3** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE RECEBIMENTO

3.1. A execução do contrato dar-se-á mediante execução indireta sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** e será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

3.2. As condições quanto aos prazos, local e condições de entrega são as estabelecidas no **Item 6** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS

4.1. Os itens e as quantidades necessárias para o fornecimento/execução da demanda estão relacionados na tabela abaixo:

GRUPO/LOTE XX – XXXXX					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XX	R\$ --	R\$ --
XX	XX	XX	XX	R\$ --	R\$ --
VALOR TOTAL				R\$ --	

4.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As condições para o pagamento são as estabelecidas no **Item 8** do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas na Nota de Empenho nº -----, sob Rubrica nº -----, do plano de contas em vigor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

6.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do instrumento contratual é fixado a partir da data da sua assinatura e **terá a duração de 03 (três) meses**, podendo o CFMV prorrogar o contrato por igual período, sem alteração de valores e sem prejuízo da garantia de 05 (cinco) anos após entrega, contra eventuais defeitos de fabricação, conforme previsto nos arts. 26 e 27, da Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, também sem custo adicional para o CFMV.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1. As condições da garantia dos produtos são as estabelecidas no 4.7 e 10 do Termo de Referência, Anexo do Edital do pregão.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. As condições do acompanhamento da execução dos serviços são as estabelecidas no **Item 11** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no item 7 do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será permitida a subcontratação conforme condição expressa no item 2.5. do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPENHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. As regras da rescisão são as estabelecidas no **Item 11.** do Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

19. CLÁUSULA NONA – DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal (Art.109, I, CRFB/88), como o competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste contrato eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em duas vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo sido arquivado em ordem cronológica no CFMV, com registro sistemático de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

Brasília-DF, ----- de ----- de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV
Contratante

PESSOA JURÍDICA
Contratada